PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
Parque da Cidade José Costa Matos, N.º 01, Centro - Ipueiras – (CE)
CEP.: 62.230-000 FONE: 88-3685.1114
C.N.P.J. 07.680.846/0001-69

MENSAGEM Nº 018 /2017

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL
Em 31 / 08 / 2017
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais vereadores,

Cumprimentando Vossas Excelências com as homenagens de estilo, e nos termos do § 1º, art. 165 da Constituição da República e Lei Orgânica do Município, submeto à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA, para o período de 2018-2021.

O Plano Plurianual é um instrumento de Planejamento Estratégico da União, Estados, DF e do Município, ou seja, para organização dos recursos financeiros do governo e da sociedade em direção a uma visão de futuro, a fim de realização de metas para um determinado período, no caso concreto para o quadriênio 2018/2021.

O Planejamento Estratégico contribui para uma melhor integração e articulação dos planos setoriais com as decisões da atual gestão, estabelecendo prioridades e, assim, assegurando o uso mais coerente e eficaz dos recursos públicos. Auxilia, ainda, no comprometimento das gestões presente e futuras, com a visão futurista desejada para o nosso Município.

O PPA 2018-2021 foi elaborado em consonância com o desafio de promover um desenvolvimento integral e sustentável prioritariamente nas áreas econômica, social, saúde, educação e meio ambiente e infraestrutura urbana, tendo como enfoque a melhoria da qualidade de vida da população e promoção da cidadania.

A elaboração do PPA 2018-2021, consolida os objetivos a serem implantados e as oportunidades que as ações do Estado e da União podem criar para o Município.

Reitero a Vossas Excelências os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Casa Legislativa.

Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE., 29 de agosto de 2017.

Cordialmente,

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
Prefeito municipal de Ipueiras

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL QUADRIÊNIO - 2018/2021

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

ÍNDICE:

- Mensagem;
- Projeto de Lei;
- Introdução;
- Perfil Básico;
- Mapas;
- Método de Cálculo;
- Estimativa de Receitas;
- Receita Orçamentária;
- Receita por Categoria;
- Despesas com o Legislativo;
- Aplicação em Educação;
- Aplicação em Saúde;
- RCL e Gastos com Pessoal;
- Levantamento dos Programas;
- Indicadores dos Programas;
- Cadastro Geral das Ações;
- Programas por Funções;
- Regionalização das Ações;
- Fonte de Recursos;

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Projeto de Lei n°. 018/2017, **Ipueiras-CE de 29 de agosto de 2017.**

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município para o quadriênio 2018/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° – Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Ipueiras, Estado do Ceará, para o período de 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1°, da Constituição Federal, na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2° – O plano Plurianual de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do governo Municipal:

I – garantir o direito e o acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;
II – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino para extinguir o absenteísmo;
III – criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;
IV – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;
V – ampliar as ações em serviços públicos de saúde e saneamento;
VI – Incentivar a extensão de atividades produtivas do meio rural;
VII – intensificar o atendimento à população carente, por meio de programas assistenciais;

VIII – difundir a cultura e o turismo do Município;
IX – dinamizar a arrecadação das receitas municipais.
Art. 3° – A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novo programa, serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de Lei específico, ou mediante a proposta da Lei Orçamentária e Leis que a altere no decorrer de cada exercício abrangido por esta Lei, sendo automaticamente recepcionadas essas alterações junto a este Plano.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Parágrafo 1° – Fica o Poder Executivo autorizado a introduzir modificações no presente plano plurianual, no que respeitar aos objetivos, às ações e às metas programadas para o período abrangido, nos casos de:

I – alterações de indicadores de programas;
II – inclusão, exclusão ou alteração de ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam aumento nos recursos orçamentários.

Parágrafo 2° – As modificações orçamentárias de que trata o artigo nº 43 da Lei Federal 4.320/64, ficam autorizadas no quadriênio de vigência deste Plano Plurianual, até o limite da receita prevista em cada exercício.

Art. 4° – A execução das despesas custeadas por recursos provenientes de convênios, com A União e O Estado, ficam condicionados à efetiva arrecadação daquela receita.

Art. 5° - Os valores financeiros – despesas e necessidades de recursos – contidos nesta Lei, estão orçados a preços vigentes em julho de 2017 e serão atualizados, em cada exercício de vigência do Plano Plurianual, pela variação do IGPM, ou outro índice que venha substituí-lo.

Art. 6° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras, Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete [2017].

RAIMUNDO MELO SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

INTRODUÇÃO

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Planejamento estratégico, por definição, significa planejar o futuro perante as ameaças e oportunidades existentes e previstas no ambiente externo diagnosticando os pontos fortes e fracos de uma organização, seja governamental ou empresarial, considerando as alterações do comportamento do macroambiente referente aos segmentos econômicos, políticos, tecnológicos, sociais, ecológicos, legais, geográficos, demográficos e, principalmente, de interesse público ou competitivo. A seleção das estratégias aplicadas por uma esfera governamental ou empresa engloba comportamento passivo, comportamento neutro ou comportamento positivo, penetração governamental, mercadológica, desinvestimento ou investimento em certos segmentos, conglomeração, expansão horizontal ou vertical, retro-integração ou pró-integração e, por outro lado, retirada estratégica ou tática de certos segmentos, serviços prestados, mercados ou produtos para evitar as ameaças e aproveitar oportunidades na continuidade de uma organização.

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Alguns Conceitos Básicos

O planejamento público tem uma dimensão técnica e uma dimensão política. Técnica porque implica o domínio de uma metodologia de trabalho própria, o acesso a informações atualizadas, sistematizadas e agregadas no nível adequado às necessidades e, frequentemente, o apoio dos conhecimentos especializados de profissionais de diferentes áreas. Política porque é, antes de tudo, um processo de negociação que busca conciliar valores, necessidades e interesses divergentes e administrar conflitos entre os vários segmentos da sociedade que disputam os benefícios da ação governamental.

Conforme seja o tipo de organização e o clima político dominante, poderá haver tendência de enfatizar uma das dimensões em detrimento da outra.

A dimensão técnica levada ao extremo tende a distanciar o planejamento e os interesses da população, abrir um abismo entre planejamento e execução e permitir, por exemplo, que grupos de técnicos isolados em gabinetes venham a elaborar diagnósticos públicos, e a formular as soluções que lhes pareçam mais adequadas, sem qualquer consulta aos demais interessados na ação governamental. O predomínio desse comportamento, excessivamente voltado para aspectos técnicos, é próprio dos governos autoritários e típico daquele sistema que modernamente denominamos tecnocracia.
A ênfase exagerada da dimensão política, por sua vez, poderá levar o planejador a propostas demagógicas ou paliativas, não encaminhando soluções para os problemas públicos.

O correto é procurar conciliar essas duas tendências, dando respaldo técnico ao planejamento democrático, através do qual se criem meios para que a comunidade e os níveis de execução da Prefeitura participem também do levantamento de problemas locais, da tomada de decisões e da responsabilidade de implementá-las.

O debate propicia a todos os participantes do processo de planejamento - autoridades, técnicos, executores e beneficiários - mais contato com a realidade e a oportunidade de explicitarem e solucionarem conflitos, bem como de captarem idéias criativas. Dessa forma, pode-se chegar mais facilmente a decisões racionais e consequentes.

O bom desempenho de uma organização seja empresa ou órgão público, exige a prática de três tipos de planejamento:
- estratégico, que se realiza para a tomada de decisões em longo prazo, com vistas à evolução e ao futuro da organização;
- tático ou intermediário, relacionado com as decisões em médio prazo e voltado para a previsão de metas e a alocação de recursos para concretizá-las;
- operacional, de curto prazo e voltado para a execução de tarefas.

Os três tipos de planejamento implicam processos lógicos e sociais semelhantes e podem ser democratizados, ou seja, desenvolvidos com a participação dos vários segmentos da sociedade e dos servidores municipais.

Por meio do planejamento estratégico, o Governo Municipal obtém uma visão ampla da situação local e dos problemas públicos municipais, indica os caminhos que podem se abrir para soluciona define, mesmo que em linhas gerais, os objetivos que podem ser atingidos no futuro e aqueles que deverão ser alcançados no período de duração do atual Governo e formula estratégias de ação.

Esse tipo de planejamento implica decisões que são tomadas no nível superior da hierarquia municipal, não devendo, porém, Prefeito, auxiliares diretos e vereadores pensar e agir de forma isolada. O fato de as autoridades municipais estarem próximas de quase todos os pontos do território municipal permite que elas organizem um diálogo e debate amplos dentro e fora da Prefeitura, através de audiências públicas.

O planejamento tático ou intermediário, por sua vez, preocupa-se em detalhar os objetivos estratégicos, visando a implementá-los. Implica definir prioridades, dimensionar metas compatíveis com recursos disponíveis, elaborar projetos e organizar as atividades de execução. Coincide com o processo de elaboração do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais.

Nas prefeituras, em geral, as tarefas de planejamento tático podem, em grande parte, ser delegadas aos auxiliares do Chefe do Executivo - por exemplo, secretários e

diretores. Desde que estes saibam que rumo deve seguir o Governo, devendo tomar decisões com alta dose de integração, enquanto continua com o Prefeito a atribuição de aprovar os planos de trabalho e a alocação de recursos.

O planejamento tático ou intermediário deve produzir decisões realistas, demonstrar a exequibilidade das ações previstas, cuidar da alocação de recursos, estimar os custos da Administração, apresentar previsão sobre o tempo necessário para execução de projetos e atividades e indicar os órgãos responsáveis, a fim de que as autoridades governamentais e o público em geral saibam de quem devem cobrar a execução das tarefas, onde elas estacaram e as quais causa da descontinuidade. O planejamento tático também demanda participação, envolvimento dos níveis de execução da Prefeitura e dos beneficiários dos projetos e atividades governamentais.

Já o planejamento operacional "é o conjunto de tomada de decisões envolvendo empreendimentos mais limitados, prazos mais curtos, áreas menos amplas e níveis mais baixos da hierarquia de uma organização".

Este tipo de planejamento está mais voltado para o "como fazer", buscando garantir a execução das tarefas a tempo e a hora, e com a qualidade esperada. É atividade que costuma ficar sob a responsabilidade direta dos chefes de unidades produtoras de bens e serviços, ou seja, das contas de gestões.

O envolvimento dos servidores encarregados da execução das tarefas e o dos beneficiários dos bens e serviços produzidos pode contribuir para melhorar a qualidade das decisões operacionais. É o caso, por exemplo, das decisões sobre métodos e processos de trabalho. A descoberta das chamadas tecnologias apropriadas - simples, acessíveis, não poluentes, etc. - resulta, em geral, de uma congregação de conhecimento técnico, experiência prática e sabedoria popular.

Embora se costume atribuir a responsabilidade final pelo planejamento municipal ao Prefeito, isso não quer dizer que cabem somente a ele todas as tarefas relacionadas com esse objetivo. Todos os integrantes da administração, do nível de direção ao de execução e, principalmente a comunidade, participam do processo de planejamento na medida em que tomam ou colaboram com a tomada de decisões estratégicas, tática operacionais. A Câmara Municipal, ao aprovar planos e orçamentos também exerce um papel importante nesse processo, podendo modificar grande parte das ações distribuídas no Plano Plurianual.

O processo de planejamento não é sempre manso ou pacífico. Como seu principal objetivo é a promoção de mudanças (socioeconômicas, urbanísticas, políticas, etc.), constitui um processo ao mesmo tempo destrutivo (rompe com o ***status quo)*** e construtivo (procura criar uma nova situação, considerada desejável). Por isso, nem sempre as medidas que recomenda são aceitas por todos os grupos da comunidade.

É comum a reação de segmentos que sente seus interesses ameaçados. A democratização e a transparência do processo podem contribuir para dirimir dúvidas, solucionar conflitos e promover o apoio mínimo necessário à implementação do que foi planejado.

Haveria muito o "quê" comentar na esteira dos obstáculos e contradições que podem surgir no fluir do processo de planejamento público nos municípios do Brasil. Veja-se, por exemplo:
- a permanente escassez de recursos em face de novas etapas a serem programadas;
- os efeitos do processo inflacionário sobre as previsões;
- a queda na arrecadação;
- a transferência voluntária não liberada;
- a frequente falta de complementaridade e integração das ações das várias esferas do Governo;
- a comum falta de organização dos próprios segmentos sociais carentes da atenção governamental.

Este último sintoma - a falta de organização social - enseja, não *raro* que grupos sociais de renda mais alta tenham maior acesso ao centro do poder na esfera governamental superior detentora dos recursos a liberar e, portanto, mais influência nas decisões governamentais.

Não obstante a constelação de conflitos que pode ser alimentada por essas causas, cabe notar que o planejamento democrático é justamente um processo de trabalho político governamental que se propõe a enfrentar problemas e para isso necessita colocá-los, primeiramente, às claras, longe dos sonhos mirabolantes afastando as promessas difíceis de serem cumpridas.

O planejamento estratégico deve buscar substituir o modelo paternalista ou protecionista por um modelo que impulsione o empreendedorismo e a gestão por resultados equilibrados, além de ditar regras de condutas sociais, principalmente as de proteção ao meio ambiente, de trânsito e tráfego e outras impondo à sociedade o cumprimento de suas obrigações domésticas quanto ao uso racional dos bens não renováveis, a economia hídrica, a contra poluição generalizada e o comportamento social no que diz respeito às posturas, a boa vizinhança e o respeito e assistência ao visitante turista, hoje uma das maiores fontes de divisas do Estado, que cresce vertiginosamente assistida pelos modernos meios de transportes, hospedagens e lazer.

Não fora isso, o lançamento e a cobrança dos tributos não podem ser vítimas da omissão ou da renúncia administrativas. Assim como os empréstimos e ao aumento

da dívida pública não devem ser buscados como solução final para a realização das ações de políticas públicas.

Conclui-se que o PLANEJAMENTO, nada mais é do que trabalhar na preparação de qualquer empreendimento, seguindo roteiros e métodos determinados; ato ou efeito de planejar; planificação; elaboração, por etapas, com bases técnicas (especialmente no campo sócio-econômico), de planos e programas com objetivos definidos; planificação; reduzir a um plano.

A valorização desse planejamento é o principal fundamento da Lei Complementar N^0 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Em função desta nova ordem legal, é que os Municípios brasileiros têm que melhor planificar os seus orçamentos. O processo orçamentário atual é conduzido por um conjunto de três processos hierárquicos e interdependentes, quais sejam: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual — LOA, conforme art. 165 da Constituição Federal. Por isso, mais da que nunca, a articulação entre os três planos orçamentários é premissa básica para a boa conduta do planejamento e execução orçamentária; em alguns artigos da Lei Complementar n° 101/2000 (LRF) a movimentação orçamentária é condicionada à adequada previsão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo que definimos no PPA para o quadriênio 2018/2021, que as novas despesas provenientes de criação, expansão ou aprimoramento da ação governamental guardarão harmonia com o este Plano Plurianual.

Dentro dessa filosofia, e levando-se em consideração vários fatores econômicos em que atualmente passam os Municípios brasileiros, é que o sistema de planificação torna-se uma das mais importantes peças para o desenvolvimento sócio-econômico dos pequenos e médios Municípios, pois a mesma não funciona apenas para consecução de recursos Federais e Estaduais, e sim como um processo racional para definir objetivos e determinar os meios para alcançá-los, até porque os recursos próprios do Tesouro Municipal são minguados para atender todos os programas e ações municipais.

Como os recursos são escassos, é que se torna necessário o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela administração municipal, e com a obrigatoriedade constitucional da elaboração do Plano Plurianual, em consonância com a Lei Complementar n° 101/2000, o governo municipal dá continuidade ao processo de planificação dos investimentos e ações de duração continuada dentro das suas prioridades, orientando os recursos para as áreas mais críticas e necessárias ao desenvolvimento do Município.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

O Planejamento Municipal

De maneira geral, planejar é decidir antecipadamente o que deve ser feito; ou seja, um plano é linha de ação preestabelecida, é uma atividade diária comum. Todo órgão, como base para seu planejamento, necessita determinar claramente, segundo sua competência, seus objetivos típicos, requerendo a compreensão destes, bem como o órgão em geral. "O planejamento refere-se à maneira pela qual um órgão pretende aplicar determinada estratégia para alcançar os objetivos propostos". (CHIAVENATO, 1999: 2004)

Para elaboração do presente documento observou-se a Lei Orgânica do Município, a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orienta a elaboração do Orçamento para o exercício seguinte, a Lei Complementara n° 101/2000, e o programa de governo. Contou-se ainda com a colaboração de diversas informações de instituições governamentais, e a contribuição do nosso secretariado, que realizaram levantamento dos programas de governo e projetaram sugestões dentro de cada área de sua atuação.

1. Experiências Brasileiras

A história da Administração municipal brasileira apresenta mais exemplos de planos de Governo esporádicos, elaborados e seguidos conforme o estilo de cada governante, do que uma tradição de processo de planejamento sistemático, contínuo e com efetiva participação da população.

Os prefeitos costumam reclamar, contudo, da ineficiência das soluções improvisadas. Na prática, as ações improvisadas - que refletem a falta de planejamento - abrem espaço para as decisões sob pressão, permitindo a aprovação de projetos inviáveis e impedindo o Governo de tratar das questões governamentais no ritmo exigido pelo crescimento dos problemas do Município, tanto da área urbana quanto rural.

A fase mais recente da história do planejamento municipal brasileiro foi influenciada por três formas de abordagem dos problemas locais:

- a elaboração de planos diretores da cidade;
- o planejamento local integrado; e,
- os planos de desenvolvimento com participação da comunidade.

Não obstante as críticas recebidas, tais abordagens deram lugar a muitas experiências enriquecedoras para os administradores e técnicos de várias especialidades, envolvidos com atividades de planejamento nos municípios.
Até a década de 70, muitos municípios - especialmente os considerados grandes e médios - elaboraram planos diretores, com o auxilio de técnicos integrantes de seus quadros ou de consultores externos. Embora incluindo estudos da situação

socioeconômica e administrativa local, esses planos eram voltados precipuamente para os problemas físicos da cidade, o controle de sua evolução e crescimento num prazo relativamente grande. Para isso, respaldavam-se em leis e regulamentos mais ou menos rígidos, dispondo sobre as funções da cidade e seu crescimento ordenado.

Admite-se que esses planos - aplicados com resultados positivos em países que atingiram um nível relativamente estável de crescimento urbano - não foram, de maneira geral, eficazes nas cidades brasileiras. O fenômeno se deve, entre outros fatores, ao crescimento explosivo da população, em decorrência do impacto de projetos econômicos implantados nas áreas urbanas, ou simplesmente do processo de migração do campo em direção às cidades e, em escalada, até aquelas maiores.

A outra experiência de planejamento municipal é mais recente e foi patrocinada principalmente pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU), criado em 1964 e extinto em 1975. Essa experiência enfatizou um tipo de planejamento integrado, tanto no nível horizontal quanto no vertical.

A noção de integração horizontal fundamenta-se no fato de que a realidade local é constituída por um complexo que engloba vários aspectos interdependentes, entre eles os de natureza social, econômica, física e institucional. Segundo essa linha de pensamento, os problemas locais, necessariamente embasados nessa realidade, só teriam soluções consistentes se refletirem uma visão conjunta de todos esses aspectos.

A idéia de integração vertical parte do pressuposto de que, sendo o País uma Federação com três níveis de Governo, o planejamento municipal deve entrosar-se com as decisões tomadas em níveis estadual e nacional, de forma a assegurar a viabilidade, coerência e compatibilidade das soluções propostas. Por conta disso o Presidente Fernando Henrique Cardoso vetou a parte da LRF que estabelecia prazo aos Municípios para apresentar o PPA, manifestando as razões de que o planejamento municipal deve seguir os prazos estabelecidos na Lei Orgânica ou da LDO.

Dentro dessa ótica de planejamento local integrado, muitos municípios brasileiros adotaram planos e programas de desenvolvimento de longo prazo, com base nos estudos e levantamentos minuciosos, sobre problemas do próprio Município e sobre seu relacionamento com a micro-região onde está situado, realizados por equipes de administradores e especialistas de diversos ramos.

Grande parte desses planos não chegou a ser implantada e poucos tiveram repercussão expressiva na evolução dos municípios a que se destinavam. A metodologia trazia, muitas vezes, padrões modernizantes impostos pelas esferas superiores de Governo, mas sem respaldo na realidade do Município. Os diagnósticos

eram detalhados e volumosos, mas frequentemente pouco criteriosos na formulação de diretrizes para a ação, indicando intervenções na realidade socioeconômica que os municípios não tinham condições de fazer, quer pela falta de competência legal, quer pela carência de recursos.

Embora sustentando a idéia de planejamento integrado, os planos resultavam, não raro, em análises isoladas dos setores social, físico, econômico e institucional. As prefeituras não tinham recursos para implementá-los e não dispunha de linhas de crédito para obras e serviços públicos, só financiando a elaboração dos planos.

Em meados dos anos 70, com o desenvolvimento dos movimentos sociais urbanos, passaram a circular, com frequência, notícias sobre experiências inovadoras e bem-sucedidas de governos municipais, baseadas na participação da comunidade nas decisões e na solução de problemas públicos.

Surgiram, assim, formas de planejamento democrático, no nível municipal, apoiadas na consulta popular, que pressupunham a organização da comunidade e a vontade política de descentralizar o poder de decisão. Para adotá-las, muitos prefeitos passaram a estimular a criação de associações de bairro e de moradores, tanto nas áreas urbanas como rurais e hoje a LRF estabelece as audiências públicas na fase de planejamento e prestação de contas através dos relatórios da execução orçamentária e gestão fiscal.

De acordo com as condições e o grau de urgência dos problemas encontrados, o planejamento democrático tanto podia começar por meio de uma ação ampla, intersetorial, ou por uma determinada área (como a de educação ou saúde, por exemplo) a partir da qual o Governo procurava influir no desenvolvimento da comunidade e na melhoria de seu padrão de vida.

O esquema de participação criou as oportunidades de Governo e comunidade analisarem em conjunto a gravidade dos problemas e a escassez dos recursos, promovendo decisões mais racionais na estruturação dos orçamentos públicos e esforços e apoios complementares na execução de programas de melhoria dos serviços públicos.

Administradores de grandes, médios e pequenos municípios do País têm liderado, a partir dos anos 70, programas inovadores de Governo em que as decisões básicas, tanto em nível estratégico quanto tático e até operacional, têm sido tomadas em colaboração com a comunidade. Algumas dessas experiências foram relatadas em seminários e publicações, como os casos de Boa Esperança e Vila Velha no Espírito Santo; Lages, em Santa Catarina; Toledo, no Paraná; Prudente de Morais e Juiz de Fora, em Minas Gerais; Pelotas, no Rio Grande do Sul, além de muitos outros

municípios, com exemplo a cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná e a capital Goiânia.

Não se pode ainda afirmar que o número de prefeituras adeptas desse comportamento democrático seja muito grande em relação ao número de municípios existentes no Brasil. É certo que tem aumentado, a julgar pelas informações diariamente veiculadas pela imprensa ou analisadas em seminários, onde especialistas procuram avaliar experiências concretas de inovação na Administração municipal.

Além disso, espera-se que a presença das associações ou entidades representativas dos moradores nas zonas urbanas e rurais, agora estimuladas pela Constituição da República e por leis orgânicas consequentes, funcione como mecanismo de pressão e estímulo para a concretização dessa tendência. (Ver Constituição da República, art. 30, inciso XI e XII, e art.74 e seus parágrafos).

Essa retrospectiva visou mostrar que o Município brasileiro participou nos últimos trinta anos, de experiências sofisticadas de planejamento municipal - a maior parte delas sem muitos resultados positivos - e que, na década de 70, em pleno regime autoritário, começou a descobrir formas simples e efetivas de planejar, ao envolver a comunidade no processo decisório governamental e na solução dos problemas locais.

O exame de uma amostra expressiva das leis orgânicas municipais, que vieram á luz em 1990, permite verificar que os legisladores foram pródigos na abertura para a participação popular nas decisões governamentais, tanto por meio de dispositivos programáticos quanto pela criação de mecanismos de consultas como conselhos, comissões e obrigações de vista ao público sobre as grandes decisões. Há necessidade agora de que os dois lados - Governo e sociedade - organizem-se e capacitem-se para passar a letra da lei à prática democrática.
Como resultado das três fases mencionadas, a preocupação primordial de nossos dias é menos de levar os municípios a elaborar planos sofisticados e volumosos, e mais de fazê-los entender e praticar o planejamento como um processo constante, que permite diagnosticar os problemas locais e promover incessantemente a melhoria dos serviços públicos e o bem-estar da população do Município. Tal processo deve resultar em documentos mais abrangentes com base do PPA onde a este se agregam outros mais simples (planos de trabalho, programas e projetos) e viáveis, e se orientar pelo princípio da prestação de contas ao público através da transparência como estabelece a LRF.

2. O Planejamento como Processo

O planejamento governamental pode ser definido como o processo pelo qual se procura tomar as decisões adequadas para atingir os objetivos da sociedade, levando

em conta as características do meio ambiente e os recursos disponíveis. Examinaremos os principais conceitos que compõem essa definição, sobretudo as características do processo.

O planejamento governamental não deve constituir numa atividade esporádica, que venha a ocorrer apenas em determinado período de uma gestão. O processo de planejamento se inicia com o levantamento, por iniciativa do Governo, dos problemas e situações que afetam a população. Prossegue com a análise das informações sobre esses problemas, a definição de objetivos a alcançar, a programação das ações adequadas, o acompanhamento da execução dessas ações, a tomada de medidas corretivas e o esforço para melhorar constantemente o próprio sistema de planejamento, tudo isso visando à melhoria crescente das condições de vida da população.

O fato de ser uma atividade contínua e permanente é que define o planejamento governamental como processo. No nível municipal, essa atividade deve resultar em bens, serviços e mudanças sociais de caráter político, econômico e urbanístico proposto pelo Governo em nome da comunidade e, sempre que possível, com sua participação.

O entendimento do planejamento como processo implica, portanto, reconhecer que não é atividade que se esgote na concepção de um plano, de um programa ou de um projeto. Estes são mecanismos instituídos para facilitar o alcance de metas, ou seja, são meios de estruturar recursos e ações voltados para certos objetivos que dessa forma podem ser mais bem geridos e controlados.

A concepção do planejamento governamental como processo implica encará-lo como atribuição indelegável da própria instituição diretamente interessada. Esta recorrerá ao auxílio técnico externo quando, se é na medida em que isso seja realmente necessário, sem eximir-se da responsabilidade pela tomada de decisões. Pode ser preciso, por exemplo, contratar em determinado momento especialistas externos para estudar a economia local ou os recursos naturais. As autoridades e técnicos da entidade contratante devem, no entanto, participar de todas as fases do levantamento e da análise desses dados e escolher a linha de ação para que as soluções propostas sejam adequadas à realidade local, exequíveis dentro das disponibilidades do Município, compatíveis com os interesses e necessidades da população.

Em resumo, somente as autoridades municipais, com o auxílio da comunidade, podem aprovar mudanças, pois são elas as responsáveis por levantar recursos, conquistar o apoio necessário e suportar as consequências das decisões tomadas.

Qualquer Município, não importa seu tamanho e recursos econômicos, pode implantar um processo de planejamento coerente com seu estágio tecnológico, econômico-

social e cultural. Nos municípios maiores, geralmente há um órgão encarregado de coordenar e apoiar tecnicamente o processo de planejamento. Em municípios menores, a função de coordenação e apoio técnico pode ser conferida a uma ou a poucas pessoas.

Vale notar que o planejamento pode desenvolver-se mesmo em Município muito pequeno, desde que o Governo local formule objetivos ajustados às necessidades de sua população e faça do orçamento anual um veículo que expresse esses objetivos, através de metas e medidas coerentes com a realidade. Neste caso, basta o Prefeito recorrer ao auxílio de um roteiro lógico de procedimentos para iniciar o encaminhamento dos problemas da comunidade, consultando lideranças locais, examinando recursos com o seu secretariado, tomando decisões e criando na própria máquina governamental hábitos salutares de prestação de contas à população sobre as medidas e as decisões tomadas.

3. Planejamento para a Ação — Roteiro e suas Fases

O planejamento como processo realiza-se através de fases articuladas e interdependentes, mas não necessariamente seqüenciais. A descrição dessas fases constitui um roteiro de trabalho que pode ser seguido pelos encarregados da coordenação do processo, qualquer que seja o estilo de planejamento escolhido.

Veremos a seguir uma versão dessas fases e a função de cada uma no processo de planejamento municipal.

3.1 - Análise da situação existente

Nesta fase procura-se obter a caracterização geral de determinado Município: suas vocações, potencialidades, recursos e limitações. Busca-se, ainda, identificar os principais problemas e necessidades da população e das organizações locais, as demandas feitas à Administração municipal em termos de bens, serviços, normas, controles, etc., bem como avaliar a possibilidade de obtenção de apoio social e material para iniciativas úteis à coletividade.

A análise da situação é composta de duas partes:

a) levantamentos, que podem ser realizados através de: coleta de dados estatísticos essenciais à caracterização do Município; inquéritos, observações e entrevistas; reuniões e outras formas de consulta durante as quais se colham informações e sugestões. O conhecimento sobre a realidade local deve ser adquirido por aproximações sucessivas, devendo-se evitar, no início do processo, pesquisas exaustivas, que frequentemente apresentam altos custos, são muito demoradas e

pouco contribuem para aumentar a capacidade de intervenção do Município na realidade socioeconômica.

b) avaliação dos problemas levantados e dos recursos disponíveis (econômicos, tecnológicos, colaboração da comunidade, etc.) para levar adiante um programa de trabalho.

A metodologia para efetuar o balanço dos recursos financeiros é um assunto a ser estudado com o auxílio do Órgão encarregado de tributação e orçamento, para que as previsões sejam sensatas. É hora de examinar, por exemplo, a política tributária praticada pelo Município e a possibilidade de cobrar, com justiça, a colaboração dos que têm poder contributivo.

3.2 - Estudo de prioridades e formação de objetivos e políticas

Considerando que os recursos humanos e materiais disponíveis são em geral insuficientes, face ao volume de problemas e demandas a ser atendido, a Administração municipal deve estabelecer um quadro de prioridades para sua atuação. Para isso, é necessário hierarquizar os problemas e demandas com base em critérios racionais, como a gravidade da situação e a urgência requerida para a adoção de medidas.

Estabelecidas as prioridades, procura-se definir, quais os objetivos gerais a serem alcançados: melhorar as condições sanitárias do Município, aumentar o número de matrículas nas escolas, ampliar a rede de drenagem no bairro X do distrito Y, garantir uma rede de estradas vicinais coerente com a economia interna do Município, melhorar a capacidade dos professores e dos outros servidores, etc.

3.3 - Levantamento das alternativas existentes para alcançar cada objetivo

Para cada objetivo definido - suponhamos, por exemplo, que seja o de aumentar o número de matrículas nos cursos de 1° grau - verificam-se as alternativas possíveis. Neste caso as alternativas seriam: construir novas salas de aula; aumentar os turnos das escolas municipais; aproveitar a capacidade ociosa da rede escolar; distribuir bolsas de estudo para as escolas particulares absorverem a população não atendida; firmar convênios com o Governo Estadual, etc. Esta fase requer muita criatividade, a fim de que seja examinado o maior número de possíveis soluções.

3.4 - Levantamento dos custos

Verificadas as possíveis alternativas para atingir o objetivo pretendido, é feito o levantamento dos custos de cada uma delas e das consequências que podem advir de sua escolha. Os processos variam de acordo com a natureza da ação. A maioria

das alternativas, entretanto, envolve custos com pessoal, material, equipamentos, contratação de serviços de terceiros e com o tempo necessário à sua implantação. Deve-se proceder, também, à estimativa dos custos e outros encargos futuros decorrentes da manutenção do serviço ou do equipamento, quando estiver em pleno funcionamento. Não adiantaria construir equipamentos ou formular soluções que a Prefeitura não tivesse condições de manter.

3.5 - Escolha de alternativas de soluções

Levantados os custos das alternativas, deve-se proceder à sua avaliação com base no interesse social e outros fatores considerados relevantes para o desenvolvimento do Município.

O momento de escolher uma solução para o serviço público é sempre crucial, pois frequentemente significa conviver com ela por muito tempo, porque os recursos são escassos e disputados por outras prioridades, o que muitas vezes impossibilita uma correção radical de rumos. Nas decisões consideradas muito técnicas que demandam altos investimentos, é recomendável o auxílio de assessoria especializada. Mas nas situações menos complexas é possível obter decisões acertadas trabalhando com métodos simples, baseados no conhecimento da realidade, na verificação ***in loco*** dos problemas e na consulta a pessoas que conhecem a situação e lidam diretamente com o problema. Em outras palavras, podem-se obter bons resultados ao utilizar-se o bom-senso, desde que haja uma preocupação de aperfeiçoá-lo constantemente com a permanente avaliação dos resultados das ações, gerando o denominado "bom-senso treinado".

Entre os fatores que devem ser considerados num estudo de alternativas de soluções para os problemas municipais, devem ser mencionados, pela ordem de importância, os seguintes:
- o interesse social da solução; os benefícios que pode trazer a grandes contingentes da população; sua capacidade de reduzir problemas sociais; seu impacto no atendimento das necessidades básicas do ser humano;
- os custos das medidas ou projetos: o Município pode arcar com os custos dos investimentos e da manutenção do serviço?
- a possibilidade de a Prefeitura ou da mão-de-obra local dominar ou controlar a tecnologia embutida na solução proposta;
- a oportunidade que a solução oferece para aproveitamento de recursos locais ou da região;
- outros critérios que ampliem os benefícios para o interesse público e econômico local.

Os aspectos negativos também têm de ser levados em conta por ocasião do planejamento. Uma solução que implique, por exemplo, destruir recursos naturais e

poluir o ambiente pode ser vantajosa do ponto de vista econômico imediato, mas danosa à economia do futuro e à qualidade da vida. Uma solução desse tipo só pode ser permitida se forem asseguradas medidas de proteção ambiental. Se o Município não dispõe de recursos para estudar os aspectos técnicos de um projeto público ou privado, e suas conseqüências sobre o meio ambiente, recomenda-se que seja identificado e acionado o órgão que poderá fazê-lo na esfera do Governo Estadual ou Federal.

Analisadas as diferentes alternativas de ação, resta optar por aquela que apresenta as maiores vantagens para consecução dos objetivos estabelecidos em termos de benefícios gerados, encargos futuros, promoção do desenvolvimento e das condições de vida da população.

3.6 - Alocação de recursos

Escolhidas as melhores alternativas, a etapa seguinte consiste em alocar os recursos humanos, materiais e financeiros necessários à consecução dos objetivos pretendidos. Para isso, há que se respeitar as limitações orçamentárias e estabelecer uma comparação com outros projetos, principalmente no que se refere a recursos financeiros. A essa altura pode ser oportuno voltar a consultar o balanço dos recursos financeiros (item 3.1) a fim de ajustar-se a ele ou tentar novas fontes de receita.

3.7 - Programação

Com base no que foi estabelecido nas etapas anteriores - que em geral é formalizado em um plano -, as unidades que compõem a estrutura administrativa deverão programar suas ações. Em outras palavras, as unidades irão transformar os objetivos gerais em metas quantificadas expressas em projetos e atividades, organizados sob forma de subprogramas e programas.

Tal procedimento será levado a efeito a partir de respostas às seguintes perguntas:
- ***que?*** (objetivos dos projetos e atividades em que se desdobra o programa);
- ***por que?*** (breve justificativa do que será feito);
- ***quanto?*** (metas traduzidas em termos físicos e custos);
- ***quando?*** (datas de início e fim);
- ***como?*** (forma de execução e recursos a serem alocados);
- ***onde?*** (local da execução);
- ***quem?*** (encarregado da execução).

Esta fase corresponde à programação das ações setoriais e regionais da Prefeitura e consiste em detalhar programas, projetos e atividades, fixar metas quantificadas, destinar recursos humanos e materiais, definir métodos de trabalho e entregar e distribuir as responsabilidades pela execução.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Dentre as atividades da Saúde do município, destacam-se:
1- Criação e manutenção do Sistema Municipal de Saúde – SIMUS;
2- Gerenciamento do programa de Saúde da família;
3- Controle e gerenciamento do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde, de suas ações e atividades;
4- Criação do PAES – Programa dos Agentes Escolares de Saúde, para atuação junto a toda rede escolar do município;
5- Gerenciamento único a cada nível de ação, universalizando a assistência médica, permitindo acesso igualitário a todos os munícipes no atendimento médico, odontológico e hospitalar;
6- Desenvolvimento de ação eficaz na prestação de serviços de Saúde preventiva, curativa e hospitalar;
7- Controle das principais doenças transmissíveis, de notificação obrigatória, tais como:
7.1-Poliomielite;
7.2-Difteria;
7.3-Sífilis Congênita;
7.4-Meningite;
7.5-Tuberculose;
7.6-Sarampo;
7.7-Raiva Animal;
7.8-Raiva Humana;
7.9-Tétano Acidental;
7.10-Tétano Neo-Natal;
7.11-Aids;
7.12-Hepatite;
7.13-Hanseníase.
8-Controle e combate contínuo aos seguintes agentes transmissores:
8.1- Dengue;
8.2- Leptospirose;
8.3- Leishmaniose;
8.4- Diarréia.

As metas acima serão perseguidas através das ações básicas do município, utilizando os seguintes programas:
1- Programa de Saúde da família;
2- Programa de aquisição e distribuição gratuita de medicamentos;
3- Programa de apoio às unidades Básicas de Saúde;
4- Programa de incremento de Saúde Bucal;
5- Programa de atendimento pré-hospitalar;
6- Programa de fototerapia, através da criação e funcionamento de uma farmácia viva;

7- Programa de Vigilância Sanitária;
8- Programa de apoio a criança desnutrida, a gestante e ao idoso em situação de risco nutricional.

Assistência e Inclusão Social:

As ações pertinentes à assistência social serão gerenciadas pela Unidade Gestora de Ação Social e suas ações estão orientadas pelos preceitos constitucionais consubstanciados e especificados na Lei de assistência social – Lei n° 8.742 e na medida da necessidade dentro das disponibilidades financeiras da Fazenda Pública.

A Unidade Gestora de Ação Social, sem quaisquer discriminações manterá de forma integrada e responsável, o gerenciamento das ações de assistência social e para isto considerará que o universo a ser atendido pela política de ação social do município, envolverá:
1- A criança desde zero aos quatorze anos de idade;
2- Os adolescentes;
3- As gestantes;
4- Os deficientes em geral;
5- Os doentes;
6- Os inválidos;
7- Os idosos e,
8- Os desempregados.

É dever da Unidade Gestora de Ação Social observar que a geração de emprego e a ação social têm como público alvo as pessoas menos favorecidas. Com efeito, a Constituição Federal em seu artigo 203, estabelece que "A ASSISTENCIA SOCIAL SERÁ PRESTADA A QUEM DELA NECESSITAR, INDEPENDENTEMENTE DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E TEM POR OBJETIVO":

A Proteção:
1- À família;
2- À maternidade;
3- À infância;
4- À adolescência;
5- À velhice;
6- Amparo às crianças e adolescentes carentes;
7- Promoção da integridade ao mercado de trabalho;
8- Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

A política de assistência social será desenvolvida através dos seguintes programas:
1- Programa de valorização do cidadão;

2- Projeto ABC;
3- Programa de iniciação Profissional;
4- Programa de ação emergencial;
5- Programa de ação integrada;
6- Programa de assistência ao deficiente físico, Visual, auditivo e mental;
7- Programa de auxilio infanto - materno;
8- Programa de assistência ao idoso;
9- Programa de apoio as organizações comunitárias organizadas;
10-Programa de assistência jurídica a população carente;
11-Programa de geração de emprego e renda;
12-Programa de apoio e de capacitação a trabalhadores autônomos e a artesãos, para o acesso ao mercado de trabalho e ao crédito;
13-Programa de capital inicial;
14-Programa de Creche.

E conforme observada as normas internacionais, constitucionais e legais priorizaremos:

I - A formulação e a execução de políticas sociais públicas (programas, projetos e atividades), bem como a destinação privilegiada de recursos públicos, nas áreas relacionadas com **a proteção da infância e da juventude;**

II - Priorizar e formular diretrizes para a promoção eficaz de políticas publicas de combate ao trabalho infantil (prevenção e erradicação) e profissionalização de adolescentes;

III - Garantir, pelo menos, um mínimo de 5%(cinco por cento) da receita tributaria liquida anual para a promoção eficaz de políticas públicas de proteção à infância e a adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes, conforme decidido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - Garantir a destinação de, pelo menos, 2% (dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios ao Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, a serem vinculados a promoção eficaz de políticas publicas de proteção a infância e a adolescência, dentre as quais, aquelas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes, conforme decidido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

V - Garantir a efetiva execução físico-financeira das diretrizes mencionadas neste instrumento evitando contingenciamento ou realocação de verbas.

Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável:

A Unidade Gestora do meio ambiente e desenvolvimento sustentável exercerá as funções de controle e fiscalização de obras, urbanismo, transporte e meio ambiente,

com o objetivo de aumentar a especialização nesta área e de melhorar o desempenho dos serviços públicos pertinentes.

A área urbana de nosso município, tanto da sede como dos distritos, amplia-se sem um acompanhamento fiscal do órgão responsável que, para evitar seu crescimento desordenado na atual gestão serão tomadas as seguintes medidas:

1- Estabelecer uma organização urbana;
2- Criar diretrizes e ações;
3- Melhor ocupação do solo;
4- Disciplinar o uso de novas áreas;
5- Humanizar as aglomerações;
6- Melhorar e disciplinar os sistemas de transportes no município;
7- Controlar a qualidade do meio ambiente.

É ainda atribuição da Unidade Gestora de obras e serviços urbanos desencadear e realizar as seguintes ações:

1- Elaborar as normas ou códigos necessários ao desenvolvimento das ações a ela confiadas;
2- Cumprir e fazer cumprir todas as diretrizes e metas estabelecidas por este plano e pelos códigos de obras, postura e tributário do município;
3- Elaborar e acompanhar a execução do programa de habilitação popular;
4- Elaborar programa de melhoria habitacional;
5- Programa de recuperação e de preservação;
6- Áreas verdes;
7- Praças;
8- Parques;
9- Jardins;
10-Quadra de diversão;
11-Açudes, rios e lagoas;
12-Programa de abertura de novas ruas;
13-Programa de reabertura ou alargamento de ruas e avenidas;
14-Programa de fiscalização do uso e da ocupação do solo;
15-Programa de sinalização vertical e horizontal da malha viária;
16-Programa de incentivo ao comércio, a indústria, agroindústria e as empresas prestadoras de serviços;
17-Programa de consolidação da infraestrutura dos distritos;
18-Programa de apoio à qualificação da mão de obra;
19-Programa de apoio, divulgação e realização de feiras de amostras e exposições de produtos regionais; e,
20-Estabelecer as edificações beneficiadas pelas obras públicas para efeito de cobrança da Contribuição de Melhoria.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

As tarefas mais relevantes que estão a merecer a atenção da Unidade Gestora de obras e serviços urbanos são:

1- Programa de saneamento básico;
2- Programa de varrição e coleta sistemática de lixo;
3- Programa de pavimentação e manutenção de vias públicas;
4- Programa de ampliação dos cemitérios públicos;
5- Programa da ampliação da iluminação pública;
6- Programa de ampliação da rede de distribuição de energia elétrica.
7- Programa de construção, restauração e/ ou conservação, de prédios públicos;
8- Programa de ampliação do sistema de abastecimento de água;
9- Programa de melhoria e ampliação do sistema de comunicação e telecomunicação;
10-Construção de Matadouro Público e equipamentos.

Agricultura, Indústria e Comércio:

Promover o desenvolvimento da agricultura, indústria comércio e abastecimento exercendo as funções de incentivo, controle e fiscalização das atividades econômicas com o objetivo de aumentar a especialização nestas áreas e de melhorar o desempenho do desenvolvimento dos negócios rurais e do aumento do emprego e renda, com a inserção social da mão-de-obra disponível do campo, capacitando-a a conviver no meio produtivo e comercial, enfrentando a competitividade local e externa.

1. Apoiar as atividades de preparação das terras, plantio, tratos culturais e colheita da safra;
2. Controlar o uso dos agrotóxicos incentivando à utilização de tecnologia de meios naturais de combate às pragas;
3. Investir na profissionalização da agricultura e do agronegócio;
4. Induzir a criação de emprego e renda através de uma política de fomento ao comércio, instalação de pequenas empresas de serviços e o desenvolvimento do artesanato;
5. Contribuir para a melhoria da competitividade dos produtos agropecuários sem uso de medicamentos pecuários e agrotóxicos;
6. Promover a melhoria da infraestrutura do setor rodoviário para o escoamento da produção durante todo o ano;
7. Promover o gerenciamento dos recursos hídricos disponíveis de forma racional e participativa;
8. Garantir que as ações nas áreas de agropecuária, agronegócios, indústria, comércio e abastecimento se integrem à realidade dos planos das esferas governamentais;
9. Implantar a cultura de melhoria genética na agricultura e pecuária;
10. Implantar a cultura de melhoria das atividades artesanais visando os negócios turísticos;

11. Implantar a cultura da continuidade dos costumes locais visando estabelecer calendário de atrações turísticas;
12. Sensibilizar a sociedade para maior aproveitamento das disponibilidades naturais visando o aumento de emprego e renda e a independência econômica;
13. Manter atualizado o cadastro fiscal das atividades econômicas visando a melhoria da qualidade ao usuário final.
14. Impor regras de conduta aos que desenvolvem atividades econômicas visando a boa qualidade dos produtos negociados, o bom atendimento ao usuário final e aos serviços públicos de fiscalização sanitária e de limpeza pública.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PERFIL BÁSICO DO MUNICÍPIO

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Projeto de Lei nº. 018/2017 **Ipueiras-CE., 29 de agosto de 2017.**

QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PERFIL BÁSICO DO MUNICÍPIO

Os demonstrativos a seguir, visualizam um conjunto de informações do perfil básico do Município de Ipueiras, levantadas pelo Governo Estadual através da sua Secretaria do Planejamento e Coordenação – IPLANCE, extraídas do site da Internet de domínio virtual www.iplance.ce.gov.br, e do próprio site deste município - http://www.ipueiras.ce.gov.br as quais subsidiaram as formulações das metas e objetivos anteriormente descritos neste PPA.

Ressalte-se que as prioridades estabelecidas neste instrumento de planejamento pretendem, nos próximos quatro exercícios, minimizar apenas parte dos efeitos negativos dos déficits existentes que ameaçam a população, como o início de um trabalho árduo com parcos recursos para atender a sua concretização.

Inclua-se que o êxito somente ocorrerá se a população que anseia pelos bons resultados do Governo Municipal, alcançar a inteligência, a lógica e a estratégia das ações ora propostas, contribuindo com o pagamento das obrigações fiscais; mantendo a cidade limpa e saudável; economizando água; conservando o meio ambiente; preservando o patrimônio físico de utilidade pública e cultural; impondo a Educação aos filhos e o distanciamento das drogas; buscando a higiene nos hábitos domésticos diários; contribuindo para evitar o surto de doenças e, sobretudo, recebendo no melhor estilo social os visitantes e turistas.

Também deverá denunciar as ocorrências que atentam contra o direito da cidadania, contra o consumidor e as que contribuem para o desperdício no Setor Público, no sentido maior de buscar, exclusivamente, as ações que visem: o interesse público efetivo, eficiente e eficaz.

Vale ressaltar que o perfil do município foi extraído com relação aos dados de referência aos exercícios passados, pressupondo-se que alguns estejam superados. Porquanto, as ações de políticas públicas, previstas neste instrumento de planejamento, se aplicam à realidade atual durante sua execução.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

CONCEITOS E PADRÕES TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Projeto de Lei nº. 018/2017 **Ipueiras-CE., 29 de agosto de 2017.**

CONCEITOS E PADRÕES TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO

1 - **Ações** são instrumentos de programação constituídos de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo. Exemplos Projeto, Atividade ou Operação Especial são modalidades de ações.

2 - **Atividade** é um instrumento de programação administrativa para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente necessário à manutenção da ação de governo.

É uma das ações que se destina a manter, conservar, suportar as despesas que sempre acontecem para assegurar o funcionamento da máquina administrativa.

3 - **Despesas de Capital e investimentos** são aquelas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Nestas despesas se enquadram as ações de governo intituladas **PROJETOS**.

4 – **Despesas Correntes ou de Manutenção**, são aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, relativamente as de conservação e funcionamento que, durante a vigência do plano, passarão a ser necessárias como consequência dos investimentos;

Nestas despesas se enquadram as ações de governo intituladas **ATIVIDADES**.

5 – **Diagnóstico** é o relato crítico de um fato ou situação em determinado tempo, comparando-o ao seu status ideal ou normal. É realizado quando se pretende recuperar suas propriedades normais ou conduzi-lo para cessar os efeitos contrários ou dos possíveis a se realizarem.

6 – **Diretrizes,** são o conjunto de princípios e critérios que deve orientar a execução dos programas de governo. É a formação de um caminho a seguir até o atingimento do objetivo perseguido sempre indicando como se chega lá, observando-se o roteiro para não atingir, impedir ou interromper o ciclo de outros objetivos que possuem diretrizes próprias.

7 - **Fonte de Recursos ou Fonte de Financiamento** são receitas destinadas ou reservadas para determinado fim ou emprego, desde a previsão até o efetivo pagamento das despesas constantes dos programas e ações governamentais.

Representa recursos vinculados, os quais suas contas financeiras (bancárias) estariam sediadas entres as Contas Vinculadas do Sistema Financeiro, com controle individualizado como dispõe o art. 50, I, da LRF. (I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;);

8 – **Indicador** é a quantidade que a meta programada tenha por fim modificar.
Como exemplo temos os indicadores inflacionários: IGP/%, IGPM/%, IPC/%, IPCA/%, etc. Outros indicadores podem ser considerados: pessoa/m2; m3; veículo/pessoa; sala/aluno; km/estrada; etc.

9 – **Índice** (recente ou desejado) é o percentual obtido de um total, segundo o qual se pretende atingir parte dele com o resultado da aplicação prevista no PPA, em relação à situação diagnosticada e a final objetivada. Parece com indicador. Mas o índice é o resultado obtido da medida aplicada sobre alguma coisa mensurável para fins de no futuro avaliar se aumentou ou diminuiu.

10 - **Meta** é o resultado anual pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada. É cada ponto de uma distância ou dimensão daquilo que se pretende atingir em determinado tempo.

11 - **Meta Global** é o resultado final do quadriênio pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada. É o montante final que se pretende realizar.

12 - **Meta Programátiva** é o resultado segundo programa típico do Governo a que se vincula a meta programada. A meta pode ser dimensionada em metros quadrados, cúbicos, quilômetros, etc., A meta programativa está relacionada ao programa de governo, ou seja, o quantum a se chegou do programa onde a meta se encaixou.

13 - **Macro objetivo** é o que resulta do desdobramento, em primeiro nível, dos objetivos estratégicos, e conformam as grandes linhas da ação do governo. É um objetivo de grande espectro onde todos são beneficiados por sua grande abrangência, independentemente de fatos pontuais ou de pessoas que distantes do objetivo.

14 - **Objetivo Programático** é a descrição sucinta dos resultados esperados do programa onde a META ou a META PROGRAMATIVA se encaixou.

15 - **Produto ou objeto** é o resultado da realização da ação. É aquilo que se pode sentir, medir, avaliar, utilizar etc. É o interesse público esperado.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

16 - **Programa** é o instrumento de organização da atuação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos e que articula uma ação ou conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade. São tipos de programas:

17 - **Projeto** é um instrumento de programação administrativa para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais decorre um produto final que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo. É um resultado que uma vez atingido é possível sentir, medir, avaliar, utilizar etc., É uma solução para um problema que há se espera realizar e, uma vez concretizado, cumpre ao Poder Público mantê-lo ativo ao interesse público.

18 - **Programas de duração continuada**, os que resultem em prestação de serviços diretamente à comunidade, excluídos o pagamento de benefícios previdenciários e os encargos financeiros. São despesas que devem ser mantidas até que se estinga o fato que exigiu trabalhar para extingui-la ou mantê-lo ativo enquanto for de interesse público.

19 - **Programa Finalístico** é aquele que resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. É aquele que tem um objetivo direto à sociedade com o atingimento das finalidades para o qual foi criado, sem desvio ou alterações.

20 - **Programa de Gestão Pública** é aquele que compreende ações de governo composto de atividade de planejamento, orçamento, controle interno, sistemas de informação, diagnósticos de suporte, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, incluindo-se as despesas operacionais administrativas. É aquele que se preocupa com o status da gestão pública no sentido de maximizar seus efeitos e minimizando seus custos.

21 – **Quantidade Beneficiada** é a quantidade de pessoas beneficiadas com o resultado da meta, segundo a classe social com relação ao objetivo programado em um dos exercícios do PPA;

22 – **Quantidade de Produto** é a quantidade de bens e serviços produzida resultante da meta, segundo a especificação do objeto programado em um dos exercícios do PPA;

23 - **Operação Especial** são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços sendo uma ação típica ao detalhamento da função "ENCARGOS ESPECIAIS".

Como exemplo temos o pagamento da dívida pública e outras despesas das quais não mais decorrem frutos à Administração ou porque seus resultados já foram auferidos anteriormente no tempo certo, cumprindo agora pagar por eles.

24 - **Unidade de Medida** é a unidade usada para medir a carga de trabalho contida na ação;

25 - **Unidade de Produto** é uma das várias unidades produzidas com o mesmo padrão;

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PLANO PLURIANUAL

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Projeto de Lei nº. 018/2017 **Ipueiras-CE., 29 de agosto de 2017.**

QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PLANO PLURIANUAL

Os demonstrativos a seguir, visualizam o conjunto de informações da aplicação dos recursos segundo os projetos que poderão ser realizados pela Fazenda Municipal durante o quadriênio a que se refere este PPA, para a promoção do desenvolvimento pretendido.

Os valores projetados serão executados pelas receitas de todas as fontes – CORRENTES e de CAPITAL -, tributos, transferências constitucionais e voluntárias, superávits, alienação de ativos e, financiamentos ou empréstimos internos, na forma da lei, observadas as Fontes de Recursos vinculadas.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Plano Plurianual
Estimativas das Receitas – Método de Cálculo

I - Planilha para Projeção de Receita

$Y = ax + b$

Onde:

$$a = \frac{\Sigma xy - (\Sigma x.\Sigma y)/n}{\Sigma x^2 - (\Sigma x)^2/n}$$

b = méd y – a . med x
Σ = somatório
x = representa o ano analisado
y = representa as receitas realizadas nos anos analisados
n = n.º de anos analisados

II – Projeção de Receita sem Histórico Anterior

O método utilizado é a perspectiva de arrecadação atual acrescida da taxa de crescimento do PIB Estadual projetado pelo IPECE – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Estado do Ceará:

2018 = 6%
2019 = 6%
2020 = 6%
2021 = 6%

III – Projeção de Receitas de Convênios

O método adotado é a perspectiva de celebração de convênios e a sua efetiva inserção nos orçamentos Estaduais e Federais.

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

ESTIMATIVAS DAS RECEITAS PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021			
ANO BASE	ANO ANALISADO	RECEITA ESTIMADA	
2018	1	R$	96.128.640,40
2019	2	R$	100.857.114,09
2020	3	R$	108.036.710,65
2021	4	R$	113.257.960,73

RECEITA TOTAL ESTIMADA PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021	R$	418.280.425,87

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PPA - RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROJETADA PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO 2017	PROJETADA 2018	PROJETADA 2019	PROJETADA 2020	PROJETADA 2021
1 - RECEITAS CORRENTES	**R$ 89.953.031,00**	**R$ 93.134.297,40**	**R$ 97.728.025,65**	**R$ 104.766.813,23**	**R$ 109.840.917,94**
11 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS	R$ 1.725.031,00	R$ 1.802.657,40	R$ 1.883.776,98	R$ 1.968.546,94	R$ 2.057.131,57
12 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	R$ 6.600.000,00	R$ 6.897.000,00	R$ 7.207.365,00	R$ 7.531.696,42	R$ 7.870.622,76
13 - RECEITAS PATRIMONIAIS	R$ 720.000,00	R$ 752.400,00	R$ 786.258,02	R$ 821.639,60	R$ 858.613,39
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	R$ 2.595.000,00	R$ 2.711.775,00	R$ 2.833.804,88	R$ 2.961.326,08	R$ 3.094.585,77
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 78.048.000,00	R$ 80.700.990,00	R$ 84.735.219,36	R$ 91.189.330,76	R$ 95.652.448,71
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 265.000,00	R$ 269.475,00	R$ 281.601,41	R$ 294.273,43	R$ 307.515,74
2 - RECEITAS DE CAPITAL	**R$ 5.800.000,00**	**R$ 6.061.000,00**	**R$ 6.333.745,00**	**R$ 6.618.763,53**	**R$ 6.916.607,88**
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R$ 100.000,00	R$ 104.500,00	R$ 109.202,50	R$ 114.116,61	R$ 119.251,86
ALIENAÇÕES DE BENS	R$ 50.000,00	R$ 52.250,00	R$ 54.601,25	R$ 57.058,31	R$ 59.625,93
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R$ 5.650.000,00	R$ 5.904.250,00	R$ 6.169.941,25	R$ 6.447.588,61	R$ 6.737.730,09
7 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**R$ 3.231.000,00**	**R$ 3.376.395,00**	**R$ 3.528.332,78**	**R$ 3.687.107,75**	**R$ 3.853.027,60**
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA	R$ 6.165.600,00	R$ 6.443.052,00	R$ 6.732.989,34	R$ 7.035.973,86	R$ 7.352.592,69
TOTAL	**R$ 92.818.431,00**	**R$ 96.128.640,40**	**R$ 100.857.114,09**	**R$ 108.036.710,65**	**R$ 113.257.960,73**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PPA - RECEITA ORÇAMENTÁRIA PROJETADA PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 A 2021

	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO 2017	PROJETADA 2018	PROJETADA 2019	PROJETADA 2020	PROJETADA 2021
1 - RECEITAS CORRENTES		R$ 89.953.031,00	R$ 93.134.297,40	R$ 97.728.025,65	R$ 104.766.813,23	R$ 109.840.917,94
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	R$ 1.725.031,00	R$ 1.802.657,40	R$ 1.883.776,98	R$ 1.968.546,94	R$ 2.057.131,57
1112.02.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial Terrltorial Urbana	R$ 30.000,00	R$ 31.350,00	R$ 32.760,75	R$ 34.234,98	R$ 35.775,56
1112.04.31.00.00	Imporsto s/ Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	R$ 560.000,00	R$ 585.200,00	R$ 611.534,00	R$ 639.053,03	R$ 667.810,42
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	R$ 50.000,00	R$ 52.250,00	R$ 54.601,25	R$ 57.058,31	R$ 59.625,93
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R$ 915.031,00	R$ 956.207,40	R$ 999.236,73	R$ 1.044.202,38	R$ 1.091.191,49
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion Estabel. Com. Ind. E Pres. Seriços	R$ 50.000,00	R$ 52.250,00	R$ 54.601,25	R$ 57.058,31	R$ 59.625,93
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	R$ 100.000,00	R$ 104.500,00	R$ 109.202,50	R$ 114.116,61	R$ 119.251,86
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	R$ 10.000,00	R$ 10.450,00	R$ 10.920,25	R$ 11.411,66	R$ 11.925,19
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	R$ 10.000,00	R$ 10.450,00	R$ 10.920,25	R$ 11.411,66	R$ 11.925,19
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R$ 6.600.000,00	R$ 6.897.000,00	R$ 7.207.365,00	R$ 7.531.696,42	R$ 7.870.622,76
1210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Serv. Ativo Civil p/o Regime Próprio	R$ 2.000.000,00	R$ 2.090.000,00	R$ 2.184.050,00	R$ 2.282.332,25	R$ 2.385.037,20
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/o Regime Próprio	R$ 2.500.000,00	R$ 2.612.500,00	R$ 2.730.062,50	R$ 2.852.915,31	R$ 2.981.296,50
1210.29.15.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime de Parc. De Débito RPPS	R$ 800.000,00	R$ 836.000,00	R$ 873.620,00	R$ 912.932,90	R$ 954.014,88
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R$ 1.300.000,00	R$ 1.358.500,00	R$ 1.419.632,50	R$ 1.483.515,96	R$ 1.550.274,18
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	R$ 720.000,00	R$ 752.400,00	R$ 786.258,02	R$ 821.639,60	R$ 858.613,39
1311.00.00.00.00	Alugueis	R$ 50.000,00	R$ 52.250,00	R$ 54.601,25	R$ 57.058,31	R$ 59.625,93
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	R$ 5.000,00	R$ 5.225,00	R$ 5.460,13	R$ 5.705,83	R$ 5.962,59
1321.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	R$ 5.000,00	R$ 5.225,00	R$ 5.460,13	R$ 5.705,83	R$ 5.962,59
1325.01.02.00.00	Rec. De Rem. De Dep. Banc. De Rec. Vinc. Fundeb	R$ 120.000,00	R$ 125.400,00	R$ 131.043,00	R$ 136.939,94	R$ 143.102,23
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. De Dep. Banc. De Rec. Vinc. Fundo de Saúde	R$ 100.000,00	R$ 104.500,00	R$ 109.202,50	R$ 114.116,61	R$ 119.251,86
1325.01.05.00.00	Rec. De Rem. De Dep. Banc. De Rec. Vinc. - MDE	R$ 60.000,00	R$ 62.700,00	R$ 65.521,50	R$ 68.469,97	R$ 71.551,12
1325.01.06.00.00	Rec. De Rem. De Dep. Banc. De Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ.Saúde	R$ 30.000,00	R$ 31.350,00	R$ 32.760,75	R$ 34.234,98	R$ 35.775,56
1325.01.09.00.00	Rec. De Rem. De Dep. De Recursos Vinc. CIDE	R$ 5.000,00	R$ 5.225,00	R$ 5.460,13	R$ 5.705,83	R$ 5.962,59
1325.01.10.00.00	Rec. De Rem. De Dep. Banc. De Rec. Vinc. - FNAS	R$ 30.000,00	R$ 31.350,00	R$ 32.760,75	R$ 34.234,98	R$ 35.775,56
1325.01.99.00.00	Rem. De Outros dep. Banc. De Rec. Vinculados	R$ 100.000,00	R$ 104.500,00	R$ 109.202,50	R$ 114.116,61	R$ 119.251,86
1325.02.99.00.00	Rem. De Outros Dep. De Recursos não Vinculados	R$ 100.000,00	R$ 104.500,00	R$ 109.202,50	R$ 114.116,61	R$ 119.251,86
1328.20.00.00.00	Rem. Dos Inv. Do Reg. Próprio de Previd. Do Serv. Em Renda var	R$ 100.000,00	R$ 104.500,00	R$ 109.202,50	R$ 114.116,61	R$ 119.251,86
1329.00.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	R$ 5.000,00	R$ 5.225,00	R$ 5.460,13	R$ 5.705,83	R$ 5.962,59
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	R$ 10.000,00	R$ 10.450,00	R$ 10.920,25	R$ 11.411,66	R$ 11.925,19
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	R$ 2.595.000,00	R$ 2.711.775,00	R$ 2.833.804,88	R$ 2.961.326,08	R$ 3.094.585,77
1600.05.01.00.00	Serviços Hospitalares	R$ 30.000,00	R$ 31.350,00	R$ 32.760,75	R$ 34.234,98	R$ 35.775,56
1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	R$ 30.000,00	R$ 31.350,00	R$ 32.760,75	R$ 34.234,98	R$ 35.775,56
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	R$ 30.000,00	R$ 31.350,00	R$ 32.760,75	R$ 34.234,98	R$ 35.775,56
1600.41.00.00.00	Serv. De Captação, Adução, Tratamento Reserva. Dist. De Água	R$ 2.500.000,00	R$ 2.612.500,00	R$ 2.730.062,50	R$ 2.852.915,31	R$ 2.981.296,50
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	R$ 5.000,00	R$ 5.225,00	R$ 5.460,13	R$ 5.705,83	R$ 5.962,59
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 78.048.000,00	R$ 80.700.990,00	R$ 84.735.219,36	R$ 91.189.330,76	R$ 95.652.448,71
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	R$ 25.558.000,00	R$ 26.708.110,00	R$ 27.909.974,95	R$ 29.165.923,82	R$ 30.478.390,39
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imp. sobre a Propriedade Territorial Rural	R$ 10.000,00	R$ 10.450,00	R$ 10.920,25	R$ 11.411,66	R$ 11.925,19
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Finan. De Recursos Minerais - CFEM	R$ 30.000,00	R$ 31.350,00	R$ 32.760,75	R$ 34.234,98	R$ 35.775,56
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	R$ 200.000,00	R$ 209.000,00	R$ 218.405,00	R$ 228.233,23	R$ 238.503,72
1721.22.90.00.00	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financ.p/Explor.Naturais	R$ 10.000,00	R$ 10.450,00	R$ 10.920,25	R$ 11.411,66	R$ 11.925,19
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB FIXO)	R$ 1.500.000,00	R$ 1.567.500,00	R$ 1.638.037,50	R$ 1.711.749,19	R$ 1.788.777,90
1721.33.11.31.00	Saúde da Familia	R$ 800.000,00	R$ 836.000,00	R$ 873.620,00	R$ 912.932,90	R$ 954.014,88
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	R$ 1.200.000,00	R$ 1.254.000,00	R$ 1.310.430,00	R$ 1.369.399,35	R$ 1.431.022,32
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	R$ 600.000,00	R$ 627.000,00	R$ 655.215,00	R$ 684.699,68	R$ 715.511,16
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Familia - NASF	R$ 300.000,00	R$ 313.500,00	R$ 327.607,50	R$ 342.349,84	R$ 357.755,58

1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	R$	1.500.000,00	R$	1.567.500,00	R$	1.638.037,50	R$	1.711.749,19	R$	1.788.777,60
1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	R$	700.000,00	R$	731.500,00	R$	764.417,50	R$	798.816,29	R$	834.763,02
1721.33.12.20.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	R$	40.000,00	R$	41.800,00	R$	43.681,00	R$	45.646,65	R$	47.700,74
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo	R$	30.000,00	R$	31.350,00	R$	32.760,75	R$	34.234,98	R$	35.775,56
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	R$	50.000,00	R$	52.250,00	R$	54.601,25	R$	57.058,31	R$	59.625,93
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	R$	400.000,00	R$	418.000,00	R$	436.810,00	R$	456.466,45	R$	477.007,44
1721.33.13.30.00	Outros Programas Financ. Por Transf. Fundo a Fundo	R$	100.000,00	R$	104.500,00	R$	109.202,50	R$	114.116,61	R$	119.251,86
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	R$	10.000,00	R$	10.450,00	R$	10.920,25	R$	11.411,66	R$	11.925,19
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do Sus	R$	10.000,00	R$	10.450,00	R$	10.920,25	R$	11.411,66	R$	11.925,19
1721.33.15.20.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde	R$	10.000,00	R$	10.450,00	R$	10.920,25	R$	11.411,66	R$	11.925,19
1721.34.01.00.00	Proteção Social Básica	R$	400.000,00	R$	418.000,00	R$	436.810,00	R$	456.466,45	R$	477.007,44
1721.34.03.00.00	Gestão do SUAS	R$	50.000,00	R$	52.250,00	R$	54.601,25	R$	57.058,31	R$	59.625,93
1721.34.04.00.00	Transferências do FMAS - PROJOVEM	R$	30.000,00	R$	31.350,00	R$	32.760,75	R$	34.234,98	R$	35.775,56
1721.34.05.00.00	Transferências do FMAS - PBF	R$	15.000,00	R$	15.675,00	R$	16.380,38	R$	17.117,49	R$	17.887,78
1721.34.06.00.00	Gestão do Programa Bolsa Familia e do Cadastro Único	R$	100.000,00	R$	104.500,00	R$	109.202,50	R$	114.116,61	R$	119.251,86
1721.34.07.00.00	Transferências do FMAS - CRAS	R$	40.000,00	R$	41.800,00	R$	43.681,00	R$	45.646,65	R$	47.700,74
1721.34.08.00.00	Transferências do FMAS - PBV	R$	30.000,00	R$	31.350,00	R$	32.760,75	R$	34.234,98	R$	35.775,56
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FMAS	R$	400.000,00	R$	418.000,00	R$	436.810,00	R$	456.466,45	R$	477.007,44
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário - Educação	R$	1.000.000,00	R$	1.045.000,00	R$	1.092.025,00	R$	1.141.166,13	R$	1.192.518,60
1721.35.02.00.00	Transf.Diretas do FNDE-Prog.Dinheiro Direto na Escola-PDDE	R$	35.000,00	R$	36.575,00	R$	38.220,88	R$	39.940,81	R$	41.738,15
1721.35.03.00.00	Transf.Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	R$	1.000.000,00	R$	1.045.000,00	R$	1.092.025,00	R$	1.141.166,13	R$	1.192.518,60
1721.35.04.00.00	Transf.Dir.FNDE-Ref. Prog.Nac. de Apoio ao Trans.Escolar-PNATE	R$	700.000,00	R$	731.500,00	R$	764.417,50	R$	798.816,29	R$	834.763,02
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nac. Desenv. Da Educação - FNDE	R$	500.000,00	R$	522.500,00	R$	546.012,50	R$	570.583,06	R$	596.259,30
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	R$	30.000,00	R$	31.350,00	R$	32.760,75	R$	34.234,98	R$	35.775,56
1721.99.01.00.00	Cota-Parte do Simples Nacional	R$	100.000,00	R$	5.000,00	R$	5.225,00	R$	5.460,13	R$	5.705,83
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	R$	1.500.000,00	R$	10.000,00	R$	10.450,00	R$	10.920,25	R$	11.411,66
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	R$	4.800.000,00	R$	5.016.000,00	R$	5.241.720,00	R$	5.477.597,40	R$	5.724.089,28
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	R$	400.000,00	R$	418.000,00	R$	436.810,00	R$	456.466,45	R$	477.007,44
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Município	R$	30.000,00	R$	31.350,00	R$	32.760,75	R$	34.234,98	R$	35.775,56
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico	R$	100.000,00	R$	104.500,00	R$	109.202,50	R$	114.116,61	R$	119.251,86
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Roylties-Comp.Financ.pela Prod.Petrol.Lei 7.990/89	R$	30.000,00	R$	31.350,00	R$	32.760,75	R$	34.234,98	R$	35.775,56
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	R$	250.000,00	R$	261.250,00	R$	273.006,25	R$	285.291,53	R$	298.129,65
1724.01.00.00.00	Transf.Rec.do Fundo de Man.Desenv.da Educação Básica-FUNDEB	R$	20.500.000,00	R$	21.422.500,00	R$	22.386.512,50	R$	23.393.905,56	R$	24.446.631,31
1724.02.00.00.00	Transf. De Rec. Da Complementação da União ao FUNDEB	R$	11.000.000,00	R$	11.495.000,00	R$	12.012.275,00	R$	12.552.827,38	R$	13.117.704,61
1761.01.00.00.00	Transf. de Convênios da União p/Sistema Único de Saúde - SUS	R$	50.000,00	R$	52.250,00	R$	457.286,05	R$	3.124.657,83	R$	3.080.159,56
1761.02.00.00.00	Transf. De Convênios União Dest. A Programas de Educação	R$	50.000,00	R$	52.250,00	R$	54.601,25	R$	57.058,31	R$	59.625,93
1761.03.00.00.00	Transf. De Convênios União Dest. A Programa Assistência Social	R$	50.000,00	R$	52.250,00	R$	54.601,25	R$	57.058,31	R$	59.625,93
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	R$	250.000,00	R$	661.250,00	R$	691.006,25	R$	716.334,15	R$	948.569,19
1762.01.00.00.00	Transf. De Convênios Estados p/o Sistema Único de Saúde - SUS	R$	50.000,00	R$	225.080,00	R$	235.208,60	R$	245.792,99	R$	506.853,67
1762.02.00.00.00	Transf. De Convênio dos Estados Dest. a Programas de Educação	R$	500.000,00	R$	522.500,00	R$	546.012,50	R$	570.583,06	R$	596.259,30
1762.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	R$	500.000,00	R$	747.500,00	R$	781.137,50	R$	816.288,69	R$	947.727,62
1900.00.00.00.00	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**R$**	**265.000,00**	**R$**	**269.475,00**	**R$**	**281.601,41**	**R$**	**294.273,43**	**R$**	**307.515,74**
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	R$	5.000,00	R$	5.225,00	R$	5.460,13	R$	5.705,83	R$	5.962,59
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	R$	5.000,00	R$	5.225,00	R$	5.460,13	R$	5.705,83	R$	5.962,59
1913.11.00.00.00	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	R$	5.000,00	R$	5.225,00	R$	5.460,13	R$	5.705,83	R$	5.962,59
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	R$	5.000,00	R$	5.225,00	R$	5.460,13	R$	5.705,83	R$	5.962,59
1915.99.01.00.00	Outras Multas/Juros de Mora Div.Ativa Outras Rec. Principal	R$	5.000,00	R$	5.225,00	R$	5.460,13	R$	5.705,83	R$	5.962,59
1919.99.00.00.00	Outras Multas	R$	35.000,00	R$	36.575,00	R$	38.220,88	R$	39.940,81	R$	41.738,15
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	R$	10.000,00	R$	10.450,00	R$	10.920,25	R$	11.411,66	R$	11.925,19
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	R$	115.000,00	R$	120.175,00	R$	125.582,88	R$	131.234,10	R$	137.139,64
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	R$	50.000,00	R$	52.250,00	R$	54.601,25	R$	57.058,31	R$	59.625,93
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	R$	10.000,00	R$	10.450,00	R$	10.920,25	R$	11.411,66	R$	11.925,19
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outros Rec. - Principal	R$	10.000,00	R$	10.450,00	R$	10.920,25	R$	11.411,66	R$	11.925,19
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	R$	10.000,00	R$	3.000,00	R$	3.135,00	R$	3.276,08	R$	3.423,50
2 - RECEITAS DE CAPITAL		**R$**	**5.800.000,00**	**R$**	**6.061.000,00**	**R$**	**6.333.745,00**	**R$**	**6.618.763,53**	**R$**	**6.916.607,88**
2100.00.00.00.00	**Operações de Crédito**	**R$**	**100.000,00**	**R$**	**104.500,00**	**R$**	**109.202,50**	**R$**	**114.116,61**	**R$**	**119.251,86**

2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	R$	50.000,00	R$	52.250,00	R$	54.601,25	R$	57.058,31	R$	59.625,93
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	R$	50.000,00	R$	52.250,00	R$	54.601,25	R$	57.058,31	R$	59.625,93
2400.00.00.00.00	**Transferências de Capital**	**R$**	**5.650.000,00**	**R$**	**5.904.250,00**	**R$**	**6.169.941,25**	**R$**	**6.447.588,61**	**R$**	**6.737.730,09**
2471.01.00.00.00	Transferências de Conv. da União p/ o Sistema Único de Saúde - SUS	R$	200.000,00	R$	209.000,00	R$	218.405,00	R$	228.233,23	R$	238.503,72
2471.02.00.00.00	Transf. De Convênios da União Destinadas a Prog. De Educação	R$	100.000,00	R$	104.500,00	R$	109.202,50	R$	114.116,61	R$	119.251,86
2421.99.00.00.00	Outras Transferências da União	R$	300.000,00	R$	313.500,00	R$	327.607,50	R$	342.349,84	R$	357.755,58
2471.01.00.00.00	Transf. de Convênios da União p/Sistema Único de Saúde - SUS	R$	100.000,00	R$	104.500,00	R$	109.202,50	R$	114.116,61	R$	119.251,86
2471.02.00.00.00	Transf. De Convênios da União Destinadas a Prog. De Educação	R$	100.000,00	R$	104.500,00	R$	109.202,50	R$	114.116,61	R$	119.251,86
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convêios da União	R$	4.500.000,00	R$	4.702.500,00	R$	4.914.112,50	R$	5.135.247,56	R$	5.366.333,70
2472.01.00.00.00	Transf. De Convênios dos Estados p/Sistema Único Saúde - SUS	R$	100.000,00	R$	104.500,00	R$	109.202,50	R$	114.116,61	R$	119.251,86
2472.02.00.00.00	Transf. De Convênios dos Estados destinados a Prog. De Educação	R$	50.000,00	R$	52.250,00	R$	54.601,25	R$	57.058,31	R$	59.625,93
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	R$	200.000,00	R$	209.000,00	R$	218.405,00	R$	228.233,23	R$	238.503,72
7 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**R$**	**3.231.000,00**	**R$**	**3.376.395,00**	**R$**	**3.528.332,78**	**R$**	**3.687.107,75**	**R$**	**3.853.027,60**
7200.00.00.00.00	**Receitas de Contribuições**	**R$**	**3.231.000,00**	**R$**	**3.376.395,00**	**R$**	**3.528.332,78**	**R$**	**3.687.107,75**	**R$**	**3.853.027,60**
7210.29.01.00.00	Contrib. Patronal de Servidor Ativo Civil p/regime Próprio	R$	2.395.600,00	R$	2.503.402,00	R$	2.616.055,09	R$	2.733.777,57	R$	2.856.797,56
7210.29.15.00.00	Constr. Previdenciária em Regime de Parc. De Débitos RPPS	R$	835.400,00	R$	872.993,00	R$	912.277,69	R$	953.330,18	R$	996.230,04
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA		**R$**	**6.165.600,00**	**R$**	**6.443.052,00**	**R$**	**6.732.989,34**	**R$**	**7.035.973,86**	**R$**	**7.352.592,69**
9500.00.00.00.00	**Deduções - FUNDEB**	**R$**	**6.165.600,00**	**R$**	**6.443.052,00**	**R$**	**6.732.989,34**	**R$**	**7.035.973,86**	**R$**	**7.352.592,69**
9517.21.01.02.01	Deduções de Receita do FPM - FUNDEB	R$	5.111.600,00	R$	5.341.622,00	R$	5.581.994,99	R$	5.833.184,76	R$	6.095.678,08
9517.21.01.05.00	Deduções de Receita para a Formação do ITR - FUNDEB	R$	2.000,00	R$	2.090,00	R$	2.184,05	R$	2.282,33	R$	2.385,04
9517.21.36.00.00	Deduções de Rec. p/ Form. do FUNDEB -ICMS Deson Lei 87/96	R$	6.000,00	R$	6.270,00	R$	6.552,15	R$	6.847,00	R$	7.155,11
9517.22.01.01.00	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	R$	960.000,00	R$	1.003.200,00	R$	1.048.344,00	R$	1.095.519,48	R$	1.144.817,86
9517.22.01.02.00	Deduções de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	R$	80.000,00	R$	83.600,00	R$	87.362,00	R$	91.293,29	R$	95.401,49
9517.22.01.04.00	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Municípios	R$	6.000,00	R$	6.270,00	R$	6.552,15	R$	6.847,00	R$	7.155,11
	TOTAL GERAL	**R$**	**92.818.431,00**	**R$**	**96.128.640,40**	**R$**	**100.857.114,09**	**R$**	**108.036.710,65**	**R$**	**113.257.960,73**

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PPA - REPASSE AO LEGISLATIVO PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021

RECEITA	PREVISÃO 2017	PROJETADA 2018	PROJETADA 2019	PROJETADA 2020	PROJETADA 2021
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	R$ 1.725.031,00	R$ 1.802.657,40	R$ 1.883.776,98	R$ 1.968.546,94	R$ 2.057.131,56
IPTU	R$ 30.000,00	R$ 31.350,00	R$ 32.760,75	R$ 34.234,98	R$ 35.775,56
ITBI	R$ 50.000,00	R$ 52.250,00	R$ 54.601,25	R$ 57.058,31	R$ 59.625,93
ISS	R$ 915.031,00	R$ 956.207,40	R$ 999.236,73	R$ 1.044.202,38	R$ 1.091.191,49
IRRF	R$ 560.000,00	R$ 585.200,00	R$ 611.534,00	R$ 639.053,03	R$ 667.810,42
TAXAS	R$ 170.000,00	R$ 177.650,00	R$ 185.644,25	R$ 193.998,24	R$ 202.728,17
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	R$ 31.088.000,00	R$ 32.486.960,00	R$ 33.948.873,20	R$ 35.476.572,49	R$ 37.073.018,26
COTA PARTE DO FPM	R$ 25.558.000,00	R$ 26.708.110,00	R$ 27.909.974,95	R$ 29.165.923,82	R$ 30.478.390,39
COTA PARTE DO ITR	R$ 10.000,00	R$ 10.450,00	R$ 10.920,25	R$ 11.411,66	R$ 11.925,19
ICMS LC 87/96	R$ 30.000,00	R$ 31.350,00	R$ 32.760,75	R$ 34.234,98	R$ 35.775,56
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R$ 200.000,00	R$ 209.000,00	R$ 218.405,00	R$ 228.233,23	R$ 238.503,72
COTA PARTE DO ICMS	R$ 4.800.000,00	R$ 5.016.000,00	R$ 5.241.720,00	R$ 5.477.597,40	R$ 5.724.089,28
IPVA	R$ 400.000,00	R$ 418.000,00	R$ 436.810,00	R$ 456.466,45	R$ 477.007,44
IPI EXPORTAÇÃO	R$ 30.000,00	R$ 31.350,00	R$ 32.760,75	R$ 34.234,98	R$ 35.775,56
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R$ 60.000,00	R$ 62.700,00	R$ 65.521,50	R$ 68.469,97	R$ 71.551,12
JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E IMPOSTOS		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL (C) = (A) + (B)	R$ 32.813.031,00	R$ 34.289.617,40	R$ 35.832.650,18	R$ 37.445.119,44	R$ 39.130.149,82
* ano anterio ao de limite de Despesa - Projeto LOA					
LIMITE DE DESPESA					
Legislativo Total (D) 7,0% de C	R$ 2.296.912,17	R$ 2.400.273,22	R$ 2.508.285,51	R$ 2.621.158,36	R$ 2.739.110,49
Legislativo Pessoal Ativo (E) 70% de (D)	R$ 1.607.838,52	R$ 1.680.191,25	R$ 1.755.799,86	R$ 1.834.810,85	R$ 1.917.377,34

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PPA - APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021

RECEITA	PREVISÃO 2017	PROJETADA 2018	PROJETADA 2019	PROJETADA 2020	PROJETADA 2021
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	R$ 1.555.031,00	R$ 1.625.007,40	R$ 1.698.132,73	R$ 1.774.548,70	R$ 1.854.403,39
IPTU	R$ 30.000,00	R$ 31.350,00	R$ 32.760,75	R$ 34.234,98	R$ 35.775,56
ITBI	R$ 50.000,00	R$ 52.250,00	R$ 54.601,25	R$ 57.058,31	R$ 59.625,93
ISS	R$ 915.031,00	R$ 956.207,40	R$ 999.236,73	R$ 1.044.202,38	R$ 1.091.191,49
IRRF	R$ 560.000,00	R$ 585.200,00	R$ 611.534,00	R$ 639.053,03	R$ 667.810,42
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	**R$ 31.088.000,00**	**R$ 32.486.960,00**	**R$ 33.948.873,20**	**R$ 35.476.572,49**	**R$ 37.073.018,26**
COTA PARTE DO FPM	R$ 25.558.000,00	R$ 26.708.110,00	R$ 27.909.974,95	R$ 29.165.923,82	R$ 30.478.390,39
COTA PARTE DO ITR	R$ 10.000,00	R$ 10.450,00	R$ 10.920,25	R$ 11.411,66	R$ 11.925,19
ICMS LC 87/96	R$ 30.000,00	R$ 31.350,00	R$ 32.760,75	R$ 34.234,98	R$ 35.775,56
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R$ 200.000,00	R$ 209.000,00	R$ 218.405,00	R$ 228.233,23	R$ 238.503,72
COTA PARTE DO ICMS	R$ 4.800.000,00	R$ 5.016.000,00	R$ 5.241.720,00	R$ 5.477.597,40	R$ 5.724.089,28
IPVA	R$ 400.000,00	R$ 418.000,00	R$ 436.810,00	R$ 456.466,45	R$ 477.007,44
IPI EXPORTAÇÃO	R$ 30.000,00	R$ 31.350,00	R$ 32.760,75	R$ 34.234,98	R$ 35.775,56
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R$ 60.000,00	R$ 62.700,00	R$ 65.521,50	R$ 68.469,97	R$ 71.551,12
JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E IMPOSTOS		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL © = (A) + (B)	**R$ 32.643.031,00**	**R$ 34.111.967,40**	**R$ 35.647.005,93**	**R$ 37.251.121,19**	**R$ 38.927.421,65**
APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO (25% DE C)	R$ 8.160.757,75	R$ 8.527.991,85	R$ 8.911.751,48	R$ 9.312.780,30	R$ 9.731.855,41
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	R$ 25.334.400,00	R$ 26.474.448,00	R$ 27.665.798,16	R$ 28.910.759,08	R$ 30.211.743,24
TOTAL GERAL PARA EDUCAÇÃO	R$ 33.495.157,75	R$ 35.002.439,85	R$ 36.577.549,64	R$ 38.223.539,38	R$ 39.943.598,65

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PPA - APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM GASTOS NA SAÚDE PARA O QUADRIÊNIO 2018 A 2021

RECEITA	PREVISÃO 2017	PROJETADA 2018	PROJETADA 2019	PROJETADA 2020	PROJETADA 2021
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	R$ 1.555.031,00	R$ 1.625.007,40	R$ 1.698.132,73	R$ 1.774.548,70	R$ 1.854.403,39
IPTU	R$ 30.000,00	R$ 31.350,00	R$ 32.760,75	R$ 34.234,98	R$ 35.775,56
ITBI	R$ 50.000,00	R$ 52.250,00	R$ 54.601,25	R$ 57.058,31	R$ 59.625,93
ISS	R$ 915.031,00	R$ 956.207,40	R$ 999.236,73	R$ 1.044.202,38	R$ 1.091.191,49
IRRF	R$ 560.000,00	R$ 585.200,00	R$ 611.534,00	R$ 639.053,03	R$ 667.810,42
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (B)	**R$ 31.088.000,00**	**R$ 32.486.960,00**	**R$ 33.948.873,20**	**R$ 35.476.572,49**	**R$ 37.073.018,26**
COTA PARTE DO FPM	R$ 25.558.000,00	R$ 26.708.110,00	R$ 27.909.974,95	R$ 29.165.923,82	R$ 30.478.390,39
COTA PARTE DO ITR	R$ 10.000,00	R$ 10.450,00	R$ 10.920,25	R$ 11.411,66	R$ 11.925,19
ICMS LC 87/96	R$ 30.000,00	R$ 31.350,00	R$ 32.760,75	R$ 34.234,98	R$ 35.775,56
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	R$ 200.000,00	R$ 209.000,00	R$ 218.405,00	R$ 228.233,23	R$ 238.503,72
COTA PARTE DO ICMS	R$ 4.800.000,00	R$ 5.016.000,00	R$ 5.241.720,00	R$ 5.477.597,40	R$ 5.724.089,28
IPVA	R$ 400.000,00	R$ 418.000,00	R$ 436.810,00	R$ 456.466,45	R$ 477.007,44
IPI EXPORTAÇÃO	R$ 30.000,00	R$ 31.350,00	R$ 32.760,75	R$ 34.234,98	R$ 35.775,56
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R$ 60.000,00	R$ 62.700,00	R$ 65.521,50	R$ 68.469,97	R$ 71.551,12
JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E IMPOSTOS		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL © = (A) + (B)	**R$ 32.643.031,00**	**R$ 34.111.967,40**	**R$ 35.647.005,93**	**R$ 37.251.121,19**	**R$ 38.927.421,65**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE	R$ 4.896.454,65	R$ 5.116.795,11	R$ 5.347.050,89	R$ 5.587.668,18	R$ 5.839.113,25

ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE IPUEIRAS

PPA - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO 2017	PROJETADA 2018	PROJETADA 2019	PROJETADA 2020	PROJETADA 2021
I - RECEITAS CORRENTES	R$ 89.953.031,00	R$ 93.134.297,40	R$ 97.728.025,65	R$ 104.766.813,23	R$ 109.840.917,94
II - DEDUÇÕES DAS RECEITAS	R$ 6.165.600,00	R$ 6.443.052,00	R$ 6.732.989,34	R$ 7.035.973,86	R$ 7.352.592,69
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO PERÍODO	R$ 83.787.431,00	R$ 87.557.865,40	R$ 91.497.969,34	R$ 95.615.377,96	R$ 99.918.069,97
IV - LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL EXECUTIVO (54% DA RCL)	**R$ 45.245.212,74**	**R$ 47.281.247,31**	**R$ 49.408.903,44**	**R$ 51.632.304,10**	**R$ 53.955.757,78**
V LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL LEGISLATIVO (6% DA RCL)	R$ 5.027.245,86	R$ 5.253.471,92	R$ 5.489.878,16	R$ 5.736.922,68	R$ 5.995.084,20
VI - LIMITE PRUDENCIAL - EXECUTIVO (95% DO LIMITE)	R$ 42.982.952,10	R$ 44.917.184,95	R$ 46.938.458,27	R$ 49.050.688,89	R$ 51.257.969,89
VII - LIMITE PRUDENCIAL LEGISLATIVO (95% DO LIMITE)	R$ 4.775.883,57	R$ 4.990.798,33	R$ 5.215.384,25	R$ 5.450.076,54	R$ 5.695.329,99

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Programa: 0001 **- Desenvolvimento Legislativo**

Descrição: Programa destinado a elaboração de leis, decretos resoluções e o controle das contas dos Órgãos de todos os poderes.

Ação: 1 - Funcionamento do Legislativo Municipal

Descrição: Promover Ações para o Funcionamento do Legislatvo Municipal

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 2.236.897,74	R$ 2.337.558,14	R$ 2.442.748,26	R$ 2.552.671,93
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 9.569.876,07
Total por exercício:	R$ 2.236.897,74	R$ 2.337.558,14	R$ 2.442.748,26	R$ 2.552.671,93
			Total do programa:	R$ 9.569.876,07

Programa: 0100 **- Gestão Estratégica**

Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais

Ação: 2 - Manutenção de Convênios de Cooperação Mútua

Descrição: Promover as Ações de Convênios de Cooperação Mútua de Interesse Público, Firmados com Entidades e Órgãos Governamentais e não Governamentais.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 45.980,00	R$ 48.049,10	R$ 50.211,31	R$ 52.470,82
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 196.711,23
Total por exercício:	R$ 45.980,00	R$ 48.049,10	R$ 50.211,31	R$ 52.470,82
			Total do programa:	R$ 196.711,23

Ação: 3 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Descrição: Promover Ações para a Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 833.910,00	R$ 871.435,95	R$ 910.650,57	R$ 951.629,85
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 3.567.626,37
Total por exercício:	R$ 833.910,00	R$ 871.435,95	R$ 910.650,57	R$ 951.629,85
			Total do programa:	R$ 3.567.626,37

Ação: 4 - Funcionamento da Junta do Serviço Militar

Descrição: Promover Ações para o Funcionamento da Junta de Serviço Militar.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 64.790,00	R$ 67.705,55	R$ 70.752,30	R$ 73.936,15
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 277.184,00
Total por exercício:	R$ 64.790,00	R$ 67.705,55	R$ 70.752,30	R$ 73.936,15
			Total do programa:	R$ 277.184,00

Ação: 5 - Divulgação e Promoção do Município

Descrição: Promover Ações de Divulgações e Promoções de Interesse do Município.

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 41.800,00	R$ 43.681,00	R$ 45.646,65	R$ 47.700,75
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 178.828,40
Total por exercício:	R$ 41.800,00	R$ 43.681,00	R$ 45.646,65	R$ 47.700,75
			Total do programa:	R$ 178.828,40

Programa: 2001 **- Encargos Sociais**

Descrição: O Objetivo do Programa é Assegurar Ações para Encargos Sociais

Ação: 6 - Contribuições Previdenciárias

Descrição: Promover Ações para Contribuições Previdenciárias

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 104.500,00	R$ 109.202,50	R$ 114.116,61	R$ 119.251,86
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 447.070,97
Total por exercício:	R$ 104.500,00	R$ 109.202,50	R$ 114.116,61	R$ 119.251,86
			Total do programa:	R$ 447.070,97

Programa: 0101 **- Planejamento**

Descrição: O Programa destina - se avaliar os caminhos, construir um referencial futuro, o trâmite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações.

Ação: 7 - Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria

Descrição: Promover Ações para Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 2.365.880,00	R$ 2.472.344,60	R$ 2.583.600,11	R$ 2.699.862,11
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 10.121.686,82
Total por exercício:	R$ 2.365.880,00	R$ 2.472.344,60	R$ 2.583.600,11	R$ 2.699.862,11
			Total do programa:	R$ 10.121.686,82

Programa: 2001 **- Encargos Sociais**

Descrição: O Objetivo do Programa é Assegurar Ações para Encargos Sociais

Ação: 8 - Contribuições Previdenciárias

Descrição: Promover Ações para Contribuições Previdenciárias

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 470.250,00	R$ 491.411,25	R$ 513.524,76	R$ 536.633,37
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 2.011.819,38
Total por exercício:	R$ 470.250,00	R$ 491.411,25	R$ 513.524,76	R$ 536.633,37
			Total do programa:	R$ 2.011.819,38

Consolidado

Programa: 0101 **- Planejamento**
Descrição: O Programa destina - se avaliar os caminhos, construir um referencial futuro, o trâmite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações.

Ação: 9 - Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde
Descrição: Promover Ações destinadas a Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 4.052.510,00	R$ 4.234.872,95	R$ 4.425.442,23	R$ 4.624.587,13
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 17.337.412,31
Total por exercício:	R$ 4.052.510,00	R$ 4.234.872,95	R$ 4.425.442,23	R$ 4.624.587,13
			Total do programa:	R$ 17.337.412,31

Programa: 0402 **- Modernização da Estrutura Física da Atenção Básica**
Descrição: O Objetivo do Programa é a Modernização da Estrutura Física do Programa de Atenção Básica no âmbito Municipal.

Ação: 10 - Construção e Ampliação de Unidades Básica de Saúde
Descrição: Promover Ações para Construção e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 400.000,00	R$ 418.000,00	R$ 436.810,00	R$ 456.466,45
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 1.711.276,45
Total por exercício:	R$ 400.000,00	R$ 418.000,00	R$ 436.810,00	R$ 456.466,45
			Total do programa:	R$ 1.711.276,45

Ação: 11 - Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde
Descrição: Promover Ações para Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 130.000,00	R$ 135.850,00	R$ 141.963,25	R$ 148.351,69
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 556.164,94
Total por exercício:	R$ 130.000,00	R$ 135.850,00	R$ 141.963,25	R$ 148.351,69
			Total do programa:	R$ 556.164,94

Ação: 12 - Aquisição de Imóveis Destinados a Melhoria da Estrutura da Saúde do Município
Descrição: Promover Ações para Aquisição de Imóveis Destinados a Melhoria da Estrutura da Saúde Municipal.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 15.675,00	R$ 16.380,38	R$ 17.117,50	R$ 17.887,79
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 67.060,67
Total por exercício:	R$ 15.675,00	R$ 16.380,38	R$ 17.117,50	R$ 17.887,79
			Total do programa:	R$ 67.060,67

Programa: 0403 **- Gestão e Desenvolvimento da Ass. Média e Alta Complexidade**
Descrição: A Finalidade do Programa visa a Gestão e ao Desenvolvimento da Assistência Média e Alta Complexidade às pessoas carentes do Município.

Ação: 13 - Manutenção do Hospital e Maternidade Otacilio Mota
Descrição: Promover Ações para a Manutenção do Hospital e Maternidade Otacilio Mota.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 800.000,00	R$ 836.000,00	R$ 873.620,00	R$ 912.932,29
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 3.422.552,29
Total por exercício:	R$ 800.000,00	R$ 836.000,00	R$ 873.620,00	R$ 912.932,29
			Total do programa:	R$ 3.422.552,29

Programa: 0400 **- Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica**
Descrição: O Objetivo do Programa é a Gestão e o Desenvolvimento da Atenção Básica as pessoas carentes do Município.

Ação: 14 - Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde
Descrição: Promover Ações na Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 4.910.455,00	R$ 5.131.425,48	R$ 5.362.339,63	R$ 5.603.644,91
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 21.007.865,02
Total por exercício:	R$ 4.910.455,00	R$ 5.131.425,48	R$ 5.362.339,63	R$ 5.603.644,91
			Total do programa:	R$ 21.007.865,02

Ação: 15 - Funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública
Descrição: Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição deste Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 1.182.792,66	R$ 1.236.018,33	R$ 1.291.639,15	R$ 1.349.762,91
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 5.060.213,05
Total por exercício:	R$ 1.182.792,66	R$ 1.236.018,33	R$ 1.291.639,15	R$ 1.349.762,91
			Total do programa:	R$ 5.060.213,05

Programa: 0403 **- Gestão e Desenvolvimento da Ass. Média e Alta Complexidade**
Descrição: A Finalidade do Programa visa a Gestão e ao Desenvolvimento da Assistência Média e Alta Complexidade às pessoas carentes do Município.

Ação: 16 - Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade
Descrição: Promover Ações Desenvolvidas com Laboratórios, Ultra Som em Geral, Hospitais, Neurologia, Etc.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 4.933.445,00	R$ 5.155.450,03	R$ 5.387.445,28	R$ 5.629.880,32
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 21.106.220,63
Total por exercício:	R$ 4.933.445,00	R$ 5.155.450,03	R$ 5.387.445,28	R$ 5.629.880,32
			Total do programa:	R$ 21.106.220,63

Programa: 0405 **- Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmaceutica**
Descrição: A Finalidade do Programa é a Gestão e ao Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica junto as pessoas de baixa renda do Município.

Ação: 17 - Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica
Descrição: Promover Ações do Programa de Assistência Farmacêutica Municipal.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 110.770,00	R$ 115.754,65	R$ 120.963,61	R$ 126.406,97
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 473.895,23
Total por exercício:	R$ 110.770,00	R$ 115.754,65	R$ 120.963,61	R$ 126.406,97
			Total do programa:	R$ 473.895,23

Programa: 0408 **- Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde**
Descrição: O Programa tem como Objetivo a Gestão e o Desenvolvimento da Vigilância em Saúde no âmbito do Município.

Ação: 18 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde
Descrição: Promover Ações dos Programas de Endemias, Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 573.705,00	R$ 599.521,73	R$ 626.500,21	R$ 654.692,72
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 2.454.419,66
Total por exercício:	R$ 573.705,00	R$ 599.521,73	R$ 626.500,21	R$ 654.692,72
			Total do programa:	R$ 2.454.419,66

Programa: 0410 **- Alimentação Escolar**
Descrição: O Programa tem como Objetivo ao fornecimento de Alimentação Escolar para os Estudantes da Rede de Ensino Municipal.

Ação: 19 - Manutenção do Programa da Merenda Escolar
Descrição: Promover Ações para a Manutenção do Programa da Merenda Escolar do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 1.050.225,00	R$ 1.097.485,13	R$ 1.146.871,96	R$ 1.198.481,20
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 4.493.063,29
Total por exercício:	R$ 1.050.225,00	R$ 1.097.485,13	R$ 1.146.871,96	R$ 1.198.481,20
			Total do programa:	R$ 4.493.063,29

Programa: 0604 **- Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica**
Descrição: O Programa destina -se as Melhorias da Infra Estrutura Física da Educação Básica do Município.

Ação: 20 - Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental - Outros Recursos
Descrição: Promover Ações para Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental com Outros Recursos.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 200.000,00	R$ 209.000,00	R$ 218.405,00	R$ 228.233,22
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 855.638,22
Total por exercício:	R$ 200.000,00	R$ 209.000,00	R$ 218.405,00	R$ 228.233,22
			Total do programa:	R$ 855.638,22

Consolidado

Programa: 0602 **- Transpore Escolar na Educação Básica**
Descrição: O Programa tem como Finalidade suprir as Necessidades do Transporte Escolar Junto a Rede de Ensino Municipal.

Ação: 21 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar
Descrição: Assegurar a Aquisição de Veículos de Transporte de Passageiros, visando a Melhoria e a Garantia das Questões de Segurança na Condução de Estudantes, Garantindo Repeito às Normas de Segurança

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 300.000,00	R$ 313.500,00	R$ 327.607,50	R$ 342.349,83
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 1.283.457,33
Total por exercício:	R$ 300.000,00	R$ 313.500,00	R$ 327.607,50	R$ 342.349,83
			Total do programa:	R$ 1.283.457,33

Programa: 0600 **- Desenvolvimento do Ensino Fundamental**
Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento do Ensino Fundamental no âmbito Municipal.

Ação: 22 - Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Descrição: Manter as Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 54.340,00	R$ 56.785,30	R$ 59.340,64	R$ 62.010,97
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 232.476,91
Total por exercício:	R$ 54.340,00	R$ 56.785,30	R$ 59.340,64	R$ 62.010,97
			Total do programa:	R$ 232.476,91

Programa: 0602 **- Transpore Escolar na Educação Básica**
Descrição: O Programa tem como Finalidade suprir as Necessidades do Transporte Escolar Junto a Rede de Ensino Municipal.

Ação: 23 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar
Descrição: Promover a Manutenção do Programa de Transporte Escolar da Rede de Ensino do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 1.436.875,00	R$ 1.501.534,38	R$ 1.569.103,43	R$ 1.639.713,08
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 6.147.225,89
Total por exercício:	R$ 1.436.875,00	R$ 1.501.534,38	R$ 1.569.103,43	R$ 1.639.713,08
			Total do programa:	R$ 6.147.225,89

Programa: 0613 **- Apoio ao Ensino Médio**
Descrição: Promover Ações das Atividades de Apoio ao Ensino Médio.

Ação: 24 - Apoio as Atividades do Ensino Médio
Descrição: Promover as Ações de Apoio as Atividades do Ensino Médio do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 44.935,00	R$ 46.957,08	R$ 49.070,15	R$ 51.278,31
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 192.240,54

Consolidado

Total por exercício:	R$ 44.935,00	R$ 46.957,08	R$ 49.070,15	R$ 51.278,31

Total do programa: R$ 192.240,54

Programa: 0610 **- Desenvolvimento da Educação Infantil**
Descrição: O Programa tem como Finalidade o Desenvolvimento da Educação Infantil no Município.

Ação: 25 - Construção e Ampliação de Núcleos do Ensino Infantil
Descrição: Promover as Ações para Construção e Ampliação de Núcleos do Ensino Infantil.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 104.500,00	R$ 109.202,50	R$ 114.116,61	R$ 119.251,86
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 447.070,97
Total por exercício:	R$ 104.500,00	R$ 109.202,50	R$ 114.116,61	R$ 119.251,86

Total do programa: R$ 447.070,97

Programa: 0600 **- Desenvolvimento do Ensino Fundamental**
Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento do Ensino Fundamental no âmbito Municipal.

Ação: 26 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Outros Recu
Descrição: Promover Ações das Atividades de Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Outros Recursos

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 5.162.300,00	R$ 5.394.603,50	R$ 5.637.360,66	R$ 5.891.041,89
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 22.085.306,05
Total por exercício:	R$ 5.162.300,00	R$ 5.394.603,50	R$ 5.637.360,66	R$ 5.891.041,89

Total do programa: R$ 22.085.306,05

Programa: 0610 **- Desenvolvimento da Educação Infantil**
Descrição: O Programa tem como Finalidade o Desenvolvimento da Educação Infantil no Município.

Ação: 27 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil
Descrição: Promover Ações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 93.005,00	R$ 97.190,23	R$ 101.563,79	R$ 106.134,16
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 397.893,18
Total por exercício:	R$ 93.005,00	R$ 97.190,23	R$ 101.563,79	R$ 106.134,16

Total do programa: R$ 397.893,18

Programa: 0600 **- Desenvolvimento do Ensino Fundamental**
Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento do Ensino Fundamental no âmbito Municipal.

Ação: 28 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Fundeb 40%
Descrição: Promover Ações para Construir e/ou Ampliar Unidades Escolar com Recursos do Fundeb 40%

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 150.000,00	R$ 156.750,00	R$ 163.803,75	R$ 171.174,90
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 641.728,65
Total por exercício:	R$ 150.000,00	R$ 156.750,00	R$ 163.803,75	R$ 171.174,90
			Total do programa:	R$ 641.728,65

Programa: 0610 **- Desenvolvimento da Educação Infantil**
Descrição: O Programa tem como Finalidade o Desenvolvimento da Educação Infantil no Município.

Ação: 29 - Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Infantil - Fundeb 40%
Descrição: Promover Ações para Construir e Ampliar Escolas do Ensino Infantil do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 52.250,00	R$ 54.601,25	R$ 57.058,31	R$ 59.625,93
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 223.535,49
Total por exercício:	R$ 52.250,00	R$ 54.601,25	R$ 57.058,31	R$ 59.625,93
			Total do programa:	R$ 223.535,49

Programa: 0600 **- Desenvolvimento do Ensino Fundamental**
Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento do Ensino Fundamental no âmbito Municipal.

Ação: 30 - Pagamento de Remuneração do Pessoal do Magistério - Fundeb 60%
Descrição: Promovar Ações para Pagamento de Remuneração do Pessoal do Magistério com Recursos do Fundeb 60%

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 19.760.950,00	R$ 20.650.192,75	R$ 21.579.451,42	R$ 22.550.526,73
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 84.541.120,90
Total por exercício:	R$ 19.760.950,00	R$ 20.650.192,75	R$ 21.579.451,42	R$ 22.550.526,73
			Total do programa:	R$ 84.541.120,90

Ação: 31 - Manutenção das Ações de Desenvolvimento do Ensino - Fundeb 40%
Descrição: Promover Ações para o Desenvolvimento do Ensino com Recursos do Fundeb 40%

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 12.943.370,00	R$ 13.525.821,65	R$ 14.134.483,62	R$ 14.770.535,38
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 55.374.210,65
Total por exercício:	R$ 12.943.370,00	R$ 13.525.821,65	R$ 14.134.483,62	R$ 14.770.535,38
			Total do programa:	R$ 55.374.210,65

Programa: 0701 **- Desenvolvimento Cultural**
Descrição: O Programa tem por Finalidade o Apoio ao Desenvolvimento Cultural do Município.

Ação: 32 - Manutenção dos Programas de Difusão Cultural
Descrição: Promover Ações para Manutenção dos Programas de Difusão Cultural.

Consolidado

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 378.290,00	R$ 395.313,05	R$ 413.102,14	R$ 431.691,74
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 1.618.396,93
Total por exercício:	R$ 378.290,00	R$ 395.313,05	R$ 413.102,14	R$ 431.691,74
			Total do programa:	R$ 1.618.396,93

Programa: 1901 **- Desenvolvimento do Desporto**
Descrição: O Objetivo do Programa é o Desenvolvimento do Desporto no Município.

Ação: 33 - Desenvolvimento e Expansão do Desporto Amador
Descrição: Promover Ações para o Desenvolvimento e Expansão do Desporto Amador do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 129.580,00	R$ 135.411,10	R$ 141.504,60	R$ 147.872,31
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 554.368,01
Total por exercício:	R$ 129.580,00	R$ 135.411,10	R$ 141.504,60	R$ 147.872,31
			Total do programa:	R$ 554.368,01

Programa: 0900 **- Estruturação e Desenvolvimento Urbano**
Descrição: O Programa tem por Objetivo a Estruturação para o Desenvolvimento Urbano do Município.

Ação: 34 - Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios e Equipamentos Urbanos
Descrição: Promover a Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios e Equipamentos Urbanos do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 94.050,00	R$ 98.282,25	R$ 102.704,95	R$ 107.326,67
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 402.363,87
Total por exercício:	R$ 94.050,00	R$ 98.282,25	R$ 102.704,95	R$ 107.326,67
			Total do programa:	R$ 402.363,87

Ação: 35 - Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas
Descrição: Promover Ações para o Melhoramento na Infra Estrutura Urbana do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 57.475,00	R$ 60.061,38	R$ 62.764,14	R$ 65.588,53
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 245.889,05
Total por exercício:	R$ 57.475,00	R$ 60.061,38	R$ 62.764,14	R$ 65.588,53
			Total do programa:	R$ 245.889,05

Programa: 0101 **- Planejamento**
Descrição: O Programa destina - se avaliar os caminhos, construir um referencial futuro, o trâmite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações.

Ação: 36 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria
Descrição: Promover Ações para a Manutenção e Funcionamento da Secretaria

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 566.390,00	R$ 591.877,55	R$ 618.512,04	R$ 646.345,08
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 2.423.124,67
Total por exercício:	R$ 566.390,00	R$ 591.877,55	R$ 618.512,04	R$ 646.345,08
			Total do programa:	R$ 2.423.124,67

Ação: 37 - Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito
Descrição: Promover Ações para a Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 176.605,00	R$ 184.552,23	R$ 192.857,08	R$ 201.535,65
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 755.549,96
Total por exercício:	R$ 176.605,00	R$ 184.552,23	R$ 192.857,08	R$ 201.535,65
			Total do programa:	R$ 755.549,96

Programa: 0202 **- Proteção Social Básica**
Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.

Ação: 38 - Construção e Ampliação de Centros de Referência
Descrição: Promover Ações para Construção e Ampliação de Centros de Referência do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 31.350,00	R$ 32.760,75	R$ 34.234,98	R$ 35.775,55
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 134.121,28
Total por exercício:	R$ 31.350,00	R$ 32.760,75	R$ 34.234,98	R$ 35.775,55
			Total do programa:	R$ 134.121,28

Programa: 0301 **- Gestão Administrativa do Regime Próprio de Previdência**
Descrição: O Programa tem como objetivo a Gestão Administrativa junto ao Regime Próprio de Previdência do Município.

Ação: 39 - Contribuições Previdenciárias
Descrição: Promover Ações para Contribuições Previdenciárias

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 60.610,00	R$ 63.337,45	R$ 66.187,64	R$ 69.166,08
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 259.301,17
Total por exercício:	R$ 60.610,00	R$ 63.337,45	R$ 66.187,64	R$ 69.166,08
			Total do programa:	R$ 259.301,17

Programa: 0700 **- Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural**
Descrição: A Finalidade do Programa é a Preservação do Patrimônio, Artístico e Cultural do Município.

Ação: 40 - Obras de Infra Estrutura no Horto do Cristo Redentor
Descrição: Promover Ações para Construção de Obras de Infra Estrutura no Horto do Cristo Redentor

Consolidado

Região: SEDE

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 200.000,00	R$ 209.000,00	R$ 218.405,00	R$ 228.233,22
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 855.638,22
Total por exercício:	R$ 200.000,00	R$ 209.000,00	R$ 218.405,00	R$ 228.233,22
			Total do programa:	R$ 855.638,22

Programa: 1002 **- Melhoria da Infraestrutura Urbana**
Descrição: O Programa tem como Ação a Melhoria da Infraestrutura Urbana da cidade

Ação: 41 - Construção e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos - Sede e Distritos
Descrição: Promover Ações para Construção de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 150.000,00	R$ 156.750,00	R$ 163.803,75	R$ 171.174,91
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 641.728,66
Total por exercício:	R$ 150.000,00	R$ 156.750,00	R$ 163.803,75	R$ 171.174,91
			Total do programa:	R$ 641.728,66

Programa: 0901 **- Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos**
Descrição: A Finalidade do Programa é a Implantar, Melhorar e Readequar as Vias e Logradouros Público do Município.

Ação: 42 - Construção, Ampliação e Revitalização de Praças, Parques e Jardins
Descrição: Promover Ações para Construção, Ampliação e Revitalização de Praças, Parques e Jardins do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 135.850,00	R$ 141.963,25	R$ 148.351,60	R$ 155.027,42
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 581.192,27
Total por exercício:	R$ 135.850,00	R$ 141.963,25	R$ 148.351,60	R$ 155.027,42
			Total do programa:	R$ 581.192,27

Ação: 43 - Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos
Descrição: Promover Ações para Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 1.031.415,00	R$ 1.077.828,68	R$ 1.126.330,97	R$ 1.177.015,86
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 4.412.590,51
Total por exercício:	R$ 1.031.415,00	R$ 1.077.828,68	R$ 1.126.330,97	R$ 1.177.015,86
			Total do programa:	R$ 4.412.590,51

Programa: 1001 **- Limpeza Pública**
Descrição: O Programa tem como Objetivo a Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública do Município.

Ação: 44 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Descrição: Promover Ações na Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública do Município.

Consolidado

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 2.522.630,00	R$ 2.636.148,35	R$ 2.754.775,03	R$ 2.878.739,91
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 10.792.293,29
Total por exercício:	R$ 2.522.630,00	R$ 2.636.148,35	R$ 2.754.775,03	R$ 2.878.739,91
			Total do programa:	R$ 10.792.293,29

Ação: 45 - Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos
Descrição: Promover Ações para Participação no Consórcio para Aterro de Resídous Sólidos

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 104.500,00	R$ 109.202,50	R$ 114.116,61	R$ 119.251,86
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 447.070,97
Total por exercício:	R$ 104.500,00	R$ 109.202,50	R$ 114.116,61	R$ 119.251,86
			Total do programa:	R$ 447.070,97

Programa: 0901 **- Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos**
Descrição: A Finalidade do Programa é a Implantar, Melhorar e Readequar as Vias e Logradouros Público do Município.

Ação: 46 - Manutenção de Cemitérios Públicos
Descrição: Promover as Ações para Manutenção de Cemitérios Públicos do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 52.250,00	R$ 54.601,25	R$ 57.058,31	R$ 59.625,93
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 223.535,49
Total por exercício:	R$ 52.250,00	R$ 54.601,25	R$ 57.058,31	R$ 59.625,93
			Total do programa:	R$ 223.535,49

Programa: 1700 **- Expansão do Atendimento com Energia Elétrica**
Descrição: Finalístico

Ação: 47 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Descrição: Promover Ações para Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 1.312.520,00	R$ 1.371.583,40	R$ 1.433.304,65	R$ 1.497.803,36
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 5.615.211,41
Total por exercício:	R$ 1.312.520,00	R$ 1.371.583,40	R$ 1.433.304,65	R$ 1.497.803,36
			Total do programa:	R$ 5.615.211,41

Programa: 1101 **- Construção de Habitações**
Descrição: O Objetivo do Programa á Suprir as Carências de Moradias do Município.

Ação: 48 - Construção e Implantação de Melhorias de Casas Populares
Descrição: Promover Ações para Construção e Implantação de Melhorias de Casas Populares.

Consolidado

Região: ZONA RURAL

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 135.850,00	R$ 141.963,25	R$ 148.351,60	R$ 155.027,42
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 581.192,27
Total por exercício:	R$ 135.850,00	R$ 141.963,25	R$ 148.351,60	R$ 155.027,42
			Total do programa:	R$ 581.192,27

Programa: 1201 **- Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico**
Descrição: O Programa tem como finalidade a Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico

Ação: 49 - Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Domiciliares
Descrição: Promover Ações para a Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Domiciliares no Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 209.000,00	R$ 218.405,00	R$ 228.233,23	R$ 238.503,73
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 894.141,96
Total por exercício:	R$ 209.000,00	R$ 218.405,00	R$ 228.233,23	R$ 238.503,73
			Total do programa:	R$ 894.141,96

Programa: 0900 **- Estruturação e Desenvolvimento Urbano**
Descrição: O Programa tem por Objetivo a Estruturação para o Desenvolvimento Urbano do Município.

Ação: 50 - Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos
Descrição: Promover Ações para Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos para pessoas carentes do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 150.000,00	R$ 156.750,00	R$ 163.803,75	R$ 171.174,91
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 641.728,66
Total por exercício:	R$ 150.000,00	R$ 156.750,00	R$ 163.803,75	R$ 171.174,91
			Total do programa:	R$ 641.728,66

Programa: 1200 **- Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico**
Descrição: O Programa tem como finalidade a Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico

Ação: 51 - Construção de Canais, Rede de Esgoto e Drenagem
Descrição: Promover Ações para Construção de Canais, Rede de Esgoto e Drenagem no Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 104.500,00	R$ 109.202,50	R$ 114.116,61	R$ 119.251,86
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 447.070,97
Total por exercício:	R$ 104.500,00	R$ 109.202,50	R$ 114.116,61	R$ 119.251,86
			Total do programa:	R$ 447.070,97

Ação: 52 - Construção e Implantação de Aterros Sanitários
Descrição: Promover as Ações para Construção e Implantação de Aterros Sanitários no Município.

Consolidado

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 109.725,00	R$ 114.662,62	R$ 119.822,43	R$ 125.214,43
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 469.424,48
Total por exercício:	R$ 109.725,00	R$ 114.662,62	R$ 119.822,43	R$ 125.214,43
			Total do programa:	R$ 469.424,48

Programa: 1201 **- Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico**
Descrição: O Programa tem como finalidade a Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico

Ação: 53 - Manutenção dos Serviços de Saneamento e Abastecimento Dágua
Descrição: Promover Ações para Manutenção dos Serviços de Saneamento e Abastecimento Dágua do Município

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 277.970,00	R$ 290.478,65	R$ 303.550,18	R$ 317.209,93
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 1.189.208,76
Total por exercício:	R$ 277.970,00	R$ 290.478,65	R$ 303.550,18	R$ 317.209,93
			Total do programa:	R$ 1.189.208,76

Ação: 54 - Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário
Descrição: Promover Ações para assegurar a Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 2.090.000,00	R$ 2.184.050,00	R$ 2.282.332,20	R$ 2.385.037,10
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 8.941.419,30
Total por exercício:	R$ 2.090.000,00	R$ 2.184.050,00	R$ 2.282.332,20	R$ 2.385.037,10
			Total do programa:	R$ 8.941.419,30

Programa: 1301 **- Melhoria da Infraestrutura Hídrica**
Descrição: Finalístico

Ação: 55 - Construção e Ampliação de Obras de Estrutura Hídrica
Descrição: Promover Ações para Construção e Ampliação de Obras de Estrutura Hídrica

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	155027
Valor por ano:	R$ 135.850,00	R$ 141.963,25	R$ 148.351,59	R$ 0,00
Totais:	**Quantidade:**	155030	**Valor:**	R$ 426.164,84
Total por exercício:	R$ 135.850,00	R$ 141.963,25	R$ 148.351,59	R$ 0,00
			Total do programa:	R$ 426.164,84

Programa: 0901 **- Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos**
Descrição: A Finalidade do Programa é a Implantar, Melhorar e Readequar as Vias e Logradouros Público do Município.

Ação: 56 - Construção e Ampliação de Mercados e Matadouros Públicos
Descrição: Promover Ações para Dotar o Município de Espaço Físico a Comercialização e Distribuição de Produtos Agrícolas.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 52.250,00	R$ 54.601,25	R$ 57.058,30	R$ 59.625,92
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 223.535,47
Total por exercício:	R$ 52.250,00	R$ 54.601,25	R$ 57.058,30	R$ 59.625,92
			Total do programa:	R$ 223.535,47

Ação: 57 - Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros
Descrição: Promover Ações para Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros no Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 222.585,00	R$ 232.601,32	R$ 243.068,37	R$ 254.006,44
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 952.261,13
Total por exercício:	R$ 222.585,00	R$ 232.601,32	R$ 243.068,37	R$ 254.006,44
			Total do programa:	R$ 952.261,13

Programa: 1500 **- Modernização Agropecuária**
Descrição: Finalístico

Ação: 58 - Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista
Descrição: Promover Ações para Manter Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 60.610,00	R$ 63.337,45	R$ 66.187,63	R$ 69.166,07
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 259.301,15
Total por exercício:	R$ 60.610,00	R$ 63.337,45	R$ 66.187,63	R$ 69.166,07
			Total do programa:	R$ 259.301,15

Programa: 1700 **- Expansão do Atendimento com Energia Elétrica**
Descrição: Finalístico

Ação: 59 - Construção e Ampliação de Redes de Energia Elétrica
Descrição: Promver Ações para Construção e Ampliação de Redes de Energia Eétrica do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 114.950,00	R$ 120.122,75	R$ 125.528,27	R$ 131.177,04
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 491.778,06
Total por exercício:	R$ 114.950,00	R$ 120.122,75	R$ 125.528,27	R$ 131.177,04
			Total do programa:	R$ 491.778,06

Programa: 1801 **- Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário**
Descrição: Finalístico

Ação: 60 - Manutenção do Terminal Rodoviário
Descrição: Promover Ações para Manutenção do Terminal Rodoviário do Município.

Consolidado

Região: SEDE

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 128.535,00	R$ 134.319,07	R$ 140.363,42	R$ 146.679,77
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 549.897,26
Total por exercício:	R$ 128.535,00	R$ 134.319,07	R$ 140.363,42	R$ 146.679,77
			Total do programa:	R$ 549.897,26

Ação: 61 - Construção de Passagens Molhadas e Bueiros
Descrição: Promover Ações para Construção de Passagens Molhadas no Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 114.950,00	R$ 120.122,75	R$ 125.528,27	R$ 131.177,04
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 491.778,06
Total por exercício:	R$ 114.950,00	R$ 120.122,75	R$ 125.528,27	R$ 131.177,04
			Total do programa:	R$ 491.778,06

Ação: 62 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários
Descrição: Promover Ações para Dotar o Município de Equipamentos para Atender a Demanda

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 146.300,00	R$ 146.883,50	R$ 153.493,25	R$ 160.400,44
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 607.077,19
Total por exercício:	R$ 146.300,00	R$ 146.883,50	R$ 153.493,25	R$ 160.400,44
			Total do programa:	R$ 607.077,19

Programa: 1002 **- Melhoria da Infraestrutura Urbana**
Descrição: O Programa tem como Ação a Melhoria da Infraestrutura Urbana da cidade

Ação: 63 - Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal
Descrição: Promover Ações para Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 948.860,00	R$ 991.558,70	R$ 1.036.178,80	R$ 1.082.806,60
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 4.059.404,10
Total por exercício:	R$ 948.860,00	R$ 991.558,70	R$ 1.036.178,80	R$ 1.082.806,60
			Total do programa:	R$ 4.059.404,10

Programa: 1900 **- Melhoria da Infraestrutura para o Desporto**
Descrição: O Programa tem como finalidade a Melhoria da Infraestrutura para a prática do Desporto no Muncípio.

Ação: 64 - Construção e Ampliação de Parques Recreativos e Esportivos
Descrição: Promover Ações para Construção e Ampliação de Parques Recreativos e Esportivos

Consolidado

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 167.200,00	R$ 174.724,00	R$ 182.586,58	R$ 190.802,97
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 715.313,55
Total por exercício:	R$ 167.200,00	R$ 174.724,00	R$ 182.586,58	R$ 190.802,97
			Total do programa:	R$ 715.313,55

Programa: 1901 **- Desenvolvimento do Desporto**
Descrição: O Objetivo do Programa é o Desenvolvimento do Desporto no Município.

Ação: 65 - Construção de Quadras de Esportes na Sede e nos Distritos
Descrição: Promover Ações para Construção de Quadras de Esportes

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 209.000,00	R$ 218.405,00	R$ 228.233,22	R$ 238.503,71
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 894.141,93
Total por exercício:	R$ 209.000,00	R$ 218.405,00	R$ 228.233,22	R$ 238.503,71
			Total do programa:	R$ 894.141,93

Programa: 0100 **- Gestão Estratégica**
Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais

Ação: 66 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria
Descrição: Promover Ações para Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Transportes e Comunicação

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 903.925,00	R$ 944.601,62	R$ 987.108,69	R$ 1.031.528,50
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 3.867.163,81
Total por exercício:	R$ 903.925,00	R$ 944.601,62	R$ 987.108,69	R$ 1.031.528,50
			Total do programa:	R$ 3.867.163,81

Ação: 67 - Manutenção das Atividades da Secretaria
Descrição: Promover Ações para Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 720.005,00	R$ 752.405,22	R$ 755.789,45	R$ 786.263,45
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 3.014.463,12
Total por exercício:	R$ 720.005,00	R$ 752.405,22	R$ 755.789,45	R$ 786.263,45
			Total do programa:	R$ 3.014.463,12

Programa: 2001 **- Encargos Sociais**
Descrição: O Objetivo do Programa é Assegurar Ações para Encargos Sociais

Ação: 68 - Contribuições Previdenciárias
Descrição: Promover Ações para Pagamento de Obrigações Patronais

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 31.350,00	R$ 32.760,75	R$ 34.234,98	R$ 35.775,55
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 134.121,28
Total por exercício:	R$ 31.350,00	R$ 32.760,75	R$ 34.234,98	R$ 35.775,55
			Total do programa:	R$ 134.121,28

Programa: 1500 **- Modernização Agropecuária**
Descrição: Finalístico

Ação: 69 - Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas
Descrição: Desenvolver Ações para Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 1.500.000,00	R$ 1.567.500,00	R$ 1.638.037,50	R$ 1.711.749,18
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 6.417.286,68
Total por exercício:	R$ 1.500.000,00	R$ 1.567.500,00	R$ 1.638.037,50	R$ 1.711.749,18
			Total do programa:	R$ 6.417.286,68

Programa: 0202 **- Proteção Social Básica**
Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.

Ação: 70 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil Municipal
Descrição: Promover Ações para Manutenção das Atividades da Defesa Civil no Âmbito do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 33.440,00	R$ 34.944,80	R$ 36.517,31	R$ 38.160,58
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 143.062,69
Total por exercício:	R$ 33.440,00	R$ 34.944,80	R$ 36.517,31	R$ 38.160,58
			Total do programa:	R$ 143.062,69

Programa: 0204 **- Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente**
Descrição: A finalidade do Programa é a Assistência e Integração Social da Criança e do Adolescente do Município.

Ação: 71 - Manutenção dos Conselhos Vinculados, Inclusive o Tutelar
Descrição: Promover Ações para Assegurar a Manutenção dos Conselhos Vinculados, Inclusive o Tutelar

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 41.800,00	R$ 43.681,00	R$ 45.646,64	R$ 47.700,73
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 178.828,37
Total por exercício:	R$ 41.800,00	R$ 43.681,00	R$ 45.646,64	R$ 47.700,73
			Total do programa:	R$ 178.828,37

Programa: 0202 **- Proteção Social Básica**
Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.

Ação: 72 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Ação Social e Trabalho
Descrição: Promover Ações para Manutenção dos Programas de Assistência e Promoção Social.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 106.590,00	R$ 111.386,55	R$ 116.398,94	R$ 121.636,89
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R$ 456.012,38
Total por exercício:	R$ 106.590,00	R$ 111.386,55	R$ 116.398,94	R$ 121.636,89
			Total do programa:	R$ 456.012,38

Programa: 0204 - **Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente**
Descrição: A finalidade do Programa é a Assistência e Integração Social da Criança e do Adolescente do Município.

Ação: 73 - Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Descrição: Promover Ações para o Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 224.675,00	R$ 234.785,37	R$ 236.350,71	R$ 246.986,49
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R$ 942.797,57
Total por exercício:	R$ 224.675,00	R$ 234.785,37	R$ 236.350,71	R$ 246.986,49
			Total do programa:	R$ 942.797,57

Programa: 0202 - **Proteção Social Básica**
Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.

Ação: 74 - Fortalecimento das Entidades - Proteção Básica
Descrição: Promover Ações para Assegurar o Fortalecimento das Entidades - Proteção Básica

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 13.585,00	R$ 14.196,32	R$ 14.835,15	R$ 15.502,73
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R$ 58.119,20
Total por exercício:	R$ 13.585,00	R$ 14.196,32	R$ 14.835,15	R$ 15.502,73
			Total do programa:	R$ 58.119,20

Programa: 0203 - **Proteção Social Especial**
Descrição: O Programa tem por finalidade a Assistência Social às pessoas especiais do Município.

Ação: 75 - Fortalecimento das Entidades - Proteção Especial
Descrição: Promover Ações para o Fortalecimento das Entidades - Proteção Especial

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 13.585,00	R$ 14.196,32	R$ 14.835,15	R$ 15.502,73
Totais:	Quantidade:	4	Valor:	R$ 58.119,20
Total por exercício:	R$ 13.585,00	R$ 14.196,32	R$ 14.835,15	R$ 15.502,73
			Total do programa:	R$ 58.119,20

Consolidado

Programa: 0204 **- Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente**
Descrição: A finalidade do Programa é a Assistência e Integração Social da Criança e do Adolescente do Município.

Ação: 76 - Fortalecimento de Vinculos de 0 a 6 Anos
Descrição: Promover Ações para Assegurar o Fortalecimento de Vinculos de 0 a 6 Anos

Região: MUNICÍPIO

		2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:		1	1	1	1
Valor por ano:		R$ 30.305,00	R$ 31.668,72	R$ 33.093,81	R$ 34.583,03
Totais:	**Quantidade:**	4		**Valor:**	R$ 129.650,56
Total por exercício:		R$ 30.305,00	R$ 31.668,72	R$ 33.093,81	R$ 34.583,03
				Total do programa:	R$ 129.650,56

Ação: 77 - Fortalecimento de Vinculos de 15 a 17 Anos
Descrição: Promover Ações para Assegurar o Fortalecimento de Vinculos de 15 a 17 Anos

Região: MUNICÍPIO

		2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:		1	1	1	1
Valor por ano:		R$ 154.660,00	R$ 161.619,70	R$ 168.892,58	R$ 176.492,74
Totais:	**Quantidade:**	4		**Valor:**	R$ 661.665,02
Total por exercício:		R$ 154.660,00	R$ 161.619,70	R$ 168.892,58	R$ 176.492,74
				Total do programa:	R$ 661.665,02

Ação: 78 - Fortalecimento de Vinculos de 06 a 15 Anos
Descrição: Promover Ações para Assegurar o Fortalecimento de Vinculos de 06 15 Anos

Região: MUNICÍPIO

		2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:		1	1	1	1
Valor por ano:		R$ 28.215,00	R$ 29.484,67	R$ 30.811,48	R$ 32.979,96
Totais:	**Quantidade:**	4		**Valor:**	R$ 121.491,11
Total por exercício:		R$ 28.215,00	R$ 29.484,67	R$ 30.811,48	R$ 32.979,96
				Total do programa:	R$ 121.491,11

Programa: 0804 **- Políticas para a Pessoa com Deficiência**
Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento de Políticas Voltadas para o Bem Estar de Pessoas Deficientes do Município.

Ação: 79 - Manutenção das Ações de Assistência a Pessoas com Deficiências
Descrição: Promover Ações para Manutenção das Ações de Assistência a Pessoas com Deficiências

Região: MUNICÍPIO

		2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:		1	1	1	1
Valor por ano:		R$ 15.675,00	R$ 16.380,37	R$ 17.117,48	R$ 17.887,76
Totais:	**Quantidade:**	4		**Valor:**	R$ 67.060,61
Total por exercício:		R$ 15.675,00	R$ 16.380,37	R$ 17.117,48	R$ 17.887,76
				Total do programa:	R$ 67.060,61

Programa: 0204 **- Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente**
Descrição: A finalidade do Programa é a Assistência e Integração Social da Criança e do Adolescente do Município.

Ação: 80 - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI
Descrição: Promover Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 27.170,00	R$ 28.392,65	R$ 29.670,31	R$ 31.005,47
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 116.238,43
Total por exercício:	R$ 27.170,00	R$ 28.392,65	R$ 29.670,31	R$ 31.005,47
			Total do programa:	R$ 116.238,43

Programa: 0202 **- Proteção Social Básica**
Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.

Ação: 81 - Gestão da Bolsa Familia - IGD/PBF
Descrição: Promover Ações para Gestão da Bolsa Familia - IGD/PBF

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 395.010,00	R$ 412.785,45	R$ 431.360,79	R$ 450.772,02
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 1.689.928,26
Total por exercício:	R$ 395.010,00	R$ 412.785,45	R$ 431.360,79	R$ 450.772,02
			Total do programa:	R$ 1.689.928,26

Ação: 82 - Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS
Descrição: Promover Ações para o Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 74.195,00	R$ 77.533,77	R$ 81.022,78	R$ 84.668,80
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 317.420,35
Total por exercício:	R$ 74.195,00	R$ 77.533,77	R$ 81.022,78	R$ 84.668,80
			Total do programa:	R$ 317.420,35

Ação: 83 - Gestão dos Benefícios Eventuais - BE
Descrição: Promover Ações para a Gestão dos Benefícios Eventuais - BE

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 76.285,00	R$ 79.717,82	R$ 83.305,12	R$ 87.053,85
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 326.361,79
Total por exercício:	R$ 76.285,00	R$ 79.717,82	R$ 83.305,12	R$ 87.053,85
			Total do programa:	R$ 326.361,79

Ação: 84 - Programa de Atenção Integral a Familia - PAIF
Descrição: Promover Ações para o Programa de Atenção Integral a Familia - PAIF

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 138.985,00	R$ 145.239,32	R$ 151.775,08	R$ 158.604,95
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 594.604,35

Total por exercício:	R$ 138.985,00	R$ 145.239,32	R$ 151.775,08	R$ 158.604,95

Total do programa: R$ 594.604,35

Ação: 85 - Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS
Descrição: Promover Ações para Manutenção do Fundo Municipal da Assstência Social - FMAS

Região: MUNICÍPIO

	2018	**2019**	**2020**	**2021**
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 1.787.995,00	R$ 1.868.454,70	R$ 1.952.535,10	R$ 2.040.399,10

Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:** R$ 7.649.383,90

Total por exercício:	R$ 1.787.995,00	R$ 1.868.454,70	R$ 1.952.535,10	R$ 2.040.399,10

Total do programa: R$ 7.649.383,90

Ação: 86 - Manutenção do CRAS/PBF
Descrição: Promover e Assegurar a Manutenção do CRAS/PBF

Região: MUNICÍPIO

	2018	**2019**	**2020**	**2021**
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 245.575,00	R$ 256.625,87	R$ 268.174,03	R$ 280.241,86

Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:** R$ 1.050.616,76

Total por exercício:	R$ 245.575,00	R$ 256.625,87	R$ 268.174,03	R$ 280.241,86

Total do programa: R$ 1.050.616,76

Ação: 87 - Manutenção do CREAS/PAEFI
Descrição: Promover e Assegurar a Manutenção do CREAS/PAEFI

Região: MUNICÍPIO

	2018	**2019**	**2020**	**2021**
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 65.835,00	R$ 68.797,57	R$ 71.893,46	R$ 75.128,66

Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:** R$ 281.654,69

Total por exercício:	R$ 65.835,00	R$ 68.797,57	R$ 71.893,46	R$ 75.128,66

Total do programa: R$ 281.654,69

Ação: 88 - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
Descrição: Promover Ações para Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Região: MUNICÍPIO

	2018	**2019**	**2020**	**2021**
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 247.665,00	R$ 258.809,92	R$ 270.456,36	R$ 282.626,89

Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:** R$ 1.059.558,17

Total por exercício:	R$ 247.665,00	R$ 258.809,92	R$ 270.456,36	R$ 282.626,89

Total do programa: R$ 1.059.558,17

Ação: 89 - Manutenção do Programa Projeto Estação Família
Descrição: Promover Ações para Manutenção do Programa Projeto Estação Família

Consolidado

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 18.810,00	R$ 19.656,45	R$ 20.540,99	R$ 21.465,34

Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:** R$ 80.472,78
Total por exercício:	R$ 18.810,00	R$ 19.656,45	R$ 20.540,99	R$ 21.465,34
			Total do programa: R$ 80.472,78

Ação: 90 - Ações do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS
Descrição: Promover e Assegurar Ações Ações do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 227.810,00	R$ 238.061,45	R$ 248.774,21	R$ 259.969,04

Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:** R$ 974.614,70
Total por exercício:	R$ 227.810,00	R$ 238.061,45	R$ 248.774,21	R$ 259.969,04
			Total do programa: R$ 974.614,70

Ação: 91 - Ações do Programa Equipe Volante
Descrição: Promover Ações do Programa Equipe Volante

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 65.835,00	R$ 68.797,57	R$ 71.893,46	R$ 75.128,88

Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:** R$ 281.654,91
Total por exercício:	R$ 65.835,00	R$ 68.797,57	R$ 71.893,46	R$ 75.128,88
			Total do programa: R$ 281.654,91

Programa: 2001 **- Encargos Sociais**
Descrição: O Objetivo do Programa é Assegurar Ações para Encargos Sociais

Ação: 92 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do F.M.S.S
Descrição: Promover Ações para a Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do F.M.S.S

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 7.942.850,00	R$ 8.602.088,30	R$ 9.084.823,00	R$ 9.493.640,00

Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:** R$ 35.123.401,30
Total por exercício:	R$ 7.942.850,00	R$ 8.602.088,30	R$ 9.084.823,00	R$ 9.493.640,00
			Total do programa: R$ 35.123.401,30

Programa: 1200 **- Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico**
Descrição: O Programa tem como finalidade a Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico

Ação: 93 - Obras de Ampliação da Rede de Abastecimento Dágua
Descrição: Promover a Ampliação da Rede de Abastecimento Dágua da Zona Urbana do Município

Região: SEDE

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 62.700,00	R$ 65.521,50	R$ 68.469,96	R$ 71.551,10
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 268.242,56
Total por exercício:	R$ 62.700,00	R$ 65.521,50	R$ 68.469,96	R$ 71.551,10
			Total do programa:	R$ 268.242,56

Programa: 1201 **- Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico**
Descrição: O Programa tem como finalidade a Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico

Ação: 94 - Manutenção das Atividades Operacionais do SAAE
Descrição: Promover Ações para a Manutenção das Atividades Operacionais do SAAE

Região: SEDE

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 1.300.110,00	R$ 1.448.615,00	R$ 3.603.802,00	R$ 3.765.974,00
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 10.118.501,00
Total por exercício:	R$ 1.300.110,00	R$ 1.448.615,00	R$ 3.603.802,00	R$ 3.765.974,00
			Total do programa:	R$ 10.118.501,00

Programa: 2000 **- Principal e Encargos da Dívida**
Descrição: Apoio Administrativo

Ação: 95 - Amortização da Dívida Pública - FGTS
Descrição: Promover Ações para Amortização da Dívida Pública

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 13.585,00	R$ 14.196,32	R$ 14.835,15	R$ 15.502,73
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 58.119,20
Total por exercício:	R$ 13.585,00	R$ 14.196,32	R$ 14.835,15	R$ 15.502,73
			Total do programa:	R$ 58.119,20

Ação: 96 - Amortização da Divida Pública - INSS
Descrição: Promover Ações para Amortização da Dívida Pública com o INSS

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 802.560,00	R$ 838.675,20	R$ 876.415,58	R$ 915.854,28
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 3.433.505,06
Total por exercício:	R$ 802.560,00	R$ 838.675,20	R$ 876.415,58	R$ 915.854,28
			Total do programa:	R$ 3.433.505,06

Ação: 97 - Amortização da Dívida Pública - FMSS
Descrição: Promover Ações para Amortização da Dívida Pública com o FMSS

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 881.000,00	R$ 965.645,00	R$ 1.532.083,73	R$ 2.146.533,01
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 5.525.261,74
Total por exercício:	R$ 881.000,00	R$ 965.645,00	R$ 1.532.083,73	R$ 2.146.533,01
			Total do programa:	R$ 5.525.261,74

Programa: 2004 **- Encargos Contributivos**
Descrição: Apoio Administrativo

Ação: 98 - Contribuições para o Pasep
Descrição: Promover Ações para as Contribuições para o Pasep

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 10.450,00	R$ 10.920,25	R$ 11.411,66	R$ 11.925,18
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 44.707,09
Total por exercício:	R$ 10.450,00	R$ 10.920,25	R$ 11.411,66	R$ 11.925,18
			Total do programa:	R$ 44.707,09

Programa: 2001 **- Encargos Sociais**
Descrição: O Objetivo do Programa é Assegurar Ações para Encargos Sociais

Ação: 99 - Outros Encargos do Seq. Social de Servidores Autônomos
Descrição: Promover Ações para Segurar Encargos do Segurado Social de Servidores Autônomos

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 10.450,00	R$ 10.920,25	R$ 11.411,66	R$ 11.925,18
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 44.707,09
Total por exercício:	R$ 10.450,00	R$ 10.920,25	R$ 11.411,66	R$ 11.925,18
			Total do programa:	R$ 44.707,09

Ação: 100 - Encargos com Indenizações e Restituições
Descrição: Promover Ações de Encargos com Indenizações e Restituições

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 5.225,00	R$ 5.460,12	R$ 5.705,82	R$ 5.962,82
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 22.353,76
Total por exercício:	R$ 5.225,00	R$ 5.460,12	R$ 5.705,82	R$ 5.962,82
			Total do programa:	R$ 22.353,76

Programa: 2002 **- Sentenças Judiciais**
Descrição: Apoio Administrativo

Ação: 101 - Cumprimento de Sentenças Judiciais
Descrição: Promover Ações para Cumprimento de Sentenças Judiciais

Consolidado

Região: MUNICÍPIO

		2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:		1	1	1	1
Valor por ano:		R$ 26.125,00	R$ 27.300,62	R$ 28.529,14	R$ 29.812,95
Totais:	**Quantidade:**	4		**Valor:**	R$ 111.767,71
Total por exercício:		R$ 26.125,00	R$ 27.300,62	R$ 28.529,14	R$ 29.812,95
				Total do programa:	R$ 111.767,71

Programa: 2001 **- Encargos Sociais**
Descrição: O Objetivo do Programa é Assegurar Ações para Encargos Sociais

Ação: 102 - Encargos de Exercícios Anteriores
Descrição: Promover Ações com Encargos de Exercícios Anteriores

Região: MUNICÍPIO

		2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:		1	1	1	1
Valor por ano:		R$ 121.220,00	R$ 126.675,00	R$ 132.376,00	R$ 138.332,40
Totais:	**Quantidade:**	4		**Valor:**	R$ 518.603,40
Total por exercício:		R$ 121.220,00	R$ 126.675,00	R$ 132.376,00	R$ 138.332,40
				Total do programa:	R$ 518.603,40

Programa: 9999 **- Reserva de Contingência**
Descrição: Operação Especial

Ação: 103 - Reserva de Contingência
Descrição: Promover Ações de Reserva de Contingência

Região: MUNICÍPIO

		2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:		1	1	1	1
Valor por ano:		R$ 130.625,00	R$ 136.502,92	R$ 142.645,93	R$ 149.064,96
Totais:	**Quantidade:**	4		**Valor:**	R$ 558.838,81
Total por exercício:		R$ 130.625,00	R$ 136.502,92	R$ 142.645,93	R$ 149.064,96
				Total do programa:	R$ 558.838,81

Programa: 1801 **- Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário**
Descrição: Finalístico

Ação: 104 - Pavimentação Asfásltica na Sede e Distritos
Descrição: Promover a Pavimentação Asfástica na Sede e nos Distritos do nosso Município.

Região: MUNICÍPIO

		2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:		1	1	1	1
Valor por ano:		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
Totais:	**Quantidade:**	4		**Valor:**	R$ 800.000,00
Total por exercício:		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
				Total do programa:	R$ 800.000,00

Programa: 0804 **- Políticas para a Pessoa com Deficiência**
Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento de Políticas Voltadas para o Bem Estar de Pessoas Deficientes do Município.

Ação: 105 - Implantação de Centros de Reabilitação para Região Serrana
Descrição: Promover a Implantação de Centros de reabilitação para Atendimento a Região Serrana deste Municipio.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 400.000,00
Total por exercício:	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
			Total do programa:	R$ 400.000,00

Programa: 0100 **- Gestão Estratégica**
Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais

Ação: 106 - Implantação de Foto Sensores na Sede do Município
Descrição: Implantar Foto Sensores em diversas localidades do nosso Município.

Região: SEDE

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 400.000,00
Total por exercício:	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
			Total do programa:	R$ 400.000,00

Programa: 0600 **- Desenvolvimento do Ensino Fundamental**
Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento do Ensino Fundamental no âmbito Municipal.

Ação: 107 - Construção e Implantação de 04 Escolas Modelos
Descrição: Construir e Implantar 04 Escolas Modelos na Sede e nos Distritos do nosso Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 400.000,00
Total por exercício:	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
			Total do programa:	R$ 400.000,00

Programa: 0701 **- Desenvolvimento Cultural**
Descrição: O Programa tem por Finalidade o Apoio ao Desenvolvimento Cultural do Município.

Ação: 108 - Implantação de um Centro de Cultura
Descrição: Implantar e Manter um Centro de Cultura na Sede do Município.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 200.000,00
Total por exercício:	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
			Total do programa:	R$ 200.000,00

Com base nesses elementos o Governo Municipal elaborou seu PPA (plano plurianual), as diretrizes orçamentárias e aplicará nos orçamentos anuais, como preceitua a Constituição da República (art. 165 e seguintes).

3.8 - Controle e avaliação

O sistema de planejamento deve acompanhar a execução dos programas, projetos e atividades, com a finalidade de avaliar em que medida, o que foi planejado, está sendo realmente executado. A montagem do sistema inclui, portanto, a adoção de mecanismos de informação e controle que permitam o contínuo confronto entre os objetivos e metas preestabelecidos e os resultados efetivamente alcançados; a identificação dos problemas e dificuldades não previstas e das formas de superá-las.

Há que se examinar também periodicamente os resultados das ações planejadas: se elas, por exemplo, contribuído para melhorar as condições de vida da população? Terão atendido a necessidades consideradas prioritárias? Terão solucionado os problemas levantados?

Ë muito importante que se organize, no âmbito da Prefeitura, um sistema de informações (contabilidade, custos, fluxo de caixa, acompanhamento físico de projetos e atividades, etc.) e se adotem relatórios gerenciais a serem examinados pelos responsáveis pelas decisões. Entretanto, deve-se lembrar que vários fatores que interferem no bom andamento de um projeto não podem ser percebidos pela simples leitura de relatórios ou análise de dados estatísticos. Visitas aos lugares onde estão se realizando as ações e reuniões do Prefeito com seus auxiliares e a comunidade beneficiada ajudam a acompanhar os planos de ação.

3.9 - Reformulação

Nesta fase tratar-se-á de superar os problemas e obstáculos detectados na anterior, de estabelecer as medidas corretivas necessárias, reorientando-se processos e comportamentos. Tal reorientação poderá implicar desde a reformulação do diagnóstico, prioridades e objetivos, até a mudança de cursos de ação e da própria forma de alocar recursos e de executar tarefas.

Mesmo quando coordenado por uma unidade específica, o planejamento é um processo que permeia todos os setores e órgãos e mobiliza todos os dirigentes da Prefeitura. É atividade que deve se repetir rotineiramente para cada trabalho a ser realizado, objetivo a atingir ou problema a resolver.

Decerto o roteiro acima pode ser seguido com ou sem a participação ativa da comunidade. Porém, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM-, recomenda o envolvimento da população, urbana e rural, no processo de

planejamento, principalmente nas fases de definição dos problemas, estabelecimento de prioridades e avaliação e reformulação das ações.

4. Recursos e Limitações

Embora se fundamente em princípios e normas universais, o planejamento que se realiza no Município assume características próprias, decorrentes de limitações constitucionais e econômicas e outras peculiaridades desse nível de Governo.

Analisaremos a seguir alguns dos elementos que compõem o quadro em que o Município atua como planejador, bem como os produtos intermediários e finais que um sistema de planejamento local deve apresentar.

Um dos principais elementos que contribuem para a objetividade do processo de planejamento consiste na delimitação clara da área de competência da instituição, isto é, de sua missão socioeconômica. Com efeito, não é possível definir ou delimitar objetivos e estratégias de ação quando não se detém poder para concretizá-los.

As disposições constitucionais do Brasil, tanto no nível da União quanto do Estado, não ajudam a resolver esse problema no que se refere ao Município porque não lhe delimitam claramente o campo de atuação, conferindo-lhe autoridade nos assuntos de seu peculiar interesse - uma expressão vaga e mantendo várias áreas de competência concorrentes (assuntos em que outras esferas de poder, além do municipal, podem ter ingerência).

Embora os governos municipais estejam mais próximos dos cidadãos, tendo por isso ampla capacidade de conhecer os anseios e atender às suas expectativas e demandas, existem muitos problemas cuja solução está fora do seu âmbito. É o que acontece, por exemplo, com as questões relacionadas com a distribuição de renda, a mobilização dos recursos econômicos do Município e as migrações rural, intermunicipal e regional.

Por outro lado, tais limitações fornecem ao Município os termos de referência para o tipo de planejamento que pode e deve fazer.

A competência de ação do Município ainda encontra muitas limitações na ausência de pessoal capacitado, deficiência de recursos econômicos e financeiros e na frequente falta de um ambiente social local propício à implantação de medidas reconhecidamente necessárias para a situação global do Município, mas contrárias a interesses específicos de pessoas e grupos de interesse poderosos.

Não existem fórmulas que eliminem esses tipos de dificuldades e conflitos. Pode, porém, contribuir para minimizá-los o comportamento aberto à negociação e ao

diálogo, desde que orientado por argumentos sólidos e conhecimento profundo da realidade. O cuidado das autoridades municipais em fazer observar as normas legais, não dando margem à criação de privilégios, também auxilia.

As limitações mencionadas muitas vezes prejudicam a aplicação de soluções essenciais e frustram projetos importantes, mas não devem impedir o Governo local de conduzir o processo de planejamento do nível
da comunidade, de acordo com as possibilidades objetivas do Município e da Prefeitura, tendo em vista racionalizar a aplicação dos recursos sempre escassos. Esse é o compromisso mais importante dos agentes políticos e que não pode ser desprezado.

Assim, de acordo com as circunstâncias locais, as atividades de planejamento municipal estão voltadas para os seguintes objetivos de natureza geral:
a) levantamento das necessidades do Município, nas áreas urbana e rural, para orientar o Governo no estabelecimento de prioridades;
b) melhoria dos serviços prestados a toda a população que vive no Município ou aí exerce suas atividades e determinação de políticas públicas com tal objetivo;
c) identificação dos programas e projetos que realmente sejam de interesse para o Município;
d) definição do interesse público com relação ao crescimento da cidade, ao uso do solo e aos projetos de alcance social e comunitário;
e) elaboração, em contato com os órgãos da Prefeitura, dos planos de ação de Governo, do plano plurianual e das diretrizes e orçamentos anuais;
f) verificação anual do andamento do plano de ação e proposição do prosseguimento, ampliação ou reformulação de projetos e atividades nele previstos.

De acordo com a capacidade técnica de que dispõe, o Município procurou reunir informações sobre o potencial de seus recursos naturais e sobre as medidas das esferas superiores que o afetam ou podem vir a afetá-lo. De posse dessas informações o Governo Municipal pode ter mais força para influir na tomada de decisões dos níveis superiores de Governo, mesmo que seja por meio de ação indicativa, política ou reivindicativa junto aos órgãos competentes da União, dos estados, das regiões metropolitanas ou de entidades privadas.

5. Tipos de Planos

A Constituição Federal refere-se várias vezes à obrigação de o Poder Executivo planejar suas ações e elaborar planos, devendo-se salientar entre estes, pelo menos os seguintes:
a) plano plurianual, seguido de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais (art. 165);
b) plano diretor para cidades de mais de 20 mil habitantes (art. 182);

c) plano de Governo (art. 84, inciso X), originalmente exigido do Presidente da República, mas que as Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais, por lógica do regime federativo e modernidade administrativa, exigiram também dos Governadores e Prefeitos Municipais.

À exceção dos orçamentos, que têm modelos próprios estabelecidos por lei, o município pode estabelecer processos de decisão e formatos próprios para diversos planos, de acordo com o que dispuser sua lei orgânica, tais como:

5.1 - Políticas e diretrizes de desenvolvimento

O Município pode decidir elaborar, em vez de um plano de ação, um relatório com diretrizes de desenvolvimento para orientar seus planos plurianuais de investimento.

Com base em levantamento dos aspectos políticos, sociais, econômicos, territoriais e administrativos do Município, o documento contém propostas de objetivos e linhas gerais de ação para orientar o desenvolvimento focal e melhorar as condições de vida da população. Tem uma visão prospectiva (voltada para o futuro), de longo prazo, incluindo geralmente:
- diagnóstico sucinto sobre a situação atual do Município, contemplando as áreas rural e urbana;
- definição do papel do Município em termos de desenvolvimento global, setorial e regional;
- descrição de objetivos a serem alcançados, estratégias para implementá-los e indicação de ações e projetos a serem desenvolvidos e reivindicações a serem encaminhadas aos órgãos competentes.

5.2—Plano de ação de Governo

Este documento abrange as ações e medidas previstas para apenas um período de Governo. Trata-se, portanto, de um instrumento de planejamento de médio prazo. As proposições são baseadas nas informações existentes no sistema de planejamento, devidamente atualizadas. Se o processo de planejamento está apenas começando, então o próprio Governo, no primeiro ano de seu exercício, providencia a realização dos estudos de forma expedita, mas que assegure conclusões consistentes. Como já foi assinalado anteriormente, é recomendável que envolva a comunidade nesse estudo, podendo tomar-se como orientação o roteiro descrito no item 3.

O plano de ação governamental deve conter como principais elementos:
- caracterização geral do Município como um todo e dos seus diversos núcleos urbanos, identificando as principais funções internas e externas;
- identificação dos principais problemas do Município;
- definição de políticas e diretrizes gerais de Governo;

- determinação de medidas a serem tomadas;
- de caráter executivo (projetos e atividades);
- de caráter normativo (leis, regulamentos, manuais de serviço, etc.);
- de natureza indicativa ou reivindicativa (a serem encaminhadas a outras esferas de Governo);
- sobre articulações intergovernamentais;
- o quadro dos projetos a serem realizados, com a respectiva ordem de prioridade;
- estimativa dos custos e definição das fontes de financiamento.

5.3 - Plano diretor de desenvolvimento urbano

Este plano é voltado para o desenvolvimento físico e socioeconômico dos núcleos urbanos do Município. Visa proporcionar melhor qualidade de vida na cidade e nas vilas, com fundamento na orientação do seu crescimento e no ordenamento das principais atividades urbanas: habitação, trabalho, indústria, comércio e serviços, transportes, educação, saúde, recreação, etc.

O fato de, hoje em dia, várias empresas e entidades autônomas não municipais participarem da implantação de redes de serviços urbanos faz com que a elaboração e implantação do plano de desenvolvimento urbano exija um grande trabalho de integração com todos esses organismos, a fim de garantir o atendimento dos interesses locais.

O plano diretor de desenvolvimento urbano inclui, entre outros elementos:
- definição das funções e objetivos dos núcleos urbanos, fundamentada em diagnóstico e diretrizes para o desenvolvimento da cidade;
- disposição sobre o uso e fins sociais do solo urbano em suas grandes linhas e sobre a localização das redes de infra-estrutura urbana e dos equipamentos, como vias, escolas, hospitais, áreas industriais, de recreio, etc.;
- programa de investimento a ser elaborado diretamente pelos órgãos municipais ou em coordenação com outras entidades de Governo;
- leis e regulamentos sobre zoneamento, loteamento, edificações e posturas urbanas que ofereçam à Prefeitura Municipal parâmetros para fiscalizar o uso do solo, os serviços públicos e as atividades urbanas.

Os tipos de planos mencionados nos itens acima propiciam ao administrador municipal subsídios para elaborar e defender os planos plurianuais de investimento e as diretrizes orçamentárias previstas no art. 165 da Constituição Federal.

5.4 - Planos operativos anuais - O orçamento de cada ano

O mínimo que o sistema municipal de planejamento tem de produzir, em termos de documento, é o plano anual, representado pelo orçamento de cada exercício, O

orçamento deve traduzir, em linguagem financeira, as ações a serem executadas pelo Município durante o exercício financeiro, contemplando o que cabe as metas estabelecidas no PPA.

Ao valorizar o orçamento anual, dele fazendo um veículo de atendimento das necessidades locais levantadas e debatidas com o secretariado e com as lideranças da comunidade, e agora dispostas num quadro de prioridades definidas em função dos recursos disponíveis, o Governo Municipal estará verdadeiramente iniciando um processo de planejamento.

No item 1 desta parte, sob o título de ***Experiências Brasileiras de Planejamento Municipal,*** mostrou-se como tem se desenvolvido no País a prática da Administração participativa, citando-se os casos dos municípios de Vila Velha (ES), Juiz de Fora (MG) e Pelotas (AS). Nesses municípios, no ano em que foram visitados, o Governo Municipal promovia a organização de conselho comunitário com o qual fixava prioridades de investimentos por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, avaliando ao final do ano a execução de seu programa de ação.

6. O Município e a Integração Intergovernamental

A visão institucional de um Município é muito influenciada, no plano político-administrativo, pela existência de três esferas de Governo (Federal, Estadual e Municipal) com graus de poderes bastante distintos, cujas ações repercutem ***sobre o mesmo*** *espaço físico, social e econômico.* Uma das funções do planejamento consiste justamente em promover o relacionamento entre essas esferas de Governo, por meio do que se convencionou chamar de articulação intergovernamental.

A articulação intergovernamental compreende os processos adotados sob a forma de leis, planos ou de ações práticas - por duas ou mais esferas de Governo, possibilitando a colaboração harmônica em determinada área.

No Brasil, tal sistema propõe objetivos como:

- orientar o processo decisório na Administração Pública;
- facilitar a exequibilidade de prioridades escolhidas em níveis nacional, regional, estadual e municipal e, frequentemente, microrregional e metropolitano;
- conceber, institucionalizar e acionar mecanismos ágeis de supervisão, orçamentação, execução e acompanhamento;
- mobilizar eficazmente assessoria técnica e recursos materiais e humanos para execução dos projetos considerados prioritários no âmbito governamental.

Art. 25, § 3° da Constituição Federal: "Os Estados poderão, mediante lei complementar, *instituir* regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e

microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum".

O sistema federal de planejamento no Brasil tem seus instrumentos operacionais consubstanciados em planos nacionais e regionais de desenvolvimento econômico e social, no plano plurianual, nas diretrizes orçamentárias e nos orçamentos anuais. Essa estrutura se relaciona, no nível vertical; com estruturas semelhantes criadas nos estados, através dos respectivos sistemas de planejamento, e também com a atividade privada em geral.

A articulação do Governo Federal com os municípios se processa, geralmente, através dos estados. As relações entre os estados brasileiros e seus municípios, ainda que embasadas em afinidades de ordem geográfica, política, institucional e cultural, nem sempre se traduzem em força propulsora do desenvolvimento local ou intermunicipal.

Muito embora os Governos Federal e Estadual venham realizando esforços para integrar e coordenar sua ação tanto em nível vertical quanto horizontal, há muito que se fazer nesse sentido, pois os mecanismos implantados não têm produzido os efeitos desejados.

Ainda não estão definidas as formas como esses mecanismos evoluirão nos próximos anos, sob a vigência da reforma tributária e outras mudanças introduzidas pela Constituição Federal de 1988.

De qualquer forma, observa-se nitidamente a importância de o Município manter-se capacitado para efetivar o relacionamento com as demais esferas de Governo no sentido de, por um lado, garantir a integração dos seus planos com as políticas por elas emanadas, e, por outro, carrear para o sistema de Município o apoio que os sistemas nacional e estadual de planejamento se propõem a dar em termos de cooperação técnica e financeira, mobilização de esforços e recursos da regido ou da microrregião.

Nessa linha de considerações sobre articulação e integração intergovernamental pode-se estabelecer uma lista de objetivos a serem perseguidos pelos sistemas de planejamento municipal; alguns deles, é evidente, com a ajuda dos órgãos técnicos de assistência estadual ou de âmbito nacional.

Dessa lista constam os seguintes:

- capacitar-se para elaborar os projetos necessários à consecução de seus objetivos e à captação de ajuda técnica e financeira;

- preparar-se, através do conhecimento profundo da realidade local, para dialogar com as outras esferas de Governo, evitando que venham a ser localizados na área projetos indesejáveis aos interesses locais;
- promover o diálogo com outras entidades governamentais, no sentido de compatibilização dos seus projetos de redes de serviços e de equipamentos públicos com o sistema local de planejamento, especialmente o plano diretor;
- conceber e implantar formas de gerências de serviços tão eficientes e eficazes que credenciem o Município a reivindicar, de outras esferas de Governo, delegação para a execução de diversas atividades de interesse local;
- lutar por um processo de definição clara das responsabilidades de cada esfera de Governo pela prestação de serviços públicos.

Realizados por especialistas, os estudos sobre a evolução da descentralização governamental têm sugerido a necessidade de medidas que venham a prestigiar o Município como o prestador de serviços. Essa posição se baseia nas doutrinas mais modernas sobre desenvolvimento social, que indicam que o amadurecimento de uma comunidade para gerir com eficácia seus próprios interesses processa-se à medida que se lhe atribuam as responsabilidades correspondentes.

Aponta-se como saída para que nossas comunidades desempenhem um papel relevante no processo de desenvolvimento, entre outras, as seguintes medidas:
- que se processe uma mudança substancial no comportamento dos centros de decisão do País, tirando-se daquela postura característica dos dias de hoje de que o Município é um pobre coitado enfermo, para um posicionamento adulto de que o Município tem um papel importantíssimo a desempenhar no nosso quadro governamental;
- que o Município tenha definidas com nitidez suas responsabilidades como entidade governamental prestadora de serviços públicos;
- a redistribuição da receita pública, dotando-se o Município de recursos para enfrentar suas necessidades e encargos;
- que se proporcione apoio técnico aos municípios, de modo que eles adotem métodos e processos de gestão administrativa capazes de marcar sua presença como agentes de desenvolvimento;
que se permita uma dose maior de participação dos membros do Legislativo no processo governamental".

7. Organização para o Planejamento

Procurou-se, até aqui, informar fundamentalmente que a prática do planejamento exige, além de técnicas, atitudes favoráveis, tendo em vista assegurar a ênfase no processo de planejamento e não somente na elaboração de planos, programas e projetos, garantir a vinculação desse processo à tomada de decisões e assegurar a

execução do que foram previstos. Trataremos agora do esforço necessário à institucionalização das atividades de planejamento.

Por institucionalização entende-se o processo através do qual se utilizam instrumentos para concepção, difusão e continuidade de elementos que conduzem às mudanças sociais necessárias ao desenvolvimento.

Na institucionalização do planejamento municipal, é fundamental o estabelecimento de uma metodologia e de uma rotina de trabalho que objetivem definir e implementar as ações de Governo, assim como assegurar a articulação com as demais esferas governamentais. Já se viu que, sem essa continuidade? ação planejadora terminaria na elaboração de um conjunto de documentos (plantas, desenhos e talvez projetos) que terminariam arquivados ou apenas parcialmente executados.

Como demonstra a experiência, o primeiro passo importante para institucionalizar-se o planejamento consiste na fixação clara e objetiva dos propósitos da Administração municipal, das atribuições que realizará diretamente e daquelas que serão realizadas em regime de cooperação com outras esferas governamentais.

Há municípios que têm sua economia de tal forma comprometida com certos ramos de produção (agrícola, industrial, turística, etc.) que tendem a avocar a responsabilidade por grandes projetos de fomento nessas áreas. É preciso cuidado para não se enveredar, nesses casos, por idéias mirabolantes, sem viabilidade no contexto técnico e financeiro da Prefeitura, correndo-se o risco de criar o que se chama na guerra fria governamental de "elefante branco".

Há que se fazer um esforço junto às repartições do Estado e da União no sentido não só de obter um inventário dos programas de assistência técnica e financeira com os quais se possa contar, como de reivindicar a ajuda desejada.

Outro ponto importante é a Administração municipal assumir realmente liderança no ambiente interno e externo à Prefeitura, conduzindo o exame dos problemas de maneira eficaz e evitando soluções casuísticas. Se predominar na Prefeitura o estilo cliente lista, baseado no atendimento de pedidos individuais, contrariando o esquema de prioridades estabelecidas, não se pode esperar que o processo de planejamento venha a ser institucionalizado.

Essa liderança depende em parte da capacidade de influência do administrador que estiver no poder e em parte do sistema de organização que ele pouco a pouco vá implantando para apoiá-lo nas atividades de planejamento.

Embora não exista para organização das atividades de planejamento um modelo válido para qualquer tipo de realidade, é conveniente partir do estudo de algum dos já experimentados pela sociedade e pelas instituições existentes.

Adiante se oferecem alguns subsídios que podem ser aproveitados na criação da organização formal desse sistema.

7.1 - Sistema órgãos de planejamento

Se há intenção de fortalecer o ***processo*** de planejamento no Município, torna-se aconselhável atribuir mais atenção à criação de um sistema do que de um órgão de planejamento.

Denomina-se sistema um conjunto de elementos relacionados entre si e que interagem no sentido de alcançar determinados objetivos.

A Constituição prevê também a participação comunitária como princípio orientador do planejamento. A idéia é louvável, mas poderá ser inócua, gerando esquemas de pseudo participação e desmoralização de tudo que já se conseguiu de positivo nesse sentido.

Acreditamos que o planejamento e a participação popular só se institucionalizarão de fato se prefeitos e outras autoridades municipais se convencerem de suas vantagens, e isso, parece, já esta ocorrendo e tende a se generalizar.

Finalmente, gostaríamos de ressaltar que o planejamento vai se tornando cada vez mais obrigatório devido à magnitude das pressões e problemas que terão de enfrentar, em decorrência da urbanização acelerada do país, de sua crise econômico-financeira, do processo de redemocratização e de organização da sociedade civil e da descentralização que resultará da Carta Constitucional. Os municípios não poderão continuar praticando uma administração improvisada e casuística, em estilo "pronto-socorro" (atendendo emergências) ou "corpo de bombeiro" (apagando incêndios). Nós, prefeitos teremos de adotar uma administração planejada, sob pena de perder "o trem da história" e prejudicar nosso futuro político.

O PPA além de ser um instrumento administrativo facilitador e otimizador das interações da instituição
pública com os fatores ambientais, as estratégias governamentais também, têm forte influência para com os fatores internos da administração. Mas, não são evidentemente o único fator determinante do sucesso ou do fracasso de uma instituição pública ou privada: a competência de sua cúpula administrativa e a vontade de realizar o planejado é tão importante quanto a sua estratégia.

Embora tudo acima exposto, o planejamento deve seguir em frente customizando o planejado durante todo o processo de execução, relativamente às ações adversas imprevisíveis e aos próprios riscos inerentes aos procedimentos na esteira de trabalho, tais como: recursos orçamentários e financeiros, local de execução, alocação de mão-de-obra, material, tecnologia de organização e métodos, intempéries, ação social e comunitária e, finalmente, a aceitação e o efetivo funcionamento em benefício da sociedade, dentro dos níveis esperados.

O maior desafio de uma organização - seja ela um órgão governamental ou uma empresa privada - não é traçar uma estratégia, e sim, tirá-la do papel.

Segundo Chiavenato, "sistema é um conjunto de objetos unidos por alguma forma de integração ou interdependência. Qualquer conjunto de partes unidas entre si pode ser considerado um sistema, desde que as relações entre as partes e o comportamento do todo seja o foco de atenção. Um conjunto de partículas que se atraem mutuamente (como o sistema solar), ou um grupo de pessoas em uma organização, uma rede industrial, um circuito elétrico, um computador ou um ser vivo podem ser visualizados como sistemas"

Essa idéia aplicada à administração moderna permite estudar o planejamento como um sistema social que pode requerer a estruturação de órgãos específicos ou apenas a coordenação de esforços e recursos dos já existentes.

Nos pequenos municípios, o sistema de planejamento pode ser constituído pelo Prefeito e seus auxiliares diretos, munidos de um roteiro de trabalho que permita a realização de consulta popular com o objetivo de levantar problemas e subsidiar as decisões. Para que um sistema assim funcione, não é indispensável criar um órgão específico para planejamento, nem sequer aprovar uma lei dispondo sobre o assunto. A responsabilidade de coordenar, organizar e secretariar as reuniões com a comunidade poderá ser atribuída ao Gabinete do Prefeito, ao setor encarregado do orçamento ou outro órgão que disponha de equipe capaz de executá-la.

Quanto maior o porte do Município, mais expressiva a sua população e vida econômica, o sistema de planejamento vai aumentando sua complexidade, demandando cada vez mais apoio técnico e logístico. Chega o momento em que é preciso dotá-lo de um quadro próprio de profissionais especializados. Surge, assim, o órgão de planejamento e coordenação.

Esse órgão deverá ter uma visão de conjunto das atividades da Administração municipal, tanto na área urbana como na rural, montando um subsistema de captação e tratamento das informações, exercendo o papel de núcleo central de coordenação, identificando e mobilizando recursos financeiros para as ações da Administração

municipal. Também pode funcionar como agente de modernização administrativa, preparando a Administração para receber, assimilar e utilizar novas tecnologias.

A organização para o planejamento suscita vários problemas que devem ser resolvidos segundo as características e a complexidade da Administração municipal. Entre esses problemas, mencionam-se:
- a localização do principal órgão do sistema na estrutura hierárquica;
- seu campo de competências e inter-relações com outras unidades;
- sua denominação;
- conflitos de jurisdição, resistências, desconfianças e outros tipos de reação que dificultem o processo.

A expressão *popular é* empregada aqui com o sentido amplo de povo, devendo incluir as diversas forças atuantes do Município: proprietários, empresários, trabalhadores, grupos de moradores ligados por interesses de idade, de religião, de atividades em comum.

Por isso, valoriza-se muito a escolha da estratégia de ação. Em nossa opinião, convém adotar a implantação gradual visando alcançar aceitação e criar o hábito do planejamento. Tem-se recomendado uma estratégia seletiva de envolvimento setorial, que consiste em atrair, de inicio, aqueles setores escolhidos como mais importantes para o processo de planejamento, em função de sua capacidade para produzir efeitos de grandes repercussões nos demais.

É importante ressaltar que o órgão de planejamento trabalhará em colaboração com os demais setores da Prefeitura. A experiência brasileira tem demonstrado que a sua caracterização como único centro responsável pelas decisões de planejamento, onisciente e autoritário, não tem produzido resultados satisfatórios. Ele deve ser responsável, sim, pela concepção de uma metodologia de planejamento que deve ser transmitida a todos os setores da Prefeitura e por subsidiar a tomada de decisões, estudando possibilidades, recursos, oportunidades, riscos e limitações.

A equipe do órgão de planejamento tende a ser constituída por um grupo interdisciplinar de profissionais cuja dimensão e composição serão determinadas pela amplitude das ações do órgão. O grupo deverá ser treinado em planejamento no nível municipal, familiarizar-se com todas as áreas de atuação do Governo local e raciocinar em termos globais e não somente setoriais ou de planos de obras públicas.

Deve fazer parte da estratégia da Prefeitura o desenvolvimento de atitude realista e segura com relação à política salarial, de modo a reter a equipe de planejamento em seu quadro de pessoal e garantir uma divisão adequada de carga de trabalho entre seus participantes.

Como primordiais funções do órgão de planejamento podemos mencionar:

- concepção da metodologia de planejamento, em conjunto com o Prefeito e demais autoridades municipais;
- execução de estudos técnicos de interesse para o desenvolvimento do Município;
- fornecimento de subsídios para a definição das políticas públicas municipais;
- coordenação da elaboração de planos municipais;
- análise, revisão e compatibilização de programas e projetos, de acordo com as diretrizes do planejamento nacional, estadual e metropolitano, caso o Município esteja localizado em região metropolitana;
- coordenação da elaboração das propostas e de planos plurianuais, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais;
- acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos;
- elaboração de normas para observância das prioridades estabelecidas na política de desenvolvimento econômico, social e urbanístico;
- coordenação do processo de modernização administrativa da Prefeitura;
- articulação do Município com organismo de planejamento das demais esferas de Governo;
- estabelecimento e coordenação de fluxos permanentes de informação entre os diversos órgãos da Prefeitura, bem como com o órgão de planejamento estadual;
- orientação técnica aos órgãos setoriais de planejamento da Prefeitura, se houver.

7.2 - Participação comunitária /órgãos consultivos

A característica mais marcante do sistema de planejamento municipal é a proximidade entre quem decide e os cidadãos. Daí foram incorporadas as formas de participação popular no processo de discussão, tomada de decisões e implementação de soluções para os problemas locais.

Não obstante a crença corrente de que o cidadão brasileiro, mesmo quando está perto dos centros de poder, se coloca em geral distante dos problemas públicos, a verdade é que estão crescendo no País os exemplos e casos que indicam o aumento significativo da participação popular na gestão governamental e das formas de pressão legítima do povo sobre o Poder Público.

De modo geral, pode-se afirmar que tais experiências têm alcançado bons resultados e que a participação popular e o controle social do Poder Público são desejáveis no encaminhamento de uma Administração produtiva, eficaz e afinada com os anseios da população. Assim, a organização da participação comunitária vem se tornando um dado cada vez mais importante no estudo do sistema de planejamento municipal.

No tocante à participação comunitária nos municípios, encontram-se pelo menos três tipos de situações. A primeira é a dos municípios cujas comunidades já estão organizadas em torno de associações ou conselhos independentes do Poder Público. Neste caso o melhor, evidentemente, será a Prefeitura coordenar-se com essas entidades, não só para levantar e discutir os problemas públicos, estabelecer prioridades e definir a forma de executar os programas de Governo, como para prestar-lhes contas periodicamente dos resultados de suas ações.

A segunda situação é a dos municípios onde a participação da população nas decisões se dá através de seus representantes em órgãos colegiados criados pela Prefeitura, como conselhos de desenvolvimento ou de planejamento, órgãos consultivos ou de deliberação coletiva. Neste caso é muito importante que o sistema utilizado para indicar os integrantes desses órgãos garanta representatividade popular, bem como assegure realmente uma contribuição relevante ao estudo e solução dos problemas do Município e dos vários segmentos da comunidade.

Nas comunidades onde não se encontra nenhuma forma de participação organizada, o Governo Municipal poderá escolher entre duas opções:

- incentivar a criação de entidades comunitárias com base em bairros, áreas geográficas do Município ou segmentos da sociedade, ou
- convocar assembléias públicas (por bairros ou distritos) para debater problemas e possíveis soluções.

Neste último caso, sugere-se também que se crie uma comissão ou conselho interno, composto pelo Prefeito, secretários e outros assessores diretos, inclusive os responsáveis por unidades ***desconcentradas*** como administrações regionais ou distritais. Caberia a esse organismo preparar, organizar e coordenar as assembléias e analisar seus resultados, aprofundar o estudo de certas questões, colocar em prática as sugestões aprovadas e prestar conta das providências tomadas. Com isso, é provável que se crie na comunidade um impulso irreversível de participação que acabará levando ao aparecimento de instituições como as associações de moradores, de bairros e de distritos, as colônias agrícolas, grupos de interesses, etc.

Já se ressaltou que não é indispensável a existência de um órgão específico para que se adote um tipo de planejamento participativo *e* democrático. Pelo menos não nos municípios pequenos, onde não é difícil identificar as lideranças, as instituições atuantes e as situações cruciais. Nesses municípios o planejamento participativo é possível através de técnicas simples de levantamento de problemas, com o envolvimento da comunidade, do contato diário com a realidade local e do uso da própria sensibilidade para com as necessidades do povo, condições que os prefeitos, os vereadores e técnicos devidamente orientados podem preencher.

8. Conclusões

Procurou-se, neste trabalho de elaboração do PPA, ressaltar que a proximidade existente entre o Governo Municipal e a comunidade pode facilitar a prática de um planejamento simples, porém, eficaz, democrático e participativo.

Enfatizou-se também que o processo de planejamento democrático pressupõe alguns procedimentos, acessíveis a qualquer Município:
- elaboração de programas de trabalho e orçamentos fundamentados em um processo amplo de discussão, priorização de necessidades e análise das possíveis soluções com a comunidade;
- preocupação de manter a população sempre informada das decisões e resultados das ações governamentais, inclusive através da prestação pública e periódica de contas;
- estímulo ao interesse da população em participar da discussão e solução de problemas públicos.

É preciso admitir, no entanto, que se deve impor tranquilamente às idéias de participação e transparência aqui expostas, porque estas realmente contribuem para o êxito político.

Por isso, é importante que se divulguem, cada vez mais, exemplos de administrações locais democráticas considerados bem sucedidos, que resultaram na projeção da imagem de líderes municipais em escala nacional.

Outros resistem a idéia de institucionalização do planejamento no nível local, por considerá-lo inviável em face dos recursos humanos e materiais existentes em seus municípios. Procuramos, por isso, mostrar que a institucionalização do planejamento como um processo administrativo rotineiro demandava, antes de tudo, vontade política e capacidade de trabalho. Os métodos do planejamento não são necessariamente complexos, onerosos e inacessíveis. Cada Município pode adaptar o roteiro próprio às suas possibilidades. Em municípios de menor porte, não é preciso sequer criar um órgão especificamente voltado para as funções de planejamento. Basta que se institucionalize um sistema de trabalho para levantar problemas, priorizá-los, discutir alternativas de solução e estabelecer critérios para distribuição dos recursos disponíveis. Sem esse processo os orçamentos anuais serão peças vazias e às vezes prejudiciais ao desenvolvimento do Município.

Nos últimos decênios tem sido comum a tentativa, por via legal, de impor às administrações municipais o planejamento e a programação de suas ações; quase sempre sem resultados satisfatórios. Um exemplo disso são as normas federais sobre orçamento público. Contudo, não se pode obrigar ninguém a planejar, mas sempre se deve planejar quando útil e necessária à economia.

Geralmente o que se consegue com tais imposições legais é gerar formalismos (discrepâncias entre as normas e a prática). Por exemplo, atualmente quantos orçamentos municipais refletem, realmente, um programa anual de trabalho expresso em termos financeiros? Quantos municípios brasileiros utilizaram de fato o orçamento plurianual de investimentos (PPA) para garantir a continuidade de seus programas ou projetos? Podemos responder: - Poucos ou nenhum.

Apesar de a experiência brasileira mostrar que as imposições legais nesse sentido costumam ser inócuas, a Constituição Federal prevê a obrigatoriedade de as cidades com mais de 20 mil habitantes adotarem um plano diretor, para disciplinar o seu desenvolvimento urbano, como bem recomenda o Estatuto da Cidade recém editado.

Muitos municípios com pequena capacidade técnica e financeira foram atingidos pela imposição constitucional. Como, em geral, não possuem equipes técnicas para elaborar tais planos, poderá se repetir o fenômeno ocorrido na época do financiamento dos planos locais integrados: a contratação de firmas de consultoria com os riscos de produção de planos diretores que muitas vezes não refletirão os anseios e necessidades da população e as possibilidades e limitações do meio, acabando por não sair do papel.

A Constituição prevê também a participação comunitária como princípio orientador do planejamento. A idéia é louvável, mas poderá ser inócua, gerando esquemas de pseudo-participação e desmoralização de tudo que já se conseguiu de positivo nesse sentido. É preciso cuidado.

Acreditamos que o planejamento e a participação popular só se institucionalizarão de fato se prefeitos e outras autoridades municipais se convencerem de suas vantagens, e isso, parece, já esta ocorrendo e tende a se generalizar.

Finalmente, a atual administração ressalta que o planejamento vai se tornando cada vez mais obrigatório ao Município devido à magnitude das pressões e problemas que terão de enfrentar, em decorrência da urbanização acelerada do país, de sua crise econômico-financeira, do processo de redemocratização e de organização da sociedade civil e da descentralização que resultará da Carta Constitucional.

O município não poderá continuar praticando uma administração improvisada e casuística, em estilo "pronto-socorro" (atendendo emergências) ou "corpo de bombeiro" (apagando incêndios). A atual administração, com a LRF madura, adota o planejamento governamental moderno para não perder em proteger as políticas públicas de desenvolvimento planejado e sustentado, em curto e longo prazo, sem problemas de continuidade.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Projeto de Lei N°. 018/2017, **Ipueiras-CE, 29 de agosto de 2017.**

ANEXO I

DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL

Economia

A atividade econômica de nosso Município está centrada fundamentalmente na agricultura e pecuária, está comprovado que a ausência da ação governamental voltada para o incentivo à produção industrial e comercial, castra o ideal de nossa população que anseia por um emprego que produza uma renda mínima para sua sobrevivência e de seus familiares. Esta ausência tange nosso povo a abandonar nosso município na esperança de conseguir emprego noutras regiões do país.

Objetivos

A melhoria na qualidade de vida da nossa população é a própria razão de ser e de existir da Prefeitura Municipal, com suas estruturas e suas ações governamentais.

Os objetivos que apesar de carecer de longo prazo para serem alcançados, devem estar presentes em todas as ações do governo do Município e o PPA – Plano Plurianual é um instrumento de longo prazo que busca harmonizar esses objetivos através da realização preliminar de reorganização administrativa.

A reorganização, administrativa busca melhorar os serviços públicos, tanto os dispêndios de custeio quanto os de investimento.

Objetivos gerais

O Plano Plurianual do Município, no período do quadriênio a que se refere tem como objetivos gerais:

1- Coordenação de todas ações setoriais do Governo Municipal.
2- Unificação do modo de pensar e de agir da equipe governamental.
3- Visão sistêmica dos procedimentos administrativos e das tomadas de decisões.
4- Estabelecimento de sinergias entre as diversas Unidades Gestoras.
5- Busca de parceria entre a Prefeitura com outras instâncias públicas, empresas privadas, entidades de classe, entidades comunitárias e a própria sociedade.
6- Estabelecimento de prioridades e metas factíveis.
7- Melhoria da eficiência na realização dos dispêndios públicos.
8- Elevação da qualidade e da produtividade dos serviços públicos.
9- Transmissão à sociedade dos propósitos da administração.

10-Estabelecer de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.
11-Reduzir desigualdades inter-regionais segundo o critério populacional.

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

DIRETRIZES GERAIS DO PPA
Ações de Políticas Públicas objetivando o Desenvolvimento Integrado do Município

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2018/2021

Projeto de Lei nº. 018/2017, **Ipueiras-CE.,29 de agosto de 2017.**

ANEXO II

DIRETRIZES GERAIS DO PPA

Desenvolvimento Integrado do Município

As ações de políticas públicas devem ser canalizadas para corrigir as distorções existentes na área urbana, no que se refere às construções sem a devida observância das técnicas e normas dos códigos municipais de postura, obras e tributos e na área rural do Município na degradação do meio ambiente pela derrubada indiscriminada da mata, pesca e caça predatórias e a poluição das águas.

Por isto necessário se faz:
1- Revitalizar a zona urbana da cidade.
2- Fazer e promover maior integração dos Distritos com a sede.
3- Crescimento equilibrado do Município, através de ofertas de serviços públicos e de investimentos descentralizados.
4- Induzir a criação de emprego e renda através de uma política de fomento ao comércio, instalação de pequenas empresas de serviços.
5- Reduzir o índice de pobreza e diminuir a desigualdade social existente; e,
6- Reduzir as desigualdades regionais no território do Município.

A execução do Plano Plurianual, sem prejuízo da autonomia e da descentralização das ações de gestão que formam o conjunto harmonioso a que se obrigam os órgãos do Governo Municipal, no efetivo desempenho de suas atividades, será realizada com o total apoio logístico e estratégico dos órgãos que formam sua estrutura governamental.

Educação e Capacitação da população

O grande desafio do futuro só será vencido com a preparação das pessoas pela Educação, pela disseminação dos conhecimentos científicos e tecnológicos e pelo fomento ao fortalecimento da cultura de nosso povo.

Preocupado com esta premissa, o Governo Municipal deverá implementar as seguintes metas, durante o quadriênio:
1- Garantir a universalização do ensino, mediante a expansão da oferta de vagas decorrente da construção, ampliação, reforma, restauração e reaparelhamento das escolas municipais, utilização plena da capacidade de cada uma das Unidades de Ensino existentes no Município.

2- Melhorar a qualidade do ensino no Município, através de treinamento programado para valorizar, capacitar e formar profissionais da Educação, buscando um melhor acompanhamento do desempenho do aluno.
3- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.
4- Estabelecer política de ciência e tecnologia disseminadas em conhecimentos indispensáveis aos desafios do futuro, através da criação e implantação de escolas de ensino da ciência da informática do município.
5- Dar continuidade ao programa de erradicação no analfabetismo no município, mácula que avilta o exercício de cidadania.
6- Treinar a população trabalhadora, através de cursos profissionalizantes, preparando-a para a competição do mercado de emprego e para os novos desafios da economia globalizada.

Saúde da População

Dar acesso aos serviços básicos de Saúde que é direito dos cidadãos, é obrigação do estado e, com certeza, representa a maior reivindicação de nossa população, fazendo-se, por isto, necessária uma mudança nas atitudes e no modo de enfrentar os problemas de atendimento à população.

No segmento da Saúde o Governo do Município, serão perseguidas as seguintes metas:
1- Concepção de novas políticas de Saúde que sejam participativas, solidárias e equânimes.
2- Melhoria de atendimento primário da Saúde, mediante ampliação do PSF – Programa de Saúde da Família.
3- Construção, ampliação, reforma e/ou restauração e reaparelhamento de Unidades de Saúde no Município.
4- Firmar Convênios com objetivo de melhorar a assistência médica, odontológica e hospitalar da população.

Melhoria da Qualidade de Vida

Para a elevação da qualidade de vida de nossa população as ações do Governo Municipal serão implementadas de forma abrangente e integradas, visando maior eficácia e eficiência dos seus resultados.

Para atingir esta diretriz, serão adotadas as seguintes ações:
1- Atuação intersetorial do Governo Municipal, através de ações integradas das áreas de Saúde, Educação, saneamento básico, ação social e desporto.

2- Atendimento através de políticas públicas de desenvolvimento social à população carente excluída de processo de ascensão social, tomando por base o idoso, as crianças, as gestantes e os idosos.
3- Recuperação e preservação do meio ambiente, através de medidas visando o desenvolvimento sustentável do Município de tal forma que não agrida o ecossistema e a população possa desfrutar dos recursos naturais locais.
4- Embelezamento da cidade e dos distritos, através da arborização de área de preservação, tornando-os cada vez mais, em um local atraente para a população morar e viver.
5- Implantação de um programa de apoio permanente as Organizações Comunitárias Organizadas e Cadastradas.

Recuperação do Incremento da Infraestrutura

O Município de Ipueiras como os demais municípios pobres, apresenta sérias deficiências em sua Infraestrutura urbana exigindo do seu governante, especial atenção na correção de distorções acumuladas ao longo dos anos, bem como na antevisão da necessidade do futuro.

O Governo Municipal desenvolverá no próximo quadriênio – 2018 a 2021, as seguintes ações voltadas para esta área:
1- Consolidação da Infraestrutura da sede do Município e da sede dos distritos.
2- Ampliação da rede de abastecimento d'água, do sistema de esgotos sanitários e galerias pluviais.
3- Ampliação da rede de distribuição de energia na zona urbana e na zona rural.
4- Melhoria e ampliação da rede comunicação e telecomunicação do Município.
5- Implantação de melhorias no sistema viário do município.
6- Urbanização de praças, parques e jardins, no município.

Aprimoramento da Gestão Municipal

As diretrizes anteriores serão tanto mais possíveis de serem atingidas se o Governo Municipal buscar a eficiência e a eficácia no gerenciamento dos recursos públicos e na prestação de serviços à coletividade.

O atendimento à sociedade nos seus direitos e nas suas justas e legítimas reivindicações, deverá ser o objetivo permanente da Administração e suas ações deste segmento serão as seguintes:
1- Preparação da máquina administrativa para a prestação de serviços de boa qualidade à população.
2- Estímulo à participação da sociedade organizada no planejamento e na execução dos programas e dos projetos do Governo Municipal.

3- Incentivo ao estabelecimento de parcerias com a sociedade, com a iniciativa privada, com entidades e com outras esferas dos Governos Federal e Estadual;.
4- Aumento da capacidade de investimentos da Prefeitura, melhorando o sistema de arrecadação de tributos e da redução de gastos de custeio.
5- Construção de novos, restauração, ampliação ou reforma dos prédios públicos, com o intuito de melhorar o atendimento aos usuários e dar melhores estruturas de trabalho aos servidores municipais.
6- Avanço tecnológico na área de informática em todos seus níveis administrativos.

Programas Setoriais de Planejamento

Gabinete do Prefeito:

O Gabinete do Prefeito terá a incumbência de assessorar o Prefeito Municipal, servindo de ponte de ligação entre o gestor e as Unidades de Gestões Administrativas responsáveis pela execução das metas estabelecidas no PPA - Plano Plurianual, cobrando destas repartições, relatórios trimestrais contendo avaliação da implementação das ações previstas e estabelecidas, assim como a reorientação que se façam necessárias ao controle e as sugestões de ajustes orçamentários e financeiros durante sua execução, apresentando-as para a aprovação prévia superior.

Assessoria Jurídica do Município:

A Assessoria Jurídica do Município terá a incumbência prestar assessoria jurídica o Prefeito e a sua administração, na defesa dos interesses públicos do Município, além da redação de projetos e autógrafos de Lei de iniciativas do Chefe do Poder Executivo.

Administração e Finanças:

A Unidade Gestora de administração e finanças terá a incumbência de planejar e coordenar as ações do Governo Municipal, tendo a seu cargo o incisivo interesse no acompanhamento e a avaliação da implementação de todas as ações previstas no PPA – Plano Plurianual, orientando e exercendo o controle, sugerindo os ajustes necessários, discutidos as necessidades com as diversas unidades administrativas e as possíveis mudanças de rumos e de ações, levando-as para a aprovação prévia do Prefeito Municipal, através de relatórios contendo os resultados a serem alcançados.

Além da visão da reorganização administrativa, dentre as ações a serem desenvolvidas pela Unidade Gestora, destacam-se:
1- Racionalização e aumento da eficiência dos serviços público.
2- Preparação e implementação de programa permanente da Capacitação e de Qualificação dos servidores.

3- Realização do levantamento (inventário) e manutenção de cadastro atualizado de todos os bens móveis, indústrias e semoventes. Para os bens imóveis, além de cadastro de atualização será providenciada a confecção de plantas para cada imóvel, devidamente desenhada e assinada por profissional filiado ao CREA.
4- Elaboração e controle de cadastro através da comissão permanente de licitação, de todos os fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal.
5- Estabelecimento de controle eficaz, sobre o protocolo e sobre o arquivamento dos documentos oficiais do Poder Executivo municipal.

6- Estabelecimento através da comissão permanente de licitação, de controle de acompanhamento e avaliação dos contratos de prestação de serviços firmados entre os fornecedores e/ ou prestadores de serviços e a Fazenda Pública.
7- Manutenção através da comissão permanente de licitação, de banco de dados atualizados sobre preços e custos de materiais e serviços praticados no município.
8- Elaboração de manuais de procedimento nas áreas de pessoal, de material e de patrimônio, com definições normativas, formulários e rotinas.
9- Preparação e implantação, em conjunto com o gabinete do Prefeito, de um programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

A Unidade Gestora de administração e finanças incumbe ainda promover o aumento das receitas municipais que em decorrência dos preceitos constitucionais (Constituição de 1988) veio acompanhada também da descentralização e da municipalização de funções e atribuições antes executadas com recursos Federais e Estaduais em inteira observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Município precisará se adequar a esta realidade, priorizando ações e racionalizando a alocação de recursos, tarefa esta que esta Unidade Gestora caberá desenvolver com a logística e estratégia exigidas na sua missão e, promover o equilíbrio financeiro das contas municipais, ajustando de forma rigorosa as receitas com as despesas e orientando as demais Unidades Gestoras na realização das necessárias providências e ajustes concomitantes.

Cabe ao responsável pelo comando da Unidade Gestora, o cumprimento desta missão de primordial importância para que a Fazenda Pública possa se reorganizar e obter o aumento necessário de receitas e, em consequência, elevar sua capacidade de investir e promover o desenvolvimento do município, garantindo o atingimento das metas neste PPA.

O Poder Executivo sempre necessitará modernizar o funcionamento da Administração Tributária, ampliar sua base de arrecadação e elevar o nível de eficiência. Para tanto, as ações mais relevantes a serem implementadas pela Unidade Gestora serão:
1- Manutenção do equilíbrio entre a Receita e a Despesa do município.

2- Modernização do sistema de arrecadação, com a elevação de sua eficácia e a redução de inadimplências.
3- Identificações de fontes especiais, para a ampliação das receitas em novos investimentos.
4- Aperfeiçoamento do controle das despesas, objetivando maior racionalização nos gastos de custeio e nos investimentos.
5- Atualização do cadastro técnico municipal, para a correta cobrança do IPTU e do ISS devidos.
6- Realização de campanha junto aos contribuintes, instando-os ao pagamento dos impostos devidos.
7- Qualificação dos recursos Humanos dos setores de arrecadação, fiscalização, contabilidade e prestação de contas e outros expedientes burocráticos de controle interno e de atendimento ao universo de contribuintes e credores junto a Fazenda Pública.

Educação, Cultura e Desporto:

A Constituição Federal em seu artigo 205 estabelece que, o objetivo da Educação é o "PLENO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA, SEU PREPARO PARA O EXERCICIO DA CIDADANIA E SUA QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO".

No contexto atual, a Educação adquire papel importante como instrumento capaz de contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão da sociedade moderna, ao tempo em que proporciona o saber indispensável à sua permanente atualização.

Articulando com o movimento nacional em torno da reconstrução e do resgate da qualidade da escola pública, a Constituição Federal universalizou o ensino fundamental do Município e destacou como prioridade de sua substancial melhoria de qualidade, um sistema de receitas como um projeto político do município para a área de Educação que se baseia nos princípios de gestão democrática, planejada, participativa e operacionalmente descentralizada.

Para tanto, são estas as metas da Unidade Gestora Municipal de Educação para quadriênio:
1- Dotar a rede escolar de recursos Humanos e materiais indispensáveis ao seu melhor desempenho.
2- Firmar parcerias com entidades governamentais e privadas da área da Educação.
3- Implantar e manter em funcionamento no município um programa permanente de Educação profissionalizante que atenda as necessidades do mercado de trabalho.
4- Criar e manter programas especiais de:
4.1-Educação Infantil;
4.2-Erradicação do analfabetismo;
4.3-Ensino fundamental;

4.4-Qualificação de Professores;
4.5-Educação de Jovens e Adultos;
4.6-Ensino especial para deficientes;
4.7-Distribuição de Livros e Materiais didáticos;
4.8-Distribuição e controle de merenda escoar;
4.9-Transporte Escolar;
4.10-Grêmios estudantis;
4.11-Ensino de Informática;
4.12-Curso de iniciação musical e de teatro;
4.13-Manutenção da banda de musica municipal;
4.14-Criação e manutenção de coral para ensino de canto;
4.15-Manutenção de controle cadastral dos artistas locais;
4.16-Difusão das atividades cíveis, culturais, religiosas e tradicionais do município;
4.17-Implantação de uma biblioteca pública;
4.18-Construção, ampliação, restauração e conservação de quadras, campos e outras praças de esportes;
4.19-Curso de esportes e de Educação física;
4.20- Criação de Centro Cultural.

Saúde:

A Organização Mundial de Saúde – OMS defende que a promoção e proteção de Saúde das pessoas são essenciais para o desenvolvimento econômico e social sustentável e contribui para a qualidade de vida e a paz mundial. Com base neste enfoque, a Unidade Gestora Municipal de Saúde elegerá como um de seus principais desafios, proporcionar Saúde e melhor qualidade de vida aos habitantes de nosso município.

A mortalidade infantil, a desnutrição, as doenças infecto-contagiosas, somadas a violência, constitui-se nas principais "causa mortis" de nossa população e são o reflexo da qualidade de vida e do padrão de Saúde de nosso povo.

Para melhorar o atendimento da Saúde em nosso município, a Unidade Gestora de Saúde com vistas a organizar um novo modelo de atendimento, manterá o mesmo conceito do Sistema Mundial de Saúde – SIMUS, dentro dos princípios da universalidade do acesso, da integralidade da atenção e da participação comunitária e proporcionará o desenvolvimento da estratégia do Programa de Saúde da Família – PSF, de forma a corresponder a cada área de seu desenvolvimento.

O trabalho será realizado por equipes de Agentes Comunitários da Saúde, sob coordenação de um profissional da mesma área devidamente legalizado perante o CREMEC, de forma que todo o município receba cobertura do programa.

Consolidado

Programa: 0400 **- Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica**
Descrição: O Objetivo do Programa é a Gestão e o Desenvolvimento da Atenção Básica as pessoas carentes do Município.

Ação: 109 - Implantação de Academia de Saúde na Sede e nos Distritos
Descrição: Implantação de Academias de Saúde na Sede e nos Diversos Distritos do nosso Municipío.

Região: MUNICÍPIO

	2018	2019	2020	2021
Quantidade por ano:	1	1	1	1
Valor por ano:	R$ 75.000,00	R$ 75.000,00	R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
Totais:	**Quantidade:**	4	**Valor:**	R$ 300.000,00
Total por exercício:	R$ 75.000,00	R$ 75.000,00	R$ 75.000,00	R$ 75.000,00
			Total do programa:	R$ 300.000,00

TOTAL POR EXERCÍCIO:	R$ 96.128.640,40	R$ 100.857.114,09	R$ 108.036.710,65	R$ 113.257.960,73
			TOTAL GERAL:	**R$ 418.280.425,87**

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Função: 01	- Legislativa Descrição: Elaboração de leis, decretos e resoluções e o controle das contas dos órgãos de todos os Poderes	R$ 9.569.876,00
SubFunção: 031	- Ação Legislativa Descrição: Compreende as ações do órgão legislativo voltadas para a elaboração de leis, decretos e resoluções sobre assuntos afeitos ao nível de governo, como definido pela Constituição.	R$ 9.569.876,00
Programa: 0001	- Desenvolvimento Legislativo Descrição: Programa destinado a elaboração de leis, decretos resoluções e o controle das contas dos Órgãos de todos os poderes.	R$ 9.569.876,00
Ação: 1	- Funcionamento do Legislativo Municipal Descrição: Promover Ações para o Funcionamento do Legislatvo Municipal	R$ 9.569.876,07
Função: 04	- Administração Descrição: Conjunto de ações desenvolvidas visando harmonizar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais destinados à administração pública e à elaboração de políticas públicas, bem como assegurar a eficiência de sua coordenação, supervisionamento e implementação.	R$ 21.183.427,00
SubFunção: 122	- Administração Geral Descrição: Compreende as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Inclui as concernentes à manutenção de gabinetes de dirigentes do Poder Executivo.	R$ 21.004.599,00
Programa: 0100	- Gestão Estratégica Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais	R$ 7.055.985,00
Ação: 2	- Manutenção de Convênios de Cooperação Mútua Descrição: Promover as Ações de Convênios de Cooperação Mútua de Interesse Público, Firmados com Entidades e Órgãos Governamentais e não Governamentais.	R$ 196.711,23
Ação: 3	- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Descrição: Promover Ações para a Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	R$ 3.567.626,37
Ação: 4	- Funcionamento da Junta do Serviço Militar Descrição: Promover Ações para o Funcionamento da Junta de Serviço Militar.	R$ 277.184,00
Ação: 67	- Manutenção das Atividades da Secretaria Descrição: Promover Ações para Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário	R$ 3.014.463,12
Programa: 0101	- Planejamento Descrição: O Programa destina - se avaliar os caminhos, construir um referencial futuro, o trâmite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações.	R$ 13.300.361,00
Ação: 7	- Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria Descrição: Promover Ações para Funcionamento do Setor Administrativo da Prefeitura.	R$ 10.121.686,82
Ação: 36	- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Descrição: Promover Ações para a Manutenção e Funcionamento da Secretaria	R$ 2.423.124,67
Ação: 37	- Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito Descrição: Promover Ações para a Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito do Município.	R$ 755.549,96
Programa: 0900	- Estruturação e Desenvolvimento Urbano Descrição: O Programa tem por Objetivo a Estruturação para o Desenvolvimento Urbano do Município.	R$ 648.253,00
Ação: 34	- Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios e Equipamentos Urbanos Descrição: Promover a Construção, Ampliação e Recuperação de Prédios e Equipamentos Urbanos do Município.	R$ 402.363,87
Ação: 35	- Aquisição de Imóveis para Implantação de Obras Públicas Descrição: Promover Ações para o Melhoramento na Infra Estrutura Urbana do Município.	R$ 245.889,05
SubFunção: 131	- Comunicação Social Descrição: Compreende as ações voltadas para a divulgação dos fatos, atos e obras governamentais, por qualquer meio de comunicação existente.	R$ 178.828,00
Programa: 0100	- Gestão Estratégica Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais	R$ 178.828,00

Consolidado

Ação:	**5**	- Divulgação e Promoção do Município Descrição: Promover Ações de Divulgações e Promoções de Interesse do Município.	R$ 178.828,40
Função:	08	- Assistência Social Descrição: Agrega as ações voltadas para o bem estar social, por meio de medidas que objetivem o amparo e a proteção de pessoas ou grupos, e se destinem a diminuir ou evitar os desequilíbrios sociais.	R$ 17.773.437,00
SubFunção:	122	- Administração Geral Descrição: Compreende as ações de caráter administrativo, exercidas continuamente, que garantem o apoio necessário à execução de planos e programas de governo. Inclui as concernentes à manutenção de gabinetes de dirigentes do Poder Executivo.	R$ 321.891,00
Programa:	**0202**	- Proteção Social Básica Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.	R$ 143.063,00
Ação:	**70**	- Manutenção das Atividades da Defesa Civil Municipal Descrição: Promover Ações para Manutenção das Atividades da Defesa Civil no Âmbito do Município.	R$ 143.062,69
Programa:	**0204**	- Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente Descrição: A finalidade do Programa é a Assistência e Integração Social da Criança e do Adolescente do Município.	R$ 178.828,00
Ação:	**71**	- Manutenção dos Conselhos Vinculados, Inclusive o Tutelar Descrição: Promover Ações para Assegurar a Manutenção dos Conselhos Vinculados, Inclusive o Tutelar	R$ 178.828,37
SubFunção:	241	- Asistência ao Idoso Descrição: Conjunto de ações voltadas para o amparo e proteção de pessoas idosas.	R$ 134.121,00
Programa:	**0202**	- Proteção Social Básica Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.	R$ 134.121,00
Ação:	**38**	- Construção e Ampliação de Centros de Referência Descrição: Promover Ações para Construção e Ampliação de Centros de Referência do Município.	R$ 134.121,28
SubFunção:	242	- Asistência ao Portador de Deficiência Descrição: Compreende as ações destinadas a amparar e proteger pessoas portadoras de deficiências, visando sua integração na sociedade.	R$ 467.061,00
Programa:	**0804**	- Políticas para a Pessoa com Deficiência Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento de Políticas Voltadas para o Bem Estar de Pessoas Deficientes do Município.	R$ 467.061,00
Ação:	**79**	- Manutenção das Ações de Assistência a Pessoas com Deficiências Descrição: Promover Ações para Manutenção das Ações de Assistência a Pessoas com Deficiências	R$ 67.060,61
Ação:	**105**	- Implantação de Centros de Reabilitação para Região Serrana Descrição: Promover a Implantação de Centros de reabilitação para Atendimento a Região Serrana deste Municipio.	R$ 400.000,00
SubFunção:	243	- Asistência à Criança e ao Adolescente Descrição: Compreende as ações desenvolvidas no sentido de amparar e proteger a criança e o adolescente, propiciando o atendimento de suas necessidades básicas, o desenvolvimento da personalidade e a integração na comunidade.	R$ 2.088.081,00
Programa:	**0202**	- Proteção Social Básica Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.	R$ 58.119,00
Ação:	**74**	- Fortalecimento das Entidades - Proteção Básica Descrição: Promover Ações para Assegurar o Fortalecimento das Entidades - Proteção Básica	R$ 58.119,20
Programa:	**0203**	- Proteção Social Especial Descrição: O Programa tem por finalidade a Assistência Social às pessoas especiais do Município.	R$ 58.119,00
Ação:	**75**	- Fortalecimento das Entidades - Proteção Especial Descrição: Promover Ações para o Fortalecimento das Entidades - Proteção Especial	R$ 58.119,20
Programa:	**0204**	- Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente Descrição: A finalidade do Programa é a Assistência e Integração Social da Criança e do Adolescente do Município.	R$ 1.971.843,00
Ação:	**73**	- Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Descrição: Promover Ações para o Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R$ 942.797,57

Ação:	**76**	- Fortalecimento de Vinculos de 0 a 6 Anos Descrição: Promover Ações para Assegurar o Fortalecimento de Vinculos de 0 a 6 Anos	R$ 129.650,56
Ação:	**77**	- Fortalecimento de Vinculos de 15 a 17 Anos Descrição: Promover Ações para Assegurar o Fortalecimento de Vinculos de 15 a 17 Anos	R$ 661.665,02
Ação:	**78**	- Fortalecimento de Vinculos de 06 a 15 Anos Descrição: Promover Ações para Assegurar o Fortalecimento de Vinculos de 06 15 Anos	R$ 121.491,11
Ação:	**80**	- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI Descrição: Promover Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Município.	R$ 116.238,43
SubFunção:	244	- Assistência Comunitária Descrição: Compreende as ações de caráter social voltadas para a assistência e aprimoramento da comunidade como um todo.	R$ 14.762.283,00
Programa:	**0202**	- Proteção Social Básica Descrição: Esse Programa tem como objetivo a Proteção Social Básica à população carente do Município.	R$ 14.762.283,00
Ação:	**72**	- Manutenção e Funcionamento da Sec. de Ação Social e Trabalho Descrição: Promover Ações para Manutenção dos Programas de Assistência e Promoção Social.	R$ 456.012,38
Ação:	**81**	- Gestão da Bolsa Familia - IGD/PBF Descrição: Promover Ações para Gestão da Bolsa Familia - IGD/PBF	R$ 1.689.928,26
Ação:	**82**	- Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS Descrição: Promover Ações para o Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS	R$ 317.420,35
Ação:	**83**	- Gestão dos Benefícios Eventuais - BE Descrição: Promover Ações para a Gestão dos Benefícios Eventuais - BE	R$ 326.361,79
Ação:	**84**	- Programa de Atenção Integral a Familia - PAIF Descrição: Promover Ações para o Programa de Atenção Integral a Familia - PAIF	R$ 594.604,35
Ação:	**85**	- Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS Descrição: Promover Ações para Manutenção do Fundo Municipal da Assstência Social - FMAS	R$ 7.649.383,90
Ação:	**86**	- Manutenção do CRAS/PBF Descrição: Promover e Assegurar a Manutenção do CRAS/PBF	R$ 1.050.616,76
Ação:	**87**	- Manutenção do CREAS/PAEFI Descrição: Promover e Assegurar a Manutenção do CREAS/PAEFI	R$ 281.654,69
Ação:	**88**	- Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Descrição: Promover Ações para Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R$ 1.059.558,17
Ação:	**89**	- Manutenção do Programa Projeto Estação Família Descrição: Promover Ações para Manutenção do Programa Projeto Estação Família	R$ 80.472,78
Ação:	**90**	- Ações do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Descrição: Promover e Assegurar Ações Ações do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS	R$ 974.614,70
Ação:	**91**	- Ações do Programa Equipe Volante Descrição: Promover Ações do Programa Equipe Volante	R$ 281.654,91
Função:	09	- Previdência Social Descrição: Conjunto de ações governamentais destinadas a fazer face à necessidade de transferir renda aos cidadãos que sofrem privação temporária de capacidade de prover seu próprio sustento, concedendo-lhes benefícios previdenciários por motivo de invalidez, doença, tratamento médico, acidente de trabalho, idade avançada, número elevado de dependentes, viuvez e orfandade.	R$ 37.975.714,00
SubFunção:	271	- Previdência Básica Descrição: Compreende as ações destinadas ao pagamento de benefícios previdenciárias aos segurados e seus dependentes/beneficiários (excetuando-se os servidores públicos regidos por regime estatutário), até o teto máximo admitido pela legislação vigente.	R$ 2.852.313,00
Programa:	**0301**	- Gestão Administrativa do Regime Próprio de Previdência Descrição: O Programa tem como objetivo a Gestão Administrativa junto ao Regime Próprio de Previdência do Município.	R$ 259.301,00
Ação:	**39**	- Contribuições Previdenciárias Descrição: Promover Ações para Contribuições Previdenciárias	R$ 259.301,17
Programa:	**2001**	- Encargos Sociais Descrição: O Objetivo do Programa é Assegurar Ações para Encargos Sociais	R$ 2.593.012,00

Consolidado

Ação:	**6**	- Contribuições Previdenciárias Descrição: Promover Ações para Contribuições Previdenciárias	R$ 447.070,97
Ação:	**8**	- Contribuições Previdenciárias Descrição: Promover Ações para Contribuições Previdenciárias	R$ 2.011.819,38
Ação:	**68**	- Contribuições Previdenciárias Descrição: Promover Ações para Pagamento de Obrigações Patronais	R$ 134.121,28
SubFunção:	272	- Previdência do Regime Estatutário Descrição: Compreende as ações voltadas para o pagamento de benefícios previdenciários aos servidores públicos regidos pelo Estatuto do Servidor Público, seus dependentes e/ou beneficiários. Inclui as contribuições de órgãos governamentais a instituições previdenciárias da própria esfera de governo, na qualidade de empregadores.	R$ 35.123.401,00
Programa:	**2001**	- Encargos Sociais Descrição: O Objetivo do Programa é Assegurar Ações para Encargos Sociais	R$ 2.593.012,00
Ação:	**92**	- Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do F.M.S.S Descrição: Promover Ações para a Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais do F.M.S.S	R$ 35.123.401,30
Função:	10	- Saúde Descrição: Conjunto de ações destinadas a atender as necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população.	R$ 73.497.080,00
SubFunção:	301	- Atenção Básica Descrição: Compreende as ações desenvolvidas para atendimento das demandas básicas de saúde, tais como a divulgação de medidas de higiene, acompanhamento domiciliar das condições de saúde da população de baixa renda e outras medidas e ações tanto preventivas como curativas.	R$ 40.979.779,00
Programa:	**0101**	- Planejamento Descrição: O Programa destina - se avaliar os caminhos, construir um referencial futuro, o trâmite adequado e reavaliar todo o processo a que se destina. Sendo, portanto, o lado racional da ação. Tratando-se de um processo de deliberação abstrato e explícito que escolhe e organiza ações.	R$ 17.337.412,00
Ação:	**9**	- Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde Descrição: Promover Ações destinadas a Manutenção do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde.	R$ 17.337.412,31
Programa:	**0400**	- Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica Descrição: O Objetivo do Programa é a Gestão e o Desenvolvimento da Atenção Básica as pessoas carentes do Município.	R$ 21.307.865,00
Ação:	**14**	- Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde Descrição: Promover Ações na Manutenção dos Programas de Ações Básicas de Saúde.	R$ 21.007.865,02
Ação:	**109**	- Implantação de Academia de Saúde na Sede e nos Distritos Descrição: Implantação de Academias de Saúde na Sede e nos Diversos Distritos do nosso Municipío.	R$ 300.000,00
Programa:	**0402**	- Modernização da Estrutura Física da Atenção Básica Descrição: O Objetivo do Programa é a Modernização da Estrutura Física do Programa de Atenção Básica no âmbito Municipal.	R$ 2.334.502,00
Ação:	**10**	- Construção e Ampliação de Unidades Básica de Saúde Descrição: Promover Ações para Construção e/ou Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	R$ 1.711.276,45
Ação:	**11**	- Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde Descrição: Promover Ações para Aquisição de Veículos, Ambulâncias e Unidades Móveis de Saúde.	R$ 556.164,94
Ação:	**12**	- Aquisição de Imóveis Destinados a Melhoria da Estrutura da Saúde do Município Descrição: Promover Ações para Aquisição de Imóveis Destinados a Melhoria da Estrutura da Saúde Municipal.	R$ 67.060,67
SubFunção:	302	- Asistência Hospitalar e Ambulatorial Descrição: Compreende as ações destinadas à cobertura de despesas com internações hospitalares e tratamento ambulatorial, incluindo exames de laboratório necessários ao diagnóstico e tratamento de doenças, feitas diretamente pelo aparato da esfera governamental ou através de contratos e convênios com pessoas ou entidades privadas ou pertencentes a outros níveis de governo.	R$ 30.062.881,00
Programa:	**0400**	- Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica Descrição: O Objetivo do Programa é a Gestão e o Desenvolvimento da Atenção Básica as pessoas carentes do Município.	R$ 5.060.213,00
Ação:	**15**	- Funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública Descrição: Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição deste Município.	R$ 5.060.213,05

Consolidado

Programa:	**0403**	- Gestão e Desenvolvimento da Ass. Média e Alta Complexidade	R$ 24.528.773,00
		Descrição: A Finalidade do Programa visa a Gestão e ao Desenvolvimento da Assistência Média e Alta Complexidade às pessoas carentes do Município.	
Ação:	**13**	- Manutenção do Hospital e Maternidade Otacilio Mota	R$ 3.422.552,29
		Descrição: Promover Ações para a Manutenção do Hospital e Maternidade Otacilio Mota.	
Ação:	**16**	- Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade	R$ 21.106.220,63
		Descrição: Promover Ações Desenvolvidas com Laboratórios, Ultra Som em Geral, Hospitais, Neurologia, Etc.	
Programa:	**0405**	- Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmaceutica	R$ 473.895,00
		Descrição: A Finalidade do Programa é a Gestão e ao Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica junto as pessoas de baixa renda do Município.	
Ação:	**17**	- Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica	R$ 473.895,23
		Descrição: Promover Ações do Programa de Assistência Farmacêutica Municipal.	
SubFunção:	304	- Vigilância Sanitária	R$ 2.454.420,00
		Descrição: Compreende as ações destinadas à vigilância sanitária de fronteiras e portos marítimos, fluviais e aéreos, bem como o controle de atividades relacionadas à análise e licenciamento de drogas, medicamentos e alimentos.	
Programa:	**0408**	- Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	R$ 2.454.420,00
		Descrição: O Programa tem como Objetivo a Gestão e o Desenvolvimento da Vigilância em Saúde no âmbito do Município.	
Ação:	**18**	- Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	R$ 2.454.419,66
		Descrição: Promover Ações dos Programas de Endemias, Vigilância Sanitária e Epidemiológica.	
Função:	12	- Educação	R$ 177.314.968,00
		Descrição: Conjunto de ações governamentais voltadas à formação intelectual, moral, social, cívica e profissional do indivíduo, preparando-o para o exercício consciente da cidadania, e habilitando-o para uma participação eficaz no processo de desenvolvimento econômico e social.	
SubFunção:	306	- Alimentação e Nutrição	R$ 4.493.063,00
		Descrição: Compreende as ações destinadas a diminuir ou eliminar carências nutricionais, principalmente nas populações de baixa renda, a orientar a população sobre valores nutricionais dos alimentos, e a suprir deficiências alimentares em geral ou de segmentos específicos como crianças em idade escolar, nutrizes e seus infantes. Excetua as ações relativas à alimentação do trabalhador em razão de sua relação de emprego.	
Programa:	**0410**	- Alimentação Escolar	R$ 4.493.063,00
		Descrição: O Programa tem como Objetivo ao fornecimento de Alimentação Escolar para os Estudantes da Rede de Ensino Municipal.	
Ação:	**19**	- Manutenção do Programa da Merenda Escolar	R$ 4.493.063,29
		Descrição: Promover Ações para a Manutenção do Programa da Merenda Escolar do Município.	
SubFunção:	361	- Ensino Fundamental	R$ 171.384.700,00
		Descrição: Compreende as ações que visam proporcionar ensino e formação a crianças e pré-adolescentes, da primeira à oitava séries do ensino regular, ndependente de sua aptidão física ou intelectual.	
Programa:	**0600**	- Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R$ 162.874.843,00
		Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento do Ensino Fundamental no âmbito Municipal.	
Ação:	**22**	- Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	R$ 232.476,91
		Descrição: Manter as Ações do Programa Dinheiro Direto na Escola do Município.	
Ação:	**26**	- Manutenção das Atividades de Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Outros Recu	R$ 22.085.306,05
		Descrição: Promover Ações das Atividades de Desenvolvimento do Ensino Fundamental com Outros Recursos	
Ação:	**28**	- Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Fundeb 40%	R$ 641.728,65
		Descrição: Promover Ações para Construir e/ou Ampliar Unidades Escolar com Recursos do Fundeb 40%	
Ação:	**30**	- Pagamento de Remuneração do Pessoal do Magistério - Fundeb 60%	R$ 84.541.120,90
		Descrição: Promovar Ações para Pagamento de Remuneração do Pessoal do Magistério com Recursos do Fundeb 60%	
Ação:	**31**	- Manutenção das Ações de Desenvolvimento do Ensino - Fundeb 40%	R$ 55.374.210,65
		Descrição: Promover Ações para o Desenvolvimento do Ensino com Recursos do Fundeb 40%	
Programa:	**0602**	- Transpore Escolar na Educação Básica	R$ 7.430.683,00
		Descrição: O Programa tem como Finalidade suprir as Necessidades do Transporte Escolar Junto a Rede de Ensino Municipal.	

Ação:	**21**	- Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar	R$ 1.283.457,33
		Descrição: Assegurar a Aquisição de Veículos de Transporte de Passageiros, visando a Melhoria e a Garantia das Questões de Segurança na Condução de Estudantes, Garantindo Repeito às Normas de Segurança	
Ação:	**23**	- Manutenção do Programa de Transporte Escolar	R$ 6.147.225,89
		Descrição: Promover a Manutenção do Programa de Transporte Escolar da Rede de Ensino do Município.	
Programa:	**0604**	- Melhoria da Infra Estrutura Física da Educação Básica	R$ 855.638,00
		Descrição: O Programa destina -se as Melhorias da Infra Estrutura Física da Educação Básica do Município.	
Ação:	**20**	- Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental - Outros Recursos	R$ 855.638,22
		Descrição: Promover Ações para Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental com Outros Recursos.	
Programa:	**0610**	- Desenvolvimento da Educação Infantil	R$ 223.535,00
		Descrição: O Programa tem como Finalidade o Desenvolvimento da Educação Infantil no Município.	
Ação:	**29**	- Construção e Ampliação de Escolas do Ensino Infantil - Fundeb 40%	R$ 223.535,49
		Descrição: Promover Ações para Construir e Ampliar Escolas do Ensino Infantil do Município.	
SubFunção:	362	- Ensino Médio	R$ 192.241,00
		Descrição: Compreende as ações que visam assegurar ao jovem uma formação genérica (não voltada especificamente às demandas setoriais da economia e do mercado de trabalho) e o acesso ao ensino superior.	
Programa:	**0613**	- Apoio ao Ensino Médio	R$ 192.241,00
		Descrição: Promover Ações das Atividades de Apoio ao Ensino Médio.	
Ação:	**24**	- Apoio as Atividades do Ensino Médio	R$ 192.240,54
		Descrição: Promover as Ações de Apoio as Atividades do Ensino Médio do Município.	
SubFunção:	365	- Educação Infantil	R$ 844.964,00
		Descrição: Compreende as ações que objetivam a preparação de crianças menores de sete anos de idade para o ensino fundamental.	
Programa:	**0610**	- Desenvolvimento da Educação Infantil	R$ 844.964,00
		Descrição: O Programa tem como Finalidade o Desenvolvimento da Educação Infantil no Município.	
Ação:	**25**	- Construção e Ampliação de Núcleos do Ensino Infantil	R$ 447.070,97
		Descrição: Promover as Ações para Construção e Ampliação de Núcleos do Ensino Infantil.	
Ação:	**27**	- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil	R$ 397.893,18
		Descrição: Promover Ações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil do Município.	
SubFunção:	368	- Educação Básica	R$ 400.000,00
		Descrição:	
Programa:	**0600**	- Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R$ 400.000,00
		Descrição: A Finalidade do Programa é o Desenvolvimento do Ensino Fundamental no âmbito Municipal.	
Ação:	**107**	- Construção e Implantação de 04 Escolas Modelos	R$ 400.000,00
		Descrição: Construir e Implantar 04 Escolas Modelos na Sede e nos Distritos do nosso Município.	
Função:	13	- Cultura	R$ 2.674.035,00
		Descrição: Conjunto de ações que visam o desenvolvimento, a difusão e a preservação do conhecimento adquirido e acumulado ao longo da história da humanidade.	
SubFunção:	391	- Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	R$ 855.638,00
		Descrição: Compreende as ações que visam o levantamento, cadastramento, guarda e manutenção do acervo cultural brasileiro ou de outros povos e nações, no que diz respeito à história, às artes em geral, à arqueologia e a todas as manifestações culturais.	
Programa:	**0700**	- Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	R$ 855.638,00
		Descrição: A Finalidade do Programa é a Preservação do Patrimônio, Artístico e Cultural do	
Ação:	**40**	- Obras de Infra Estrutura no Horto do Cristo Redentor	R$ 855.638,22
		Descrição: Promover Ações para Construção de Obras de Infra Estrutura no Horto do Cristo Redentor	
SubFunção:	392	- Difusão Cultural	R$ 1.818.397,00
		Descrição: Compreende as ações que têm por objetivo difundir a cultura em geral, a todas as camadas da população, pelo cultivo e desenvolvimento das artes e da literatura.	
Programa:	**0701**	- Desenvolvimento Cultural	R$ 1.818.397,00
		Descrição: O Programa tem por Finalidade o Apoio ao Desenvolvimento Cultural do Município.	

Consolidado

Ação:	**32**	- Manutenção dos Programas de Difusão Cultural Descrição: Promover Ações para Manutenção dos Programas de Difusão Cultural.	R$ 1.618.396,93
Ação:	**108**	- Implantação de um Centro de Cultura Descrição: Implantar e Manter um Centro de Cultura na Sede do Município.	R$ 200.000,00
Função:	15	- Urbanismo Descrição: Conjunto de ações desenvolvidas com o objetivo de aperfeiçoar o processo de urbanização, estabelecendo uma estrutura de cidades capaz de servir aos objetivos do crescimento econômico e, ao mesmo tempo, oferecer a necessária qualidade de vida à população.	R$ 22.713.623,00
SubFunção:	451	- Infra-Estrutura Urbana Descrição: Compreende as ações desenvolvidas para dotar os centros urbanos de condições que possibilitem seu desenvolvimento racional e equilibrado, de forma a atender as necessidades básicas dos seus habitantes com o máximo de eficiência possível.	R$ 641.729,00
Programa:	**1002**	- Melhoria da Infraestrutura Urbana Descrição: O Programa tem como Ação a Melhoria da Infraestrutura Urbana da cidade	R$ 641.729,00
Ação:	**41**	- Construção e Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos - Sede e Distritos Descrição: Promover Ações para Construção de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos do Município.	R$ 641.728,66
SubFunção:	452	- Seviços Urbanos Descrição: Compreende as ações que objetivam a manutenção de logradouros, parques, jardins, cemitérios e iluminação pública, assim como alcançarpadrões aceitáveis de higiene, com a limpeza de vias públicas e a destinação do lixo.	R$ 22.071.894,00
Programa:	**0901**	- Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos Descrição: A Finalidade do Programa é a Implantar, Melhorar e Readequar as Vias e Logradouros Público do Município.	R$ 5.217.318,00
Ação:	**42**	- Construção, Ampliação e Revitalização de Praças, Parques e Jardins Descrição: Promover Ações para Construção, Ampliação e Revitalização de Praças, Parques e Jardins do Município.	R$ 581.192,27
Ação:	**43**	- Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos Descrição: Promover Ações para Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos do Município.	R$ 4.412.590,51
Ação:	**46**	- Manutenção de Cemitérios Públicos Descrição: Promover as Ações para Manutenção de Cemitérios Públicos do Município.	R$ 223.535,49
Programa:	**1001**	- Limpeza Pública Descrição: O Programa tem como Objetivo a Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública do Município.	R$ 11.239.364,00
Ação:	**44**	- Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Descrição: Promover Ações na Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública do Município.	R$ 10.792.293,29
Ação:	**45**	- Participação no Consórcio para Aterro de Resíduos Sólidos Descrição: Promover Ações para Participação no Consórcio para Aterro de Resídous Sólidos	R$ 447.070,97
Programa:	**1700**	- Expansão do Atendimento com Energia Elétrica Descrição: Finalístico	R$ 5.615.211,00
Ação:	**47**	- Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Descrição: Promover Ações para Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública do Município.	R$ 5.615.211,41
Função:	16	- Habitação Descrição: Conjunto de ações destinadas a promover, incentivar e apoiar políticas de cobertura do déficit habitacional do país e de melhoria das condições de moradia da população.	R$ 581.192,00
SubFunção:	481	- Habitação Rural Descrição: Compreende as ações direcionadas ao planejamento e construção de residências no meio rural, e para a melhoria das condições de habitação do homem do campo.	R$ 581.192,00
Programa:	**1101**	- Construção de Habitações Descrição: O Objetivo do Programa á Suprir as Carências de Moradias do Município.	R$ 581.192,00
Ação:	**48**	- Construção e Implantação de Melhorias de Casas Populares Descrição: Promover Ações para Construção e Implantação de Melhorias de Casas Populares.	R$ 581.192,27
Função:	17	- Saneamento Descrição: Conjunto de ações que visam o abastecimento de água de boa qualidade às populações, a destinação final dos esgotos domésticos e despejos industriais e a melhoria das condições sanitárias das comunidades.	R$ 23.769.738,00

Consolidado

SubFunção:	451	- Infra-Estrutura Urbana Descrição: Compreende as ações desenvolvidas para dotar os centros urbanos de condições que possibilitem seu desenvolvimento racional e equilibrado, de forma a atender as necessidades básicas dos seus habitantes com o máximo de eficiência possível.	R$ 800.000,00
Programa:	**1801**	- Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Descrição: Finalístico	R$ 800.000,00
Ação:	**104**	- Pavimentação Asfásltica na Sede e Distritos Descrição: Promover a Pavimentação Asfástica na Sede e nos Distritos do nosso Município.	R$ 800.000,00
SubFunção:	511	- Saneamento Básico Rural Descrição: Compreende as ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação, manutenção e controle de qualidade de sistemas de abastecimento de água potável e de tratamento de esgotos sanitários em áreas rurais, incluindo dragagem e drenagem de cursos d'água e tratamento de outros focos possíveis de atentar contra a saúde da comunidade rural.	R$ 894.142,00
Programa:	**1201**	- Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico Descrição: O Programa tem como finalidade a Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico	R$ 894.142,00
Ação:	**49**	- Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Domiciliares Descrição: Promover Ações para a Construção e Melhoria de Unidades Sanitárias Domiciliares no Município.	R$ 894.141,96
SubFunção:	512	- Saneamento Básico Urbano Descrição: Compreende as ações voltadas para o planejamento, instalação, construção e melhoria, operação, manutenção e controle de qualidade de sistemas de abastecimento de água potável, de tratamento de esgotos sanitários e despejos industriais, e de melhoria do nível de higiene pública, incluindo o controle de regiões e logradouros insalubres e de outros possíveis focos de problemas atentatórios à saúde pública.	R$ 22.075.596,00
Programa:	**0900**	- Estruturação e Desenvolvimento Urbano Descrição: O Programa tem por Objetivo a Estruturação para o Desenvolvimento Urbano do Município.	R$ 641.729,00
Ação:	**50**	- Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos Descrição: Promover Ações para Construção de Cacimbas, Cacimbões e Poços Profundos para pessoas carentes do Município.	R$ 641.728,66
Programa:	**1200**	- Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico Descrição: O Programa tem como finalidade a Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	R$ 1.184.738,00
Ação:	**51**	- Construção de Canais, Rede de Esgoto e Drenagem Descrição: Promover Ações para Construção de Canais, Rede de Esgoto e Drenagem no Município.	R$ 447.070,97
Ação:	**52**	- Construção e Implantação de Aterros Sanitários Descrição: Promover as Ações para Construção e Implantação de Aterros Sanitários no Município.	R$ 469.424,48
Ação:	**93**	- Obras de Ampliação da Rede de Abastecimento Dágua Descrição: Promover a Ampliação da Rede de Abastecimento Dágua da Zona Urbana do Município	R$ 268.242,56
Programa:	**1201**	- Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico Descrição: O Programa tem como finalidade a Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico	R$ 20.249.129,00
Ação:	**53**	- Manutenção dos Serviços de Saneamento e Abastecimento Dágua Descrição: Promover Ações para Manutenção dos Serviços de Saneamento e Abastecimento Dágua do Município	R$ 1.189.208,76
Ação:	**54**	- Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário Descrição: Promover Ações para assegurar a Construção e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município.	R$ 8.941.419,30
Ação:	**94**	- Manutenção das Atividades Operacionais do SAAE Descrição: Promover Ações para a Manutenção das Atividades Operacionais do SAAE	R$ 10.118.501,00
Função:	18	- Gestão Ambiental Descrição: Conjunto de ações desenvolvidas para a proteção de recursos naturais, monitoramento por meio de levantamento sistemático de dados oceanográficos, meteorológicos, astronômicos e geofísicos, e controle das condições ambientais.	R$ 426.165,00
SubFunção:	544	- Recursos Hídricos Descrição: Compreende as ações que objetivam o planejamento, coordenação, controle e supervisão do aproveitamento e utilização harmônica de recursos hídricos em múltiplas aplicações.	R$ 426.165,00
Programa:	**1301**	- Melhoria da Infraestrutura Hídrica Descrição: Finalístico	R$ 426.165,00

Consolidado

Ação:	**55**	- Construção e Ampliação de Obras de Estrutura Hídrica Descrição: Promover Ações para Construção e Ampliação de Obras de Estrutura Hídrica	R$ 426.164,84
Função:	20	- Agricultura Descrição: Conjunto das ações governamentais desenvolvidas para promover, incentivar e supervisionar a produção agrícola e pecuária, com o emprego de técnicas que possibilitem conjugar maior produtividade com melhoria da qualidade. Inclui, ainda, as ações destinadas a garantir o abastecimento de produtos agropecuários e de incentivo ao cooperativismo rural.	R$ 7.852.384,00
SubFunção:	605	- Abastecimento Descrição: Compreende as ações desenvolvidas no sentido de planejar, promover e criar condições ótimas de fornecimento de gêneros e mercadorias ao mercado consumidor.	R$ 7.593.083,00
Programa:	**0901**	- Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos Descrição: A Finalidade do Programa é a Implantar, Melhorar e Readequar as Vias e Logradouros Público do Município.	R$ 1.175.797,00
Ação:	**56**	- Construção e Ampliação de Mercados e Matadouros Públicos Descrição: Promover Ações para Dotar o Município de Espaço Físico a Comercialização e Distribuição de Produtos Agrícolas.	R$ 223.535,47
Ação:	**57**	- Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros Descrição: Promover Ações para Manutenção de Mercados, Feiras e Matadouros no Município.	R$ 952.261,13
Programa:	**1500**	- Modernização Agropecuária Descrição: Finalístico	R$ 6.417.287,00
Ação:	**69**	- Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas Descrição: Desenvolver Ações para Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	R$ 6.417.286,68
SubFunção:	606	- Extensão Rural Descrição: Compreende as ações visando o desenvolvimento do cooperativismo, o oferecimento de assistência técnica aos produtores e o fomento à produção agrária.	R$ 259.301,00
Programa:	**1500**	- Modernização Agropecuária Descrição: Finalístico	R$ 6.417.287,00
Ação:	**58**	- Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista Descrição: Promover Ações para Manter Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista do Município.	R$ 259.301,15
Função:	24	- Comunicações Descrição: Conjunto de ações relacionadas com o atendimento das necessidades da população no que tange a serviços postais e de comunicação à curta e longa distância.	R$ 3.867.164,00
SubFunção:	722	- Telecomunicaçôes Descrição: Compreende as ações de planejamento, coordenação e controle, implantação, operação e manutenção de serviços e redes telefônicas, telegráficas e de outras modalidades de telecomunicação.	R$ 3.867.164,00
Programa:	**0100**	- Gestão Estratégica Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais	R$ 3.867.164,00
Ação:	**66**	- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Descrição: Promover Ações para Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Transportes e Comunicação	R$ 3.867.163,81
Função:	25	- Energia Descrição: Conjunto de ações governamentais voltadas para o aproveitamento e exploração racional, e ordenado de fontes de energia, convencionais ou alternativas.	R$ 491.778,00
SubFunção:	752	- Energia Elétrica Descrição: Compreende as ações necessárias para o planejamento, coordenação e controle da implantação, operação e manutenção de sistemas de geração (de origem hidráulica, a vapor, a gás ou nuclear), transmissão e/ou distribuição de energia elétrica.	R$ 491.778,00
Programa:	**1700**	- Expansão do Atendimento com Energia Elétrica Descrição: Finalístico	R$ 491.778,00
Ação:	**59**	- Construção e Ampliação de Redes de Energia Elétrica Descrição: Promver Ações para Construção e Ampliação de Redes de Energia Eétrica do Município.	R$ 491.778,06
Função:	26	- Transporte Descrição: Conjunto de ações destinadas ao planejamento, coordenação e controle, implantação, manutenção e conservação de infra-estrutura e serviços relacionados com os diversos meios de transporte.	R$ 6.108.157,00

Consolidado

SubFunção:	153	- Defesa Terrestre Descrição: Compreende as ações desenvolvidas com vistas à defesa territorial terrestre.	R$ 400.000,00
Programa:	0100	- Gestão Estratégica Descrição: Programa destinado ao Assessoramento na Estrutura Administrativa para os Gestores Municipais	R$ 400.000,00
Ação:	106	- Implantação de Foto Sensores na Sede do Município Descrição: Implantar Foto Sensores em diversas localidades do nosso Município.	R$ 400.000,00
SubFunção:	782	- Transporte Rodoviário Descrição: Compreende as ações de planejamento, coordenação e controle, implantação e manutenção de infra-estrutura rodoviária, de terminais rodoviários (excetuando os destinados ao transporte coletivo urbano), vias expressas (exceto as situadas no perímetro urbano) e estradas vicinais, de segurança do tráfego rodoviário em estradas e da exploração de serviços de transportes rodoviários de pessoas ou de cargas (exceto transporte coletivo urbano).	R$ 5.708.157,00
Programa:	1002	- Melhoria da Infraestrutura Urbana Descrição: O Programa tem como Ação a Melhoria da Infraestrutura Urbana da cidade	R$ 4.059.404,00
Ação:	63	- Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal Descrição: Promover Ações para Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal	R$ 4.059.404,10
Programa:	1801	- Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Descrição: Finalístico	R$ 1.648.753,00
Ação:	60	- Manutenção do Terminal Rodoviário Descrição: Promover Ações para Manutenção do Terminal Rodoviário do Município.	R$ 549.897,26
Ação:	61	- Construção de Passagens Molhadas e Bueiros Descrição: Promover Ações para Construção de Passagens Molhadas no Município.	R$ 491.778,06
Ação:	62	- Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários Descrição: Promover Ações para Dotar o Município de Equipamentos para Atender a Demanda	R$ 607.077,19
Função:	27	- Desporto e Lazer Descrição: Conjunto de ações que visam o desenvolvimento dos esportes, da recreação e das aptidões físicas dos indivíduos.	R$ 2.163.823,00
SubFunção:	811	- Desporto e Rendimento Descrição: Compreende as ações governamentais destinadas a incentivar esportes praticados por profissionais ou por amadores, inclusive patrocínios para participação em competições nacionais e internacionais das mais diversas modalidades.	R$ 1.609.455,00
Programa:	1900	- Melhoria da Infraestrutura para o Desporto Descrição: O Programa tem como finalidade a Melhoria da Infraestrutura para a prática do Desporto no Muncípio.	R$ 715.314,00
Ação:	64	- Construção e Ampliação de Parques Recreativos e Esportivos Descrição: Promover Ações para Construção e Ampliação de Parques Recreativos e Esportivos	R$ 715.313,55
Programa:	1901	- Desenvolvimento do Desporto Descrição: O Objetivo do Programa é o Desenvolvimento do Desporto no Município.	R$ 894.142,00
Ação:	65	- Construção de Quadras de Esportes na Sede e nos Distritos Descrição: Promover Ações para Construção de Quadras de Esportes	R$ 894.141,93
SubFunção:	812	- Desporto Comunitário Descrição: Compreende as ações que visam o desenvolvimento das aptidões físicas dos indivíduos e da implantação e manutenção de infra-estrutura destinada à prática de desportos comunitários.	R$ 554.368,00
Programa:	1901	- Desenvolvimento do Desporto Descrição: O Objetivo do Programa é o Desenvolvimento do Desporto no Município.	R$ 894.142,00
Ação:	33	- Desenvolvimento e Expansão do Desporto Amador Descrição: Promover Ações para o Desenvolvimento e Expansão do Desporto Amador do Município.	R$ 554.368,01
Função:	28	- Encargos Especiais Descrição: Conjunto de ações relacionadas com o pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida pública contraída junto a agentes nacionais ou estrangeiros e à renegociação e refinanciamento da dívida interna ou externa, com transferências obrigatórias de receitas a outras esferas de governo, e com outros encargos especiais os quais não se enquadrem em qualquer das funções anteriormente descritas.	R$ 9.759.025,00
SubFunção:	843	- Serviço da Dívida Interna Descrição: Compreende as ações relacionadas com o pagamento de juros, encargos e parcelas do principal da dívida pública mobiliária ou contratada, contraída junto a agentes nacionais.	R$ 9.016.886,00

Estado do Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

Plano Plurianual 2018 - 2021

Consolidado

Programa:	**2000**	- Principal e Encargos da Dívida Descrição: Apoio Administrativo	R$ 9.016.886,00
Ação:	**95**	- Amortização da Dívida Pública - FGTS Descrição: Promover Ações para Amortização da Dívida Pública	R$ 58.119,20
Ação:	**96**	- Amortização da Divida Pública - INSS Descrição: Promover Ações para Amortização da Dívida Pública com o INSS	R$ 3.433.505,06
Ação:	**97**	- Amortização da Dívida Pública - FMSS Descrição: Promover Ações para Amortização da Dívida Pública com o FMSS	R$ 5.525.261,74
SubFunção:	845	- Transferências Descrição: Compreende as ações relativas à transferência obrigatória de receitas a outras esferas de governo, seja determinada pela Constituição ou por leis oriundas das três esferas governamentais, ou, ainda, por tratados internacionais.	R$ 89.414,00
Programa:	**2001**	- Encargos Sociais Descrição: O Objetivo do Programa é Assegurar Ações para Encargos Sociais	R$ 44.707,00
Ação:	**99**	- Outros Encargos do Seq. Social de Servidores Autônomos Descrição: Promover Ações para Segurar Encargos do Segurado Social de Servidores Autônomos	R$ 44.707,09
Programa:	**2004**	- Encargos Contributivos Descrição: Apoio Administrativo	R$ 44.707,00
Ação:	**98**	- Contribuições para o Pasep Descrição: Promover Ações para as Contribuições para o Pasep	R$ 44.707,09
SubFunção:	846	- Outros Encargos Especiais Descrição: Compreende as ações visando a cobertura de obrigações e encargos governamentais cuja natureza e destinação não permita serem enquadradas em quaisquer das funções ou subfunções anteriores.	R$ 652.725,00
Programa:	**2001**	- Encargos Sociais Descrição: O Objetivo do Programa é Assegurar Ações para Encargos Sociais	R$ 540.957,00
Ação:	**100**	- Encargos com Indenizações e Restituições Descrição: Promover Ações de Encargos com Indenizações e Restituições	R$ 22.353,76
Ação:	**102**	- Encargos de Exercícios Anteriores Descrição: Promover Ações com Encargos de Exercícios Anteriores	R$ 518.603,40
Programa:	**2002**	- Sentenças Judiciais Descrição: Apoio Administrativo	R$ 111.768,00
Ação:	**101**	- Cumprimento de Sentenças Judiciais Descrição: Promover Ações para Cumprimento de Sentenças Judiciais	R$ 111.767,71
Função:	99	- Reserva de Contingência	R$ 558.839,00
SubFunção:	999	- Reserva de Contingência Descrição: Reserva de Contingencia.	R$ 558.839,00
Programa:	**9999**	- Reserva de Contingência Descrição: Operação Especial	R$ 558.839,00
Ação:	**103**	- Reserva de Contingência Descrição: Promover Ações de Reserva de Contingência	R$ 558.838,81
		Total:	R$ 418.280.425,87